Portugal Ventures

Relatório de Gestão e Contas
2018

22 de março de 2019

Mensagem do Conselho de Administração Executivo

A atual Equipa de Gestão da Portugal Ventures assumiu funções no dia 20 de abril de 2018, tendo em setembro apresentado ao Conselho Geral de Supervisão da Sociedade o programa plurianual de atividades e orçamento a desenvolver durante o mandato 2018-2020.

Decorrente dos contactos estabelecidos com a nova Tutela, após 15 de outubro, e das conclusões que foram resultando do Grupo de Trabalho das Instituições Financeiras de Apoio à Economia Nacional foi, entretanto, preparado o Plano de Atividades para o ano de 2019, apreciado favoravelmente em 12 de dezembro pelo Conselho Geral e de Supervisão e a 21 de fevereiro pelo Senhor Ministro Ajunto e da Economia.

Este documento continua a promover, na generalidade, os objetivos estabelecidos no quadro do programa plurianual 2018-2020, introduzindo, ainda assim, alguns ajustes e melhoramentos, resultado quer da necessidade de um maior alinhamento às orientações entretanto recebidas, quer da oportunidade de contemplar, com maior detalhe, a realidade efetivamente encontrada que, em alguns casos, obrigou a um refinamento das atividades perspetivadas.

Em qualquer caso, e após onze meses de atividade, cumpre sistematizar os três grandes objetivos que foram definidos e que se mantêm pertinentes, a saber:

- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, por forma a não só gerar rentabilidade atrativa para os Fundos atualmente sob gestão, mas também criar condições para uma liquidação dos Fundos em final de vida, em linha com as expectativas dos seus participantes (LPs – *Lateral Partners*);
- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio (sobretudo no que toca às vendas internacionais), garantindo uma procura pró-ativa e contínua de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de produção de bens e serviços inovadores, internacionalmente transacionáveis.

O que ao primeiro objetivo importa, há que relevar que o ano de 2018 foi pautado por um levantamento exaustivo do ponto de situação do portefólio da Portugal Ventures, reunindo o Conselho de Administração Executivo com cada empresa participada, com vista a ajudar a identificar, para cada uma das empresas, um plano de desenvolvimento melhor articulado com uma política de desinvestimento que facilite uma saída de sucesso.

Resultado desse esforço, conseguiu-se evoluir favoravelmente nas negociações com os promotores, sobretudo nos casos da carteira que não favoreciam rondas de capital subsequentes, optando-se por angariar financiamento destinado à aquisição de partes sociais que complementem a atividade e que viabilizassem MBOs – *Management Buy Outs*.

No caso das empresas em fase de liquidação ou *distress*, foi objetivo prioritário encontrar uma solução em bloco ou individualizada para a concretização dos respetivos *write-offs*, de forma eficiente e com perspetivas de recuperação de algum capital investido. Estas empresas foram alocadas no final de 2018 a um gestor interno exclusivamente dedicado a esta tarefa, tendo sido retiradas das unidades de negócio.

Finalmente, e nos casos (desejáveis) em que novas rondas de capital se afiguravam como oportunas, foi feito um trabalho exaustivo de preparação das respetivas rondas de investimento, dotando-as do suporte financeiro adequado e eliminando as eventuais barreiras (que dependiam da Portugal Ventures) à sua efetivação. Com esse objetivo, estabeleceu-se contacto com o maior número possível de investidores nacionais e internacionais, tarefa facilitada agora que a rede de ICN *Ignition Capital Network* da Portugal Ventures se encontra energizada, após aturado trabalho de extroversão.

De facto, e a par de uma gestão de proximidade das participadas, a Portugal Ventures trabalhou arduamente, em 2018, no sentido de reenergizar as parcerias estratégicas que, por razões várias, se foram esmorecendo ao longo dos últimos anos. As redes de *Ignition* e *Capital Partners* têm vindo a ser capacitadas, também com ações de formação específicas promovidas pela Portugal Ventures, tendo sido protocoladas novas parcerias que viabilizam melhores teses de investimento, a par da desejável sindicação de investimento. Em 2018, a Portugal Ventures esteve mais presente, ao lado das outras forças motrizes do ecossistema, partilhando o conhecimento acumulado, único no mercado de capital de risco em Portugal.

A implementação de medidas de eficiência interna conducentes a uma gestão de processos de investimento, acompanhamento, desinvestimento e reporte mais eficaz, foi também uma prioridade em 2018. Conseguiu-se simplificar procedimentos internos no domínio do investimento, colocando-se público o *term sheet* standard da Portugal Ventures, harmonizando-se e informatizando-se o processo de investimento, alinhando-se o mesmo também às medidas que visem a melhoria do sistema de gestão de risco, observando as obrigações regulamentares previstas. Tentou-se ainda simplificar e regularizar os procedimentos necessários para aumentos de capital, quer por incorporação de suprimentos ou prestações acessórias. De igual forma, operacionalizou-se um mecanismo de *early warning*, nomeadamente por via recolha de forma sistematizada dos elementos relevantes de cada participada, facilitando-se eventuais necessidades de reforço de capitais próprios.

No que toca aos Fundos, foram dados passos importantes tendentes à criação de novos instrumentos, com políticas de investimento que melhor mitiguem as lacunas no mercado de capital de risco. O esforço de constituição de novos Fundos, tarefa complexa, atenta não só a natureza pública da Sociedade, como também o histórico na rentabilidade dos Fundos sob gestão, tem vindo a ser conduzido em estrita articulação com a Tutela, os acionistas (públicos e privados) e os atuais LPs. Em particular, a Portugal Ventures trabalhou em 2018 para criar condições para a mobilização de capitais nacionais ou estrangeiros, também da diáspora, alavancado nos instrumentos financeiros existentes à data, com repercurssões previstas para o exercício de 2019.

A gestão otimizada de recursos técnicos e humanos mereceu (e continuará a merecer) particular cuidado, já que a inexistência prolongada de incentivos à equipa tem que ficar resolvida, sob pena de os recursos da Portugal Ventures não encontrarem os níveis de satisfação desejáveis no trabalho que, diariamente, desenvolvem em prol das nossas participadas. Em 2018, foi aprovado um novo Regulamento de Desempenho e de Carreiras, enquadramento que, pese embora ser entendido como o possível (e não o ideal), se traduzirá numa melhoria dos incentivos às equipas. A Equipa de Gestão continuará a trabalhar para que a gestão de carreiras e avaliação de desempenho possa ser melhorada em interações subsequentes, contornando os constrangimentos a que a Sociedade está obrigada, sempre com o objetivo de saber mobilizar os melhores recursos, premiando o mérito e reconhecendo o sucesso.

Tal com afirmado quando foi apresentado, há três meses, o Plano de Atividades para o ano de 2019, a Portugal Ventures continuará a trabalhar para poder assumir o seu papel absolutamente estrutural

no apoio ao empreendedorismo, por via de:

- Um rejuvenescimento dos Fundos que gere;
- Uma gestão ativa e de proximidade do portefólio, não só como acontecia até então pelos técnicos de investimento, interessados e atentos, mas também pela Equipa de Gestão;
- Uma presença assídua e cuidada junto dos parceiros do ecossistema;
- Uma simplificação e transparência nos processos de investimento, acompanhamento e desinvestimento e de suporte ao negócio.

Estamos em crer que estamos no caminho certo, a Portugal Ventures será mais forte e coesa, sempre com o objetivo de melhor servir o ecossistema nacional.

O Conselho de Administração Executivo

Rita Baptista Marques (Presidente)	Rui Ferreira (Vice-Presidente)	Pedro Melo Breyner (Vogal)

Índice

Mensagem do Conselho de Administração Executivo 2

PARTE I - A Portugal Ventures 8

1. Perfil Corporativo 8
   - 1.1. Missão e Valores 8
   - 1.2. Orientações e Objetivos de Política Pública 10
   - 1.3. Estrutura Acionista 10
   - 1.4. Órgãos Sociais 11
2. Atividade da Sociedade 13
   - 2.1. Objetivos da Política de Investimento 13
   - 2.2. Financiamento da Atividade 14
   - 2.3. Riscos 14
3. Estrutura Organizativa 16
4. Cumprimento das Orientações Legais 22

PARTE II - Síntese da Atividade e Perspetivas para 2019 38

1. *Dealflow* 38
   - 1.1. Captação de *Dealflow* 38
   - 1.2. Processo de Análise 40
2. Investimento 43
   - 2.1. Atividade de Investimento 43
   - 2.2. Atividade de Desinvestimento 46
3. Gestão de Fundos de Capital de Risco 50
   - 3.1. Caracterização sumária 50
   - 3.2. Principais Indicadores 51
   - 3.3. Carteira de Ativos de Capital de Risco 53
   - 3.4. Valorização do Investimento em Carteira 55
4. Carteira de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures 58
   - 4.1. Carteira de Ativos de Capital de Risco 58
   - 4.2. Valorização do Investimento em Carteira 59
   - 4.3. Atividades de Suporte 60
     - 4.3.1. A1. Dinamização de Serviços Corporate para as Participadas 63
     - 4.3.2. A2. Definição de Níveis de Serviço no Acompanhamento das Participadas 68

4.3.3. A3. Reafetação da Equipa dedicada ao Acompanhamento das Participadas 69
4.3.4. A4. Dinamização de funções de *Compliance* na atual Unidade de *Risk Management* 70
4.3.5. A5. Dinamização de *Calls* de Investimento 71
4.3.6. A6. Dinamização de *Calls* de Investimento Subtemáticas no Turismo 73
4.3.7. A7. Dinamização do Forum de Aconselhamento Estratégico 75
4.3.8. A8. Dinamização da *Ignition Partners* & *Capital Network* 75
4.3.9. A9. Reforço do FCR PGVI I e FCR PG VII e Investimento em *Follow-ons* 79
4.3.10. A10. Criação do Fundo para as *Life Sciences* 82
4.3.11. A11. Criação de um Novo Fundo de Empreendedorismo Social 82
4.3.12. A12. Constituição de Novos Fundos 83
4.3.13. A13. Efeito Multiplicador em Fundos Dinamizados por Privados 85
4.3.14. A14. Diversificação de Receitas Operacionais 86
4.3.15. A15. Contenção de Gastos, incluindo Rubricas de FSE 86
4.3.16. A16. Simplificação de Procedimentos de Decisão de Investimento e Desinvestimento 87
4.3.17. A17. Renovação da Política de Marketing e Comunicação 87
4.3.18. A18. Valorização da Carreira e a Avaliação de Desempenho dos Colaboradores 89
4.4. Análise Financeira das Contas 90
4.4.1. Resultados 90
4.5. Rendimentos 92
4.6. Gastos 93
4.7. Balanço 95
5. Proposta de Aplicação dos Resultados 98
6. Factos Subsequentes 99
7. Perspetivas para 2019 100
8. Outra Informação Relevante 102
9. Agradecimentos 103

PARTE III - Demonstrações Financeiras 104
1. Balanço em 31 de dezembro de 2018 104
2. Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2018 105
3. Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2018 106
4. Demonstração das Alterações no Capital Próprio 107
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018 108

ANEXOS – Relatórios, Certificações e Pareceres 155

PARTE I - A Portugal Ventures

1. Perfil Corporativo

1.1. Missão e Valores

A Portugal Ventures tem como missão, renovada pela atual Equipa de Gestão, **o investimento pró-ativo em *startups* em todas as fases de desenvolvimento, apostando no seu crescimento, competitividade e capacidade de internacionalização.**

A Portugal Ventures desenvolve a sua atividade de investimento tendo como matriz referencial a qualidade dos projetos nos quais investe, qualidade essa avaliada em termos de coerência, racionalidade e natureza inovadora do investimento para a produção de bens e serviços internacionalmente transacionáveis, em função da novidade e da difusão, bem como, pelo nível de qualificação e de adequação das equipas promotoras.

Sendo um operador público, a Portugal Ventures desenvolve a sua atividade de investimento tendo como referência, também, o impacto dos projetos nos quais investe, relevando, em particular, o grau de resposta dos mesmos na competitividade nacional, incluindo o efeito de arrastamento no ecossistema em que opera e o impacto estrutural pelas externalidades positivas que pode originar.

Em relação à sua visão, a Portugal Ventures quer afirmar-se como **o parceiro de referência no capital de risco em Portugal, desenvolvendo estratégias diferenciadoras de crescimento, competitividade e capacidade de internacionalização para cada participada na qual investe**, procurando ativamente consolidar no seu portefólio **casos de referência e sucesso, avaliados, sobretudo, em função da orientação da lógica de negócio dessas participadas para os mercados internacionais.**

Figura 1 - Missão, Visão e Valores da Portugal Ventures

A atividade da Portugal Ventures está assente num conjunto importante de valores corporativos, revisitados com a entrada da nova Equipa de Gestão, que suportam a cultura e reforçam a identidade distintiva da Sociedade, a saber:

- **Compromisso:** Temos um sentimento de orgulho, pertença e lealdade para com a Portugal Ventures e a sua identidade distintiva. Agimos tendo por base as prioridades e objetivos organizacionais, assumindo a responsabilidade de dar o nosso contributo individual para o sucesso e a sustentabilidade das nossas participadas. Temos a capacidade para trabalhar transversalmente com os vários colegas da empresa e das participadas nas quais investimos, partilhando a informação e boas práticas e promovendo a coesão e a criação de sinergias em torno dos objetivos comuns.
- **Excelência:** Acreditamos que o cliente (interno e externo) é a prioridade e que todas as ações têm impacto na sua satisfação. Colocamos o cliente no centro da nossa atuação, promovendo relações de proximidade e personalizando a interação. Atuamos como um parceiro capaz de antecipar e/ou identificar as suas necessidades, sendo perseverante a assegurar a sua plena satisfação e um serviço de excelência.
- **Transparência:** Somos imparciais e isentos na execução das nossas responsabilidades, visível através de uma atuação individual, íntegra e em consonância com os princípios e com o Código de Conduta da Portugal Ventures, mantendo a consistência ao longo do tempo. Valorizamos e cumprimos as regras de controlo e os procedimentos (externos e internos) aplicáveis à atividade desenvolvida, sendo rigorosos de modo a assegurar a fiabilidade da informação reportada e dos *outputs* finais.

1.2. Orientações e Objetivos de Política Pública

No âmbito da reorganização e reestruturação do setor de capital de risco público, definida por Resolução do Conselho de Ministros RCM 50/2011 (DR 1.ª Série de 29.11.2011), a Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (anteriormente denominada Inovcapital - Sociedade de Capital de Risco, S.A) incorporou, por fusão concluída em 22 de junho de 2012, as sociedades, AICEP Capital Global - Sociedade de Capital de Risco, S.A. e TC Turismo Capital-SCR, S.A., refletindo uma nova visão e estratégia da intervenção pública em capital de risco.

Da reforma da atividade pública de capital de risco então empreendida, assume destaque o objetivo programático, que hoje se mantém, de impulsionar o desenvolvimento do empreendedorismo nacional e a valorização económica do conhecimento de base científica e tecnológica.

1.3. Estrutura Acionista

A Portugal Ventures integra o Setor Empresarial do Estado e é responsável pelo investimento público de capital de risco de tipo *Venture Capital* retalhista, desenvolvendo a sua atividade nas mesmas condições e termos aplicáveis a qualquer empresa privada, estando sujeita às regras gerais da concorrência nacionais e comunitárias.

A figura seguinte ilustra a composição acionista da Sociedade, na sua maioria entidades públicas, que se dedicam a promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurar o apoio à conceção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento.

Figura 2 - Estrutura Acionista da Portugal Ventures

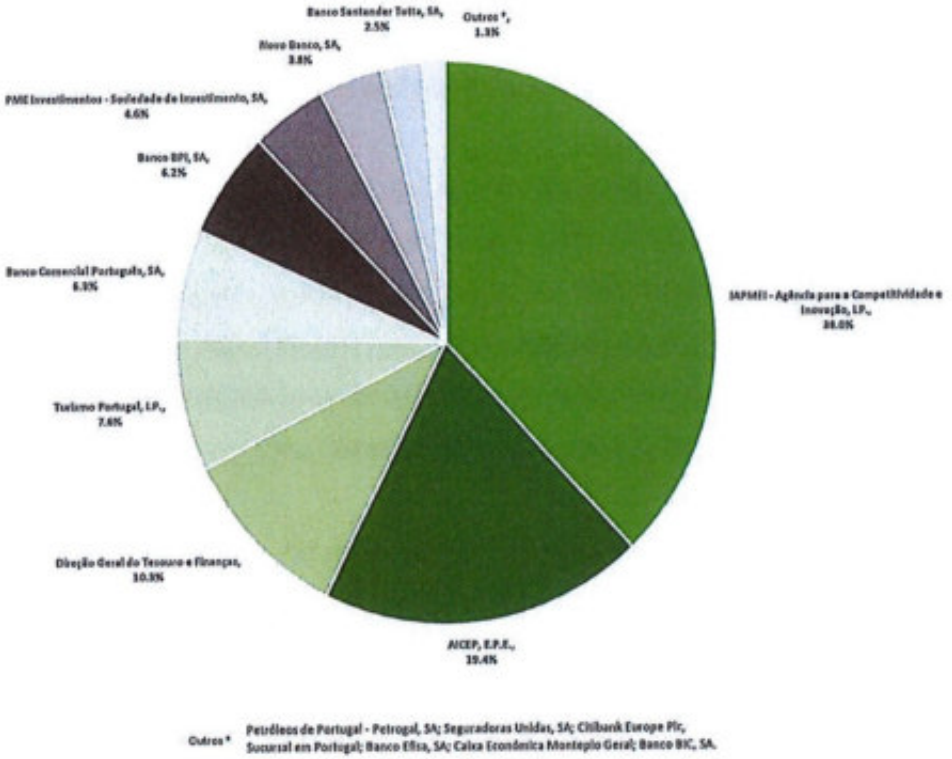

1.4. Órgãos Sociais

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 19 de abril de 2018, designou os membros dos Órgãos Sociais para o exercício de funções no mandato de 2018-2020. Na sequência das renúncias aos cargos de membros no Conselho Geral e de Supervisão e subsquentes substituições, a composição dos Órgãos Sociais à data de 31 de dezembro de 2018 é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Professora Doutora Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho

Vice-Presidente: Dra. Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio

Secretário: Professor Doutor Pedro Oliveira

Conselho Geral e de Supervisão

Presidente: **IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.**, representada pelo Eng.º Rui Miguel Faria de Sá Pinto

Vogal: **Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.**, representada pelo Engº José Manuel Vital Morgado

Vogal: **Turismo de Portugal, I.P.**, representado pelo Dr. Carlos Manuel Sales Abade

Vogal: **Direção Geral do Tesouro e Finanças**, representada pela Dra. Maria João Dias Pessoa de Araújo

Vogal: **Banco Comercial Português, S.A.**, representado pelo Dr. Mário Rui do Carmo Matos

Vogal: **Novo Banco, S.A.**, representada pela Dra. Ana Cristina Ferreira Dias

Vogal: **Banco BPI, S.A.**, representada pela Dra. Maria Graça Alencoão Brígido Graça Moura

Vogal: **PME Investimentos–Sociedade de Investimentos, S.A.**, representada pelo Dr. Marco Biscaia Fernandes

Vogal: **IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.**

Conselho de Administração Executivo

Presidente: Engª. Rita Baptista Marques

Vice-Presidente: Dr. Rui Pedro Soares Ferreira

Vogal: Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner

Revisor Oficial de Contas

Efetivo: António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada pelo Dr. António Monteiro de Magalhães

Suplente: Álvaro Falcão e Associados, SROC, representada pelo Dr. Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão

Sociedade de Auditores

BDO & Associados, SROC, Lda.

2. Atividade da Sociedade

2.1. Objetivos da Política de Investimento

Na tipologia comummente aplicada a nível internacional para *Venture Capital* identificam-se quatro fases iniciais de levantamento de capital: *Early-Seed*, *Late-Seed*, *Series A*, e *Growth*. A nível internacional, a fase de *Early-Seed* é geralmente suprida por recurso a *Business Angels*, não existindo atuação de investidores institucionais de capital de risco. Em Portugal, a maior falha de mercado é nas fases *Late-Seed*, *Series A* e *Growth*, dado o número limitado de operadores privados dedicados a *Venture Capital* e, cumulativamente, às necessidades crescentes de investimento do ecossistema empreendedor nacional. De referir, ainda, que os investidores privados estrangeiros raramente investem fora dos seus mercados de origem em fases incipientes como *Seed* (*Early* ou *Late*) e que, mesmo em *Series A* e *Growth*, os investidores preferem que as *startups* se deslocalizem para os seus mercados domésticos, nomeadamente Reino Unido e Estados Unidos, preferindo investir em sindicato, juntamente com acionistas institucionais pré-existentes.

Através da sindicação de investimentos, a intervenção pública de capital de risco protagonizada pela Portugal Ventures pretende contribuir para criar as condições necessárias para o desenvolvimento da indústria nacional de capital de risco, inserida nas mais dinâmicas cadeias de valor internacionais, o que fará da atividade um fator crítico de competitividade e fonte de geração de riqueza nacional e de criação de emprego altamente qualificado.

A Portugal Ventures tem vindo a posicionar-se no grupo de investidores que oferecem a melhor proposta de valor aos empreendedores, empenhando-se no desenvolvimento das respetivas *startups*, através da presença nos conselhos de administração, da partilha de experiências de gestão de empresas, da disponibilização de redes de contactos e da utilização das melhores práticas em termos de instrumentos de capitalização, de modo a viabilizar rondas futuras de investimento, coinvestimento, e a estruturação das posições acionistas de forma equilibrada entre benefícios económicos e o controlo sobre as decisões estratégicas das empresas.

É neste contexto que a Portugal Ventures é hoje um investidor de referência na fase *Seed* e coinvestidor nas fases subsequentes, suprindo as falhas de mercado justificativas da política de intervenção pública. Contudo, estas intervenções demoram o seu tempo a tornar visível, em toda a

sua extensão, os impactos económicos e sociais, em termos de crescimento do PIB, de modernização e alteração do paradigma da economia nacional. Este é um desígnio decisivo para o futuro do país a que a Portugal Ventures tem vindo a corresponder com empenho e determinação e, cada vez mais, com reconhecimento nacional e internacional.

2.2. Financiamento da Atividade

Como tem vindo a ser sinalizado, um dos principais desafios da Sociedade é a captação e o reforço de capital dos Fundos sob gestão, dificultado pelos seguintes fatores:

- O carácter público da Sociedade é muito limitativo da captação de capital junto de investidores privados institucionais, tanto nacionais como estrangeiros.
- A inflação dos montantes das rondas de investimento de tipo *Seed* e *Series A* exige uma maior capacidade de investimento por cada empresa participada face ao anteriormente previsto, sendo que esta tendência é percetível a nível europeu e mundial.
- A nível nacional, a escassez de fontes de financiamento de tipo institucional, público e privado, constitui um forte obstáculo de desenvolvimento da indústria de capital de risco, nomeadamente face ao modelo mundial da indústria de captação de capital junto, por exemplo, de Fundos de pensões ou de Fundos de Fundos públicos.

Não obstante, a Portugal Ventures tem dado passos importantes tendentes à criação de novos instrumentos, adotando políticas de investimento que melhor mitiguem as lacunas no mercado de capital de risco. O esforço de constituição de novos Fundos, tarefa complexa, como já indicado, atento o histórico da rentabilidade dos Fundos sob gestão, tem vindo a ser conduzido em estreita articulação com a Tutela, os acionistas (públicos e privados) e os atuais LPs. Em particular, a Portugal Ventures trabalhou arduamente para criar condições para a mobilização de capitais nacionais ou estrangeiros, também da diáspora, alavancado nos instrumentos financeiros existentes à data.

2.3. Riscos

De seguida, identificam-se os principais tipos de riscos a que a Sociedade está exposta no exercício da sua atividade:

Risco de volatilidade do desempenho financeiro

Em virtude das avaliações semestrais efetuadas à carteira das empresas participadas pelos Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures em que esta detém Unidades de Participação, e atendendo à fase de maturidade das empresas participadas dos Fundos de Capital de Risco de *Venture Capital*, em que grande parte da carteira terá atualmente entre 1 a 7 anos, existe o risco de reduções de Justo Valor, com impacto direto na Demonstração de Resultados da Portugal Ventures por via da detenção de Unidades de Participação dos Fundos sob sua Gestão reduções essas, que podem colocar em risco o Resultado Líquido positivo.

Risco de *compliance*/jurídico

Probabilidade de impacto negativo nos resultados e na reputação da Sociedade, decorrente de violações ou desconformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Risco operacional

Probabilidade de impacto negativo nos resultados e na reputação da Sociedade, decorrente de falhas na análise e processamento das operações, de fraudes internas e externas, da existência de recursos humanos insuficientes, inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha.

3. Estrutura Organizativa

A atual estrutura organizacional da Sociedade é constituída por 37 trabalhadores e 3 Administradores, distribuidos pela sede da Sociedade, no Porto, e também nas instalações de Lisboa, de acordo com a seguinte estrutura organizacional:

Figura 3: Organograma da Portugal Ventures

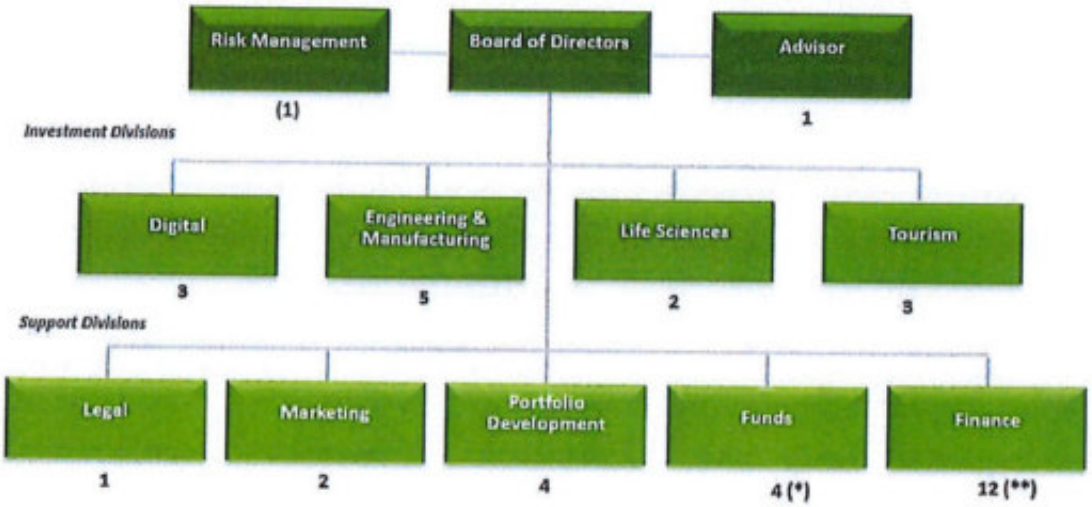

(1) A diretora da área Legal é simultaneamente responsável pela área de Risk Management
(*) Inclui a área de Sistemas de Informação
(**) Inclui a áreas Administrativa, Financeira, Contabilidade, Secretariado

Assessoria ao Conselho de Administração Executivo

Advisor

A área de *Advisor* assegura o apoio ao Conselho de Administração Executivo e às unidades de negócio em projetos específicos e estruturantes para a prossecução da missão e estratégia de desenvolvimento da Portugal Ventures, nomeadamente: (i) representa a Sociedade e o Conselho de Administração Executivo junto de entidades, parceiros e *stakeholders*, (ii) coordena a implementação de projetos estratégicos ou transversais definidos pela Equipa de Gestão.

A área de *Advisor* tem, desde 2018, a gestão da carteira *distress*, que integra empresas em liquidação ou *distress*, com o objetivo prioritário de encontrar uma solução global ou individualizada para a

concretização dos respetivos *write-offs*, de forma eficiente e com perspetivas de recuperação de algum capital investido.

Risk Management

A área de *Risk Management* assegura as funções de supervisão e de auditoria organizacional e processual interna, nomeadamente: (i) verificação interna, autónoma e independente dos deveres de devida diligência nos investimentos efetuados, (ii) implementação de processos que permitam a identificação correta dos riscos associados a cada posição de investimento, (iii) criação de meios que permitam assegurar a adequação do perfil de risco à estrutura e dimensão da carteira de ativos nos termos e para os efeitos previstos no Regime Jurídico do Capital de Risco.

Em 2018, foi iniciado o processo de revisão do sistema de gestão de riscos, por forma a adequá-lo à atividade da Portugal Ventures, com o objetivo de (i) sistematizar os tipos de risco, enquadrando adequadamente a sua avaliação; ii) responder às necessidades internas e aos requisitos da supervisão; iii) permitir análises e demonstrações como as requeridas pela supervisão e uma avaliação interna semelhante à da entidade supervisora. O trabalho será concluído em 2019.

Direções de Investimento (Digital, *Engineering & Manufacturing*, *Life Sciences* e Turismo)

As direções de investimento têm como vocação dinamizar, estruturar, negociar e executar investimentos, acompanhar as empresas participadas, e criar valor económico para os Fundos de Capital de Risco através de desinvestimentos com mais-valias financeiras. Neste âmbito, são responsáveis por:

- Gerar *dealflow* através da participação ativa e presença em sessões de debate, divulgação de fontes de financiamento, concursos de ideias e de planos de negócio, *demo days* de programas de aceleração, e outros eventos do ecossistema nacional.
- Avaliar oportunidades de investimento, mantendo sob gestão direta o processo de decisão do *dealflow*.
- Explorar e executar oportunidades de sindicação do investimento com investidores nacionais e estrangeiros.
- Promover a ligação das participadas com mercados potenciais, monitorizando e favorecendo a criação de valor, juntamente com as equipas de fundadores da carteira e os outros acionistas.

- Potenciar contactos com clientes, fornecedores e parceiros estratégicos, em especial tendo em vista o desenvolvimento de negócios, o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos modelos de negócio das participadas, a angariação de *Independent Board Members*, mentores, consultores e investidores, bem como o recrutamento de *key-people* para as equipas das *startups* investidas.
- Assegurar a presença (com funções não executivas) no Conselho de Administração das empresas participadas, monitorizando e favorecendo a criação de valor com as equipas de fundadores.
- Realizar comités de análise e sessões de trabalho com a presença de investidores e peritos independentes convidados para o efeito, apoiando no processo de decisão de reforço de investimento da Portugal Ventures e explorando potenciais oportunidades de sindicação e de *networking*.
- Dinamizar e gerir a *Ignition Partners Network* e a rede de peritos.
- Promover e executar desinvestimentos norteados pela maximização da valorização do investimento.
- Incorporar as melhores práticas e referências de mercado a nível mundial que norteiam a prática e as temáticas de investimento, promovendo, dinamizando e partilhando conhecimento.
- Contribuir para a dinamização do ecossistema nacional de empreendedorismo, nomeadamente de centros tecnológicos, universidades e empresas.

Direções de Suporte

Portefolio Development

Esta direção é responsável pelo reforço da capacitação da equipa da Portugal Ventures e das equipas que lideram as *startups* no acesso a contactos nacionais e estrangeiros necessários para a sustentabilidade e crescimento das *startups*, nomeadamente ao nível de:

- Desenvolvimento de relações com parceiros industriais estratégicos e investidores, nacionais e estrangeiros, com vista a apoiar e preparar as empresas participadas para a angariação de geração de negócio e de novo investimento.

- Apoio às direções de investimento na angariação de *experts* nacionais e estrangeiros para apoio à atividade de seleção de oportunidades de investimento e angariação de *Independent Board Member* e de *Advisory Board Members* para a carteira de participadas.
- Divulgação e presença de participadas em eventos de destaque no panorama mundial, por forma a reforçar a visibilidade e oportunidades de parcerias internacionais das *startups* e de dinamização de negócio.
- Realização de ações de capacitação e de *networking* dos CEOs e dos membros seniores das equipas executivas das participadas, que promovam a partilha de conhecimento, de melhores práticas de gestão empresarial e de redes de contactos.

Funds

Esta direção tem os seguintes objetivos gerais:

- Melhorar continuamente o sistema de controlo de gestão dos Fundos sob gestão e de indicadores de *performance* que permita monitorizar o desempenho dos Fundos e fornecer informação agregada por Fundos e por unidade de negócio, tanto interna como externamente, acompanhando os processos de investimento/desinvestimento das participadas dos Fundos, auxiliando assim a tomada de decisões que promovam a sua rentabilidade.
- Promover a racionalização transversal dos Fundos, recomendando iniciativas que potenciem o valor dos Fundos sob gestão da Sociedade.
- Promover a transparência relativamente à evolução da carteira global de investimentos da Sociedade na comunicação com acionistas, CMVM, e empresas participadas.
- Dar resposta aos pedidos de informação das diferentes entidades (internas e externas) e coordenar a produção e o tratamento de informação de gestão da carteira de investimentos.
- Gerir a montagem de novos Fundos e coordenar a captação de novos investidores nos Fundos.
- Reforçar os procedimentos de monitorização para recuperação de créditos vencidos decorrentes de vendas a prazo, em articulação com as áreas financeira e jurídica.

A subdireção *de Information Technology* centra a sua atividade na persecução dos seguintes objetivos gerais:

- Gerir a plataforma informática e dos sistemas de informação.

- Colaborar e trabalhar na uniformização dos principais processos da Portugal Ventures e no controlo dos fluxos de informação.
- Contacto com os fornecedores externos que prestam serviços na área de sistemas de informação e negociação de contratos e condições de gestão de comunicações fixas, móveis e de dados.

Finance

A Direção *Finance* tem como principal função maximizar os resultados e o valor da Sociedade.

As subdireções Administrativa, Financeira & Recursos Humanos centram a sua atividade na persecução dos seguintes objetivos gerais:

- Planeamento, análise e controlo das atividades financeiras da empresa, garantindo o rigor e a eficiência na gestão financeira e de tesouraria.
- Melhoria contínua do modelo de informação de suporte à gestão e da informação prestada a todos os *stakeholders*, por forma a estabelecer os indicadores de *performance* e reunir a informação pertinente para medir, monitorizar, avaliar e gerir a atividade da Portugal Ventures e dos Fundos por si geridos e permitir, sempre que necessário, a implementação de medidas que garantam a prossecução dos objetivos definidos.
- Apoio aos processos administrativos afetos à Administração e a todas as Unidades de Negócio e de Suporte, garantindo a fiabilidade da informação e a correta execução, controlo e arquivo de documentos relativos à atividade.
- Garantia do cumprimento integral de todos os processos e procedimentos estabelecidos no Manual de Recursos Humanos, respeitando as obrigações legais em vigor e promovendo o desenvolvimento dos Recursos Humanos da empresa.
- Gestão da frota automóvel e do património.

Legal

Esta direção assegura o tratamento dos assuntos jurídicos da Portugal Ventures e dos Fundos de Capital de Risco sob gestão, designadamente os referentes às operações de investimento e de desinvestimento e, em geral, à contratualização de todos os negócios celebrados pela Sociedade.

Marketing e Comunicação

A direção de Marketing e Comunicação é responsável pela comunicação interna e externa da Portugal Ventures.

Esta direção desenvolve iniciativas que contribuem para aumentar a notoriedade da Portugal Ventures, incrementando o *dealflow* de projetos e dando visibilidade às participadas, para além de um forte empenhamento no desenvolvimento do ecossistema de empreendedorismo e do sector de capital de risco nacional. Entre essas iniciativas, destaca-se a concretização de uma presença ativa na internet e nas redes sociais, a constante atualização e dinamização de conteúdos no *website*, tornando-o uma forte e dinâmica plataforma de interação com todos os agentes do ecossistema de empreendedorismo.

4. Cumprimento das Orientações Legais

Objetivos de gestão (artigo 38º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Em linha com a missão da Portugal Ventures e, nos termos do Plano de Atividades e Orçamento para 2018 aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão a 10 de setembro, foram assumidos os seguintes objetivos principais para 2018:

- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, por forma a não só gerar rentabilidade atrativa para os Fundos atualmente sob gestão, mas também criar condições para uma liquidação dos Fundos em final de vida, em linha com as expectativas dos seus participantes (LPs – *Lateral Partners*);
- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio (sobretudo no que toca às vendas internacionais), garantindo uma procura pró-ativa e contínua de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de produção de bens e serviços inovadores, internacionalmente transacionáveis.

Para atingir estes objetivos estavam previstas as seguintes ações, que serão detalhadamente descritas na secção 4.3:

- A1. Dinamização de Serviços Corporate para as Participadas
- A2. Definição de Níveis de Serviço no Acompanhamento das Participadas
- A3. Reafetação da Equipa dedicada ao Acompanhamento das Participadas
- A4. Dinamização de funções de *Compliance* na atual Unidade de *Risk Management* e criação de uma Unidade de suporte ao Conselho Geral de Supervisão para acompanhamento da atividade da Portugal Ventures
- A5. Dinamização de *Calls* de Investimento
- A6. Dinamização de *Calls* de Investimento Subtemáticas no Turismo
- A7. Dinamização do Forum de Aconselhamento Estratégico
- A8. Dinamização da *Ignition Partners & Capital Network*

- A9. Reforço do Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I e Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures II e Investimento em *Follow-ons*
- A10. Criação do Fundo para as *Life Sciences*
- A11. Criação de um Novo Fundo de Empreendedorismo Social
- A12. Constituição de Novos Fundos
- A13. Efeito Multiplicador em Fundos Dinamizados por Privados
- A14. Diversificação de Receitas Operacionais
- A15. Contenção de Gastos, incluindo Rubricas de FSE
- A16. Simplificação de Procedimentos de Decisão de Investimento e Desinvestimento
- A17. Renovação da Política de Marketing e Comunicação
- A18. Valorização da Carreira e a Avaliação de Desempenho dos Colaboradores

No quadro seguinte, apresentam-se os principais **indicadores económicos e financeiros** que a Portugal Ventures se propôs alcançar em 2018, bem como o respetivo grau de cumprimento. Na secção 7 são apresentados outros indicadores de atividade, confrontando-se os objetivos numéricos definidos face às métricas que efetivamente resultaram da execução da atividade de 2018.

Figura 4: Principais indicadores de desempenho económico-financeiro da Portugal Ventures [K EUR]

(K€)

Principais Indicadores	Real 2018	Orçamento 2018	Variação 2018
	(a)	(b)	(c) = (a) - (b)
Vendas e Serviços Prestados	5 252	5 221	30
Gastos com Pessoal	2 369	2 369	-0
Fornecimentos e Serviços Externos	1 068	1 084	-16
EBITDA	-675	1 948	-2 622
Resultado Líquido	-1 633	1 429	-3 062
Capitais Próprios	45 679	48 741	-3 062
Rentabilidade dos Capitais Próprios (RL/CP)	-3,6%	2,9%	-6,5%

A variação desfavorável verificada na rubrica do EBITDA é justificada essencialmente pela desvalorização do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (2.256 mil euros) face à valorização dos ativos estimada para 2018 (231 mil euros) e pela perda de valor emergente da redução de capital de um Fundo de Capital de Risco de que a Portugal Ventures é

participante, não compensada pelo recebimento de rendimentos das Unidades de Participação detidas pela Portugal Ventures.

Gestão do risco financeiro. *Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos cinco anos, acompanhado de uma análise da eficiência da política de financiamento.*

A Portugal Ventures não tem qualquer financiamento alheio ou endividamento.

Limite de crescimento do endividamento. *Nos termos definidos no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 114 /2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018).*

A Portugal Ventures não tem qualquer financiamento alheio ou endividamento.

Evolução do Prazo Médio de Pagamento a fornecedores. *Em conformidade com a RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (arrears), conforme definidos no Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.*

A Portugal Ventures apresenta, no 4º trimestre de 2018, um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 37 dias (36 dias no 4º trimestre de 2017). O procedimento instituído para pagamento a fornecedores é de uma vez por mês, concentrando o pagamento de todas as faturas com vencimento até ao final do mês em referência, desde que devidamente validadas. Consequentemente, os prazos de pagamento pré-estabelecidos são habitualmente cumpridos, sendo os desvios pontuais objeto de regularização no pagamento seguinte.

Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das **recomendações do acionista** emitidas aquando da aprovação das contas de 2017.

Na Assembleia Geral da Sociedade ocorrida em 19 de abril de 2018, aquando da aprovação das contas de 2017, o acionista Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, emitiu as seguintes recomendações:

- "Efetuar um controlo periódico do risco de desvalorização potencial do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade".
- "Disponibilizar toda a informação solicitada para o sítio da Internet do Setor Empresarial do Estado"
- "Dar cumprimento ao disposto do nº 2 do artigo 2º. da Lei n. 28/2009, de 19 de junho, alterada pelo Decreto-Lei nº 157/2014, de 24 de outubro".

Na sequência, o Conselho de Administração Executivo tomou as diligências a seguir enunciadas:

- Definição e implementação do Indicador de Acompanhamento de Participada (I.A.P.), indicador compósito do risco económico-financeiro de cada participada, visando a melhoria da gestão global da carteira de investimentos e uma maior transparência das perspetivas das empresas participadas.
- Disponibilizar a informação solicitada para o sítio da Internet do Setor Empresarial do Estado.
- Submeter à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures de 19.12.2018 a declaração sobre a política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização.

Remunerações (Apêndice 1)

Na Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures de 26 de junho de 2015, foram eleitos os órgãos sociais para o mandato 2015-2017 e fixadas as correspondentes remunerações, tendo em consideração que a Portugal Ventures é uma empresa pública classificada como Grupo C, conforme resulta da aplicação dos indicadores constantes da Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012 e do despacho n.º 4410-C/2015 do Secretário de Estado das Finanças e do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, de 30 de abril de 2015 (DR 2.ª Série de 30 de abril de 2015). De igual forma, na Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures de 19 de abril de 2018, foram eleitos os órgãos sociais para o mandato 2018-2020 e fixadas as correspondentes remunerações.

Na Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures realizada no dia 19 de dezembro de 2018 foi aprovada a declaração sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

No Apêndice 1 é apresentado o detalhe das remunerações auferidas e os demais benefícios e regalias concedidas aos membros dos Órgãos Sociais no exercício de 2018.

Dos Órgãos Sociais

As remunerações dos membros dos Órgãos Sociais são apresentadas no Apêndice 1.

Mesa da Assembleia Geral

Por deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas realizadas em 26 de junho de 2015 e em 19 de abril de 2018, os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

Conselho Geral e de Supervisão:

Nos termos do artigo 17.º dos estatutos da Sociedade e das Assembleias Gerais de Acionistas realizadas em 26 de junho de 2015 e em 19 de abril de 2018, os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são remunerados.

Conselho de Administração Executivo

Artigo 12º da Lei nº 12-A/2010.

Manteve-se, em 2018, a redução de 5% das remunerações mensais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração Executivo. Nos termos da Lei e à semelhança de anos anteriores, não houve lugar à atribuição de prémios de gestão no exercício de 2018 aos membros do Conselho de Administração Executivo, nem tal atribuição está prevista para o ano de 2019.

Revisor Oficial de Contas

A remuneração mensal ilíquida do Revisor Oficial de Contas foi processada em conformidade com o deliberado na assembleia geral de 19 de abril de 2018, em segunda sessão que teve lugar no dia 18 de junho de 2018.

Do Auditor Externo

O valor da prestação de serviços do Auditor Externo foi processado em conformidade com o contratado.

Estatuto do Gestor Público (artigos 32º e 33º)

Aplicação no que se refere:

a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

Os membros do Conselho de Administração Executivo da Portugal Ventures não possuem cartão de crédito nem outros instrumentos de pagamento para a realização de despesas ao serviço da empresa.

b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesa de representação pessoal.

Os membros do Conselho de Administração Executivo da Portugal Ventures não apresentam despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Figura 5: Gastos anuais com comunicações

Membro do Conselho de Administração		Gastos com Comunicações		
		Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	80 €	121 €	Em serviço
Eng.º Luís Miguel de Sousa Lopes Vieira	(a)	80 €	118 €	Em serviço
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(a)	80 €	138 €	Em serviço
Engª Rita Baptista Marques	(b)	80 €	278 €	Em serviço
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	(b)	80 €	249 €	Em serviço
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	(b)	80 €	260 €	Em serviço
			1 165 €	

(a) Em exercício de funções até 19 de abril de 2018, data em que foram designados os Órgãos Sociais para o Mandato 2018-2020.

(b) Em exercício de funções desde o dia 20 de abril de 2018.

d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Figura 6: Gastos anuais associados a viaturas

Membro do Conselho de Administração		Plafond Mensal definido para combustível e portagens	Gastos anuais associados a Viaturas			
			Combustível	Portagens	Total	Observações
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	458 €	1 027 €	487 €	1 514 €	Em serviço
Eng.º Luís Miguel de Sousa Lopes Vieira	(a)	412 €	199 €	50 €	249 €	Em serviço
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(a)	366 €	- €	- €	- €	Em serviço
Engª Rita Baptista Marques	(b)	458 €	640 €	514 €	1 154 €	Em serviço
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	(b)	412 €	1 253 €	337 €	1 590 €	Em serviço
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	(b)	366 €	1 298 €	657 €	1 955 €	Em serviço
					6 462 €	

(a) Em exercício de funções até 19 de abril de 2018, data em que foram designados os Órgãos Sociais para o Mandato 2018-2020.
(b) Em exercício de funções desde o dia 20 de abril de 2018.

Proibição da realização de **despesas não documentadas ou confidenciais**. *Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 16º do RJSPE e do artigo 11º do Estatuto de Gestor Público.*

A Portugal Ventures não tem despesas não documentadas ou confidenciais.

Elaboração e divulgação de **relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens** *Nº 2 da Resolução do Conselho de Ministros nº18/2014, de 7 de março.*

Em 2018 a Portugal Ventures procedeu à elaboração e à divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, reportado a 31.12.2017.

Elaboração e divulgação de **relatório anual sobre prevenção da corrupção**. *Nº 1 do artigo 46º do RJSPE.*

A Portugal Ventures tem disponível no sítio da internet o plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

O referido Plano, elaborado em 2016, prevê medidas preventivas que foram sendo implementadas, especialmente no processo de investimento, cujo *workflow* no sistema Navigator foi concluído em 2018.

Prevê-se para 2019 a revisão do Plano no sentido de o adaptar às alterações verificadas na organização interna da empresa e aos procedimentos entretanto implementados e densificar as medidas preventivas.

Contratação Pública | Adesão ao **Sistema Nacional de Compras Públicas**

Nos termos e para os efeitos do Despacho nº 438/10-SETF, de 10 de maio, transmitido pelo ofício circular nº 6312, de 6 de agosto de 2010, da DGTF, informa-se que, de acordo com entendimento jurídico prestado, não se aplica à Sociedade o **Código dos Contratos Públicos** aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, sendo que, em qualquer caso, não existiram em 2018 contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 5 milhões de euros (excluindo IVA). Assim, e no âmbito das **Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas**, de referir que a Sociedade não aderiu a este Sistema, sem prejuízo do acompanhamento dos eventuais benefícios que essa adesão possa propiciar, podendo a todo o tempo vir a solicitar essa adesão.

Medidas de redução de gastos operacionais. *Medidas previstas no artigo 145º do DLEO 2018, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.*

A Portugal Ventures tem vindo a adotar uma política de redução de custos, que se traduziu numa análise e acompanhamento de todas as necessidades da empresa. Sempre que se justifica, a Sociedade tem procedido à consulta ao mercado e à renegociação dos contratos com objetivo de diminuir os respetivos gastos anuais.

Nos quadros seguintes é apresentada a evolução do plano de redução de custos e do número de colaboradores da Portugal Ventures.

Figura 7: Evolução dos principais indicadores da Portugal Ventures [K EUR]

Unidade: mil euros

Plano de Redução de Custos	2018	2018	2017	2016	2018/2017	
	Execução	Orçamento	Execução	Execução	Absoluta	Var. %
(0) EBITDA	-675	1 948	2 046	-2 702	-2 721	133%
(1) Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
(2) Fornecimentos e Serviços Externos	1 068	1 084	1 325	1 556	-257	-19,4%
(3) Gastos com o Pessoal corrigidos dos encargos I), II) e III)	2 369	2 369	2 130	2 123	239	11,2%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	13	0	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2018	0	0	40	95	-40	-100,0%
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21º da Lei nº 42/2016, de 29 de dezembro	0	0	0	0	-	-
(4) Gastos Operacionais (a) = (1)+(2)+(3)	3 437	3 453	3 455	3 679	-18	-1%
(5) Volume de Negócios (VN) (b)	5 252	5 221	5 217	5 247	35	0,7%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	65,4%	66,1%	66,2%	70,1%	-0,8%	-1,2%
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	45	64	65	64	-20	-45%
(ii) Gastos com Ajudas de Custos e Alojamento (Gastos c/Pessoal)	-	-	-	-	-	-
(iii) Gastos associados à Frota Automóvel (c)	76	73	73	72	3	3,6%
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	121	137	138	137	- 18	-14,6%
(7) Encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultadoria (*)	284	289	363	684	-79	-28%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	40	42	36	36	4	10,0%
Nº Órgãos Sociais (OS)	3	3	3	3	0	0,0%
Nº Cargos de Direção (CD)	9	9	9	8	0	0,0%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	28	30	24	25	4	14,3%
Nº Trabalhadores / Nº CD	411,1%	433,3%	366,7%	412,5%	0	10,8%
Nº de Viaturas	18	18	18	18	0	0,0%

(a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (DMWC+FSE +Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2018.
(b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.
(c) Os gastos com viaturas incluem: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos e a mais valia.
(*) Inclui o montante registado na subrubrica "De Consultadoria/Auditoria" que integra a rubrica "Trabalhos Especializados" do FSE.
Nota: Posição em 31 de dezembro de cada um dos anos referidos.

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado. *Artigo 28º do Decreto Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, artigo 135º da LOE 2018 e artigo 104º do DLEO 2018.*

Considerando que a Portugal Ventures tem na sua estrutura acionista entidades privadas, foi apresentada junto das entidades competentes a fundamentação para a não sujeição ao referido princípio da Unidade de Tesouraria, sustentado num parecer jurídico.

Não obstante, o Conselho de Administração Executivo da Sociedade desenvolveu diligências junto do Ministério da Economia, através do Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, e do Ministério das Finanças, através do Gabinete Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, no sentido de ficar consagrada na Lei do Orçamento do Estado de 2018, a dispensa do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria. Na sequência, a Portugal Ventures foi dispensada do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria em 2018, conforme disposto na alínea g) do nº 4 do artigo 104º do Decreto-Lei 33/2018, de 15 de maio.

Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de **Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas** nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado.

No decurso do triénio 2016-2018 não ocorreu qualquer auditoria à Portugal Ventures conduzida pelo Tribunal de Contas.

Divulgação de informação

A Portugal Ventures divulga e atualiza no portal das empresas do Setor Empresarial do Estado (www.dgtf.pt), com ligação direta no portal da empresa (www.portugalventures.pt) a informação a seguir indicada:

Figura 8: Avaliação do cumprimento das diretivas de prestação de informação

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação				Comentários
	S	N	N.A.	Data Atualização	
Estatutos	x				
Caracterização da Empresa	x				
Função de tutela e acionista	x				
Modelo Governo / Membros dos Orgãos Sociais:					
- Identificação dos Órgãos Sociais	x				
- Estatuto remuneratório fixado	x				
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	x				
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	x				
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	x				
Esforço Financeiro Público	x				
Ficha Síntese	x				
Informação Financeira histórica e actual	x				
Princípios de Bom Governo	x				
- Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	x				
- Transações relevantes com entidades relacionadas	x				
- Outras transações	x				
Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:					
Económico	x				
Social	x				
Ambiental	x				
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	x				
- Código de Ética	x				

Legenda: S - Sim; N - Não; N.A. - Não Aplicável

Nota: O website da Portugal Ventures contém toda a informação supra.

Para efeitos de divulgação do cumprimento das orientações legais em questão, apresenta-se o seguinte quadro:

Figura 9: Avaliação do cumprimento das orientações legais em vigor para as empresas do setor público

Orientações de Gestão para o ano 2018	Cumprimento			Observações/Justificação	Artigo/Ponto/Parte da orientação
	S	P	N/A		
Objectivos de Gestão - definidos no Plano de Atividade e Orçamento de 2018:					Parte I, nº 4 do R&C 2018
Objetivo de gestão 1 - Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio	X			Métricas superiores ao orçamentado, conforme apresentado na Tabela do Ponto 7 do R&C 2018	
Objetivo de gestão 2 - Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos	X			Métricas enquadradas nos valores orçamentados, conforme apresentado na Tabela do Ponto 7 do R&C 2018	
Objetivo de gestão 3 - Contribuir para a aplicação de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos fundos com taxas de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de produção de bens e serviços inovadores, internacionalmente transacionáveis	X			A atividade desenvolvida permitiu à Sociedade analisar 328 projetos contra os 200 projetos orçamentados, e que, apesar de todo o nosso empenho e esforço, se traduziu na concretização de cinco novas operações (12 operações orçamentadas), envolvendo um investimento de 2,4M€(3,5M orçamentados), pelo que consideramos que o objetivo foi alcançado.	
Metas a atingir constantes no PAO 2018					Parte I, nº 4 do R&C 2018
Princípios Financeiros de Referência	X	X		EBITDA e Resultado Líquido inferiores ao orçamento	
Investimento	X			Investimento financeiro, bem como investimento em Ativos Intangíveis e Tangíveis, realizado dentro dos valores orçamentados.	
Gastos com Pessoal	X				
Fornecimento e Serviços Externos	X				
Grau de execução do orçamento carregado no SOU/SOE			X		
Gestão do Risco Financeiro			X		
Limites de Crescimento do Endividamento			X		
Evolução do PMP a fornecedores	X			Violação, em 2018, do PMP a fornecedores (mais 1 dia).	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			Não existem atrasos.	
Recomendações do acionista na última aprovação de contas:					Parte I, nº 4 do R&C 2018
Efetuar um controlo periódico da desvalorização potencial do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade.	X			Definição e implementação do Indicador de Acompanhamento de Participada, indicador compósito do risco económico-financeiro de cada participada, visando a melhoria da gestão global da carteira de investimentos e uma maior transparência das perspetivas das empresas participadas.	
Disponibilizar toda a informação solicitada para o sítio da internet do SEE	X			Disponibilizada toda a informação solicitada.	
Dar cumprimento ao disposto do nº 2 do artigo 1º, da Lei n. 28/2009, de 19 de junho, alterada pelo Decreto-Lei nº 157/2014, de 24 de outubro				Na Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Ventures realizada no dia 19 de dezembro de 2018 foi aprovada a declaração sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.	
Remunerações:					Parte I, nº 4 do R&C 2018
Não atribuição de prémios de gestão	X				
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2018	X			Total da Redução remuneratória em 2018 = 10.581€.	
Fiscalização (ROC) - reduções remuneratórias vigentes em 2018 (se aplicável)			X		
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2018 (se aplicável)			X		
EGP - artigo 32º e 33º do EGP					Parte I, nº 4 do R&C 2018
Não utilização de cartões de crédito			X		
Não reembolso de despesas de representação pessoal			X		
Valor máximo das despesas anuais de comunicações	X				
Valor máximo de combustível e portagens afeto maximamente às viaturas de serviço	X				
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11º do EGP					Parte I, nº 4 do R&C 2018
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais			X		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - nº 2 da RCM nº 18/2014					Parte I, nº 4 do R&C 2018
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X			www.portugalventures.pt	
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X			www.portugalventures.pt	Parte I, nº 4 do R&C 2018
Contratação Pública					Parte I, nº 4 do R&C 2018
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			X	Não aplicável.	
Aplicação das Normas de contratação pública pelas participadas			X	Não aplicável.	
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
Auditorias do Tribunal de Contas			X		Parte I, nº 4 do R&C 2018
Recomendação 1					
Recomendação 2					
Parque Automóvel					Parte I, nº 4 do R&C 2018
Nº de Viaturas	X			Em 31.dez.2018, a frota automóvel da Sociedade era constituída por 18 veículos, o mesmo número de veículos a 31.dez.2017.	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X			Conforme exposto no ponto "Medidas de redução de gastos operacionais".	Parte I, nº 4 do R&C 2018
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL 133/2013)			X		Parte I, nº 4 do R&C 2018
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP					
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial					
Juros suportados em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado					

Apêndice 1

Os quadros seguintes apresentam as remunerações auferidas e os demais benefícios e regalias concedidas aos membros dos Órgãos Sociais da Portugal Ventures ao longo do exercício de 2018.

Mesa da Assembleia Geral

Figura 10: Mandato e Remunerações da Mesa da Assembleia Geral

Mandato			Cargo	Nome	Valor da Senha Fixada (€)	Valor Bruto Auferido (€)
Início	Fim					
26.jun.2015	31/12/2017	(a)	Presidente	Dr. Alberto Amorim Pereira	Não remunerado conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas de 26.jun.2015	
08.jun.2016	31/12/2017	(a)	Vice-Presidente	Dra. Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio		
26.jun.2015	31/12/2017	(a)	Secretária	Dra. Ana Sofia Ferreira da Costa		
19.abr.2018	31/12/2020		Presidente	Professora Doutora Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho	Não remunerado conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas de 19.abr.2018	
19.abr.2018	31/12/2020		Vice-Presidente	Dra. Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio		
19.abr.2018	31/12/2020		Secretária	Professor Doutor Pedro Oliveira		

(a) Em exercício de funções até 19 de abril de 2018, data em que foram designados os Órgãos Sociais para o Mandato 2018-2020.

Conselho de Administração Executivo

Figura 11: Mandato do Conselho de Administração Executivo

Mandato		Cargo	Nome	Designação		Outras funções exercidas em outras empresas do Grupo (OFMG)		nº de Mandatos
				Forma	Data	Denominação Social	Função (Cargo/Mandato)	
2015-2017	(a)	Presidente	Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	Conselho Geral e de Supervisão (*)	13.mai.2016	Não aplicável	Não aplicável	1
2015-2017	(a)	Vice-Presidente	Eng.º Luís Miguel de Sousa Lopes Vieira	Assembleia Geral	26.jun.2015	PT Centro Corporativo, SA	Portugal Ventures	1
2015-2017	(a)	Vogal	Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	Conselho Geral e de Supervisão (**)	05.set.2016	Não aplicável	Não aplicável	1
2018-2020	(b)	Presidente	Engª Rita Baptista Marques	Assembleia Geral	19.abr.2018	Não aplicável	Não aplicável	1
2018-2020	(b)	Vice-Presidente	Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	Assembleia Geral	19.abr.2018	Não aplicável	Não aplicável	1
2018-2020	(b)	Vogal	Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	Assembleia Geral	19.abr.2018	Não aplicável	Não aplicável	1

(a) Em exercício de funções até 19 de abril de 2018, data em que foram designados os Órgãos Sociais para o Mandato 2018-2020.

(b) Em exercício de funções desde o dia 20 de abril de 2018.

(*) Ratificação da Indicação em Assembleia Geral de 8.jun.2016.

(**) Ratificação da Indicação em Assembleia Geral de 16.set.2016.

Figura 12: Acumulação de funções do Conselho de Administração Executivo

Nome		Acumulação de funções		
		Entidade	Função	Remuneração
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	Informação não disponível em virtude de ter cessado funções em 20 de abril de 2018.		
Eng.º Luís Miguel de Sousa Lopes Vieira	(a)	Informação não disponível em virtude de ter cessado funções em 20 de abril de 2018.		
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(a)	Informação não disponível em virtude de ter cessado funções em 20 de abril de 2018.		
Engª Rita Baptista Marques	(b)	Fundação da Faculdade	Membro do Conselho Fiscal	Privado
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	(b)	ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa	Docente Assistente Convidado	Acumulação de funções, nos termos do disposto no nº 2, do art. 20º do Estatuto do Gestor Público, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 39/2016, de 28-07, autorizada pelo Senhor Secretário Estado das Finanças e Senhor Secretário de Estado da Indústria por Despacho emitido a 1.8.2018.
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	(b)	-	-	-

(*) Pública ou Privada.
(a) Em exercício de funções até 19 de abril de 2018, data em que foram designados os Órgãos Sociais para o Mandato 2018-2020.
(b) Em exercício de funções desde o dia 20 de abril de 2018.

Figura 13: Estatuto de Gestor Público e Remunerações mensais do Conselho de Administração Executivo

Nome		Estatuto de Gestor Público			
		Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta	
		(S/N)	(A/B/C)	Vencimento mensal	Despesas de representação (*)
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	Sim	C	4 578 €	1 831 €
Eng.º Luís Miguel de Sousa Lopes Vieira	(a)	Sim	Opta p/Vencimento do Lugar de Origem	5 059 €	1 648 €
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(a)	Sim	C	3 663 €	1 465 €
Engª Rita Baptista Marques	(b)	Sim	C	4 578 €	1 831 €
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	(b)	Sim	C	4 120 €	1 648 €
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	(b)	Sim	C	3 663 €	1 465 €

(a) Em exercício de funções até 19 de abril de 2018, data em que foram designados os Órgãos Sociais para o Mandato 2018-2020.
(b) Em exercício de funções desde o dia 20 de abril de 2018.
*Paga 12 vezes por ano.

Figura 14: Remunerações anuais do Conselho de Administração Executivo

Nome		Remuneração Anual - 2018				
		Fixa** (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3) - (4)
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	28 663 €	N.A.	28 663 €	1 164 €	27 499 €
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	(a)	29 709 €	N.A.	29 709 €	1 219 €	28 491 €
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(a)	21 858 €	N.A.	21 858 €	932 €	20 927 €
Engª Rita Baptista Marques	(b)	56 818 €	N.A.	56 818 €	2 841 €	53 977 €
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	(b)	51 136 €	N.A.	51 136 €	2 557 €	48 579 €
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	(b)	45 454 €	N.A.	45 454 €	2 273 €	43 182 €
				233 640 €	10 985 €	222 655 €

N.A. - Não aplicável

(a) Em exercício de funções até 19 de abril de 2018, data em que foram designados os Órgãos Sociais para o Mandato 2018-2020.

(b) Em exercício de funções desde o dia 20 de abril de 2018.

** O valor corresponde à remuneração e às despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12º da lei º12-A/2010, de 30 de junho

Figura 15: Benefícios Sociais do Conselho de Administração Executivo

Nome		Benefícios Sociais								
		Sub. Refeição		Regime de Protação Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de acidentes Pessoais	Outros	
		Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor				Identificar	Valor
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	4,77 €	334 €	Segurança Social	4 968 €	847 €	153 €	N.A.	N.A.	- €
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	(a)	4,77 €	367 €	Segurança Social	5 424 €	1 035 €	169 €	N.A.	N.A.	- €
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(a)	4,77 €	358 €	Segurança Social	4 318 €	236 €	122 €	N.A.	N.A.	- €
Engª Rita Baptista Marques	(b)	4,77 €	801 €	Segurança Social	13 540 €	2 432 €	352 €	N.A.	N.A.	- €
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	(b)	4,77 €	797 €	Segurança Social	12 186 €	1 548 €	317 €	N.A.	N.A.	- €
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	(b)	4,77 €	787 €	Segurança Social	10 832 €	1 990 €	282 €	N.A.	N.A.	- €
			3 444 €		51 268 €	8 089 €	1 395 €			- €

N.A. - Não aplicável

(a) Em exercício de funções até 19 de abril de 2018, data em que foram designados os Órgãos Sociais para o Mandato 2018-2020.

(b) Em exercício de funções desde o dia 20 de abril de 2018.

Figura 16: Encargos com viaturas do Conselho de Administração Executivo

Nome		Encargos com Viaturas - Ano 2018								
		Viatura atribuída	Celebração de Contrato	Valor da Referência da Viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Custo Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €
Eng.º Luis Miguel de Sousa Lopes Vieira	(a)	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(a)	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €
Engª Rita Baptista Marques	(b)	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	(b)	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	(b)	De serviço	N.A.	N.A.	Aquisição	N.A.	N.A.	- €	- €	- €

N.A. - Não aplicável

(a) Em exercício de funções até 19 de abril de 2018, data em que foram designados os Órgãos Sociais para o Mandato 2018-2020.

(b) Em exercício de funções desde o dia 20 de abril de 2018.

Figura 17: Gastos anuais com Deslocações em serviço do Conselho de Administração Executivo

Nome		Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					
		Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com Viagens
					Identificar	Valor	
Dr. Celso Nuno Fernandes Guedes de Carvalho	(a)	3 441 €	204 €	- €	Refeições	150 €	3 795 €
Eng.º Luís Miguel de Sousa Lopes Vieira	(a)	5 €	224 €	- €	Refeições	- €	229 €
Dr. Frederico José Rodrigues Sequeira Serras Gago	(a)	1 276 €	78 €	- €	Refeições	52 €	1 406 €
Engª Rita Baptista Marques	(b)	3 272 €	2 362 €	- €	Refeições	193 €	5 827 €
Dr. Rui Pedro Soares Ferreira	(b)	195 €	1 326 €	- €	Refeições	180 €	1 701 €
Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner	(b)	367 €	1 404 €	- €	Refeições	249 €	2 019 €
							14 976 €

(a) Em exercício de funções até 19 de abril de 2018, data em que foram designados os Órgãos Sociais para o Mandato 2018-2020.
(b) Em exercício de funções desde o dia 20 de abril de 2018.

Fiscalização - Revisor Oficial de Contas

Figura 18: Mandato do Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de Mandatos consecutivos exercidos
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº de Inscrição na CMVM	Forma	Data	Comunicada	
2015-2017	ROC Efetivo	António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada por Dr. António Monteiro de Magalhães	53	20161396	Assembleia Geral	26.jun.2015	Sim	2
2015-2017	ROC Suplente	Álvaro Falcão e Associados, SROC, representada por Dr. Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão	62	20161399	Assembleia Geral	26.jun.2015	Não aplicável	Não aplicável
2018-2020	ROC Efetivo	António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada por Dr. António Monteiro de Magalhães	53	20161396	Assembleia Geral	19.abr.2018	Sim	3
2018-2020	ROC Suplente	Álvaro Falcão e Associados, SROC, representada por Dr. Guy Alberto Fernandes de Poças Falcão	62	20161399	Assembleia Geral	19.abr.2018	Não aplicável	Não aplicável

Figura 19: Remuneração anual do Revisor Oficial de Contas

Nome	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (a) - 2018				Valor Anual de Serviços Adicionais (a) - 2018		
	Valor (1)	Redução (2)	Valor Final (3 = (1)-(2))	Identificação do Serviço	Valor (1)	Redução (2)	Valor Final (3 = (1)-(2))
António Magalhães e Carlos Santos, SROC, representada por Dr. António Monteiro Magalhães	33 650 €	0 €	33 650 €	Não aplicável			

(a) Valor sujeito a IVA à taxa normal em vigor.

Auditor Externo

Figura 20: Mandato do Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação		Nº de anos de funções exercidas na sociedade
Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Data	Período	
BDO & Associados, SROC, Lda	29	20161384	26.jun.2015	2015-2017	15
			19.abr.2018	2018-2020	

(a) Valor sujeito a IVA à taxa normal em vigor.

Figura 21: Remuneração anual do Auditor Externo

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços 2018 (a)			Valor Anual de Outros Serviços - 2018 (a)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
BDO & Associados, SROC, Lda	5 840 €	0 €	5 840 €	Auditor do FCR PV Turismo	2 500 €	0 €	2 500 €

(a) Valor sujeito a IVA à taxa normal em vigor.

PARTE II - Síntese da Atividade e Perspetivas para 2019

1. *Dealflow*

1.1. Captação de *Dealflow*

A atividade da Portugal Ventures em 2018, ao nível de *dealflow* e investimento, pode ser sucintamente avaliada em termos de evolução do número de candidaturas a investimento e distribuição por área de investimento, nos termos dos gráficos seguintes.

Figura 22 - Candidaturas a Investimento

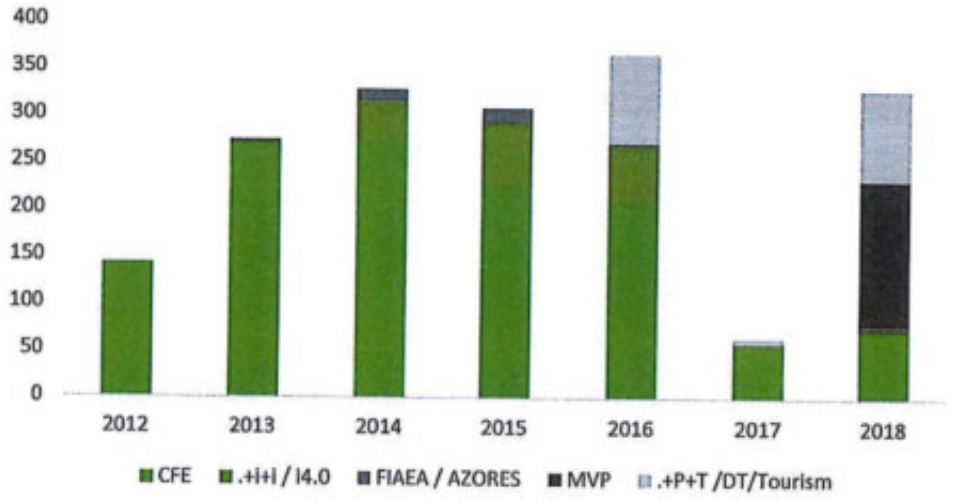

No gráfico seguinte apresenta-se a repartição das candidaturas por direção de investimento.

Figura 13 - Candidaturas a Investimento por Área de Investimento

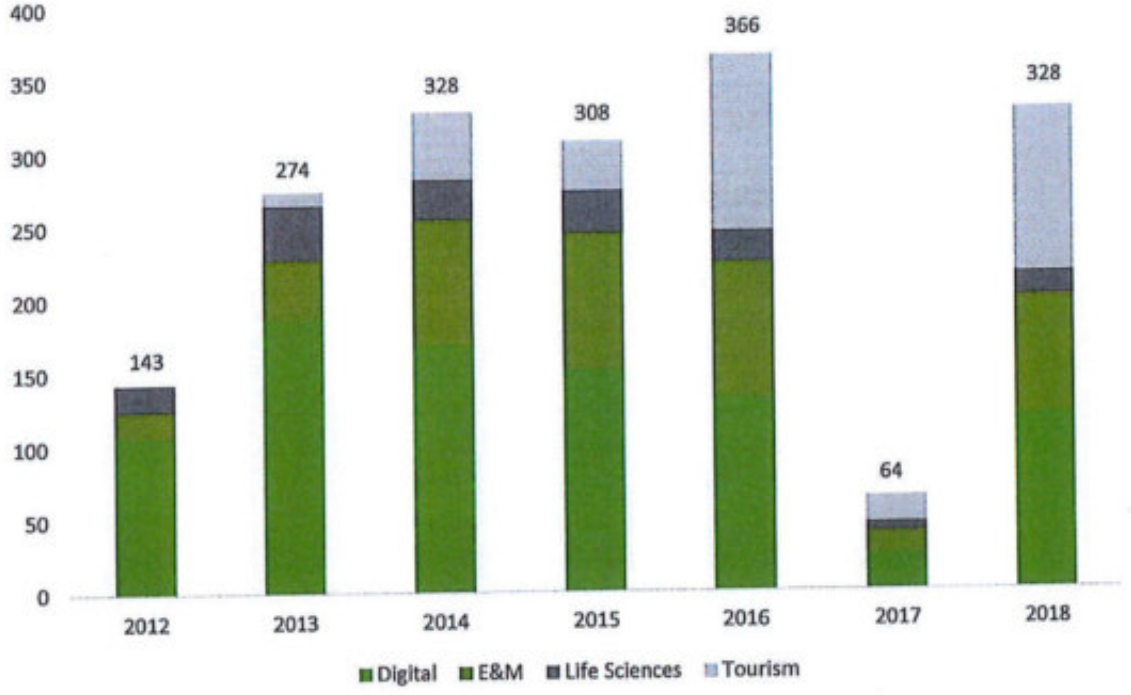

Em 2018, foram recebidas 328 candidaturas, o que compara com 64 candidaturas recebidas no ano anterior. Os projetos recebidos foram analisados pelas respetivas Direções de Investimento, tendo em consideração a sua distribuição tecnológica: *Digital, Engineering & Manufacturing, Life Sciences* e *Tourism.*

Nas tabelas seguintes apresenta-se uma síntese do investimento realizado de 2012 a 2018, através de novas participações e de reforço de investimento em empresas participadas, em valor e em número de operações.

Figura 24 – Evolução do Investimento de Venture Capital realizado de 2012 até 2018

Investimento desde 2012	Contratado	Realizado	Comprometido
Digital	**56 678 301**	**54 295 954**	**960 004**
Follow on investment (Reforço)	28 104 642	27 099 643	189 999
Novo	28 573 659	27 196 311	770 005
Engineering & Manufacturing	**30 317 698**	**29 033 271**	**1 034 427**
Follow on investment (Reforço)	12 297 783	12 080 586	217 197
Novo	18 019 915	16 952 685	817 230
Life Sciences	**29 855 152**	**28 338 412**	**446 740**
Follow on investment (Reforço)	21 892 613	20 597 613	225 000
Novo	7 962 539	7 740 799	221 740
Tourism	**19 078 631**	**17 193 631**	**1 280 000**
Follow on investment (Reforço)	7 803 730	7 803 730	0
Novo	11 274 901	9 389 901	1 280 000
Total	135 929 782	128 861 268	3 721 171

(euros)

1.2. Processo de Análise

De entre as candidaturas recebidas em 2018, 50 projetos foram objeto de análise do potencial interesse para investimento de capital de risco por parte dos painéis de avaliação constituídos por peritos nacionais e internacionais e das Direções de Investimento, tendo 18 projetos realizado um *pitch* ao Conselho de Administração Executivo, para posterior decisão de apresentação de proposta de investimento.

Figura 25: Funil de Investimento 2012-2018

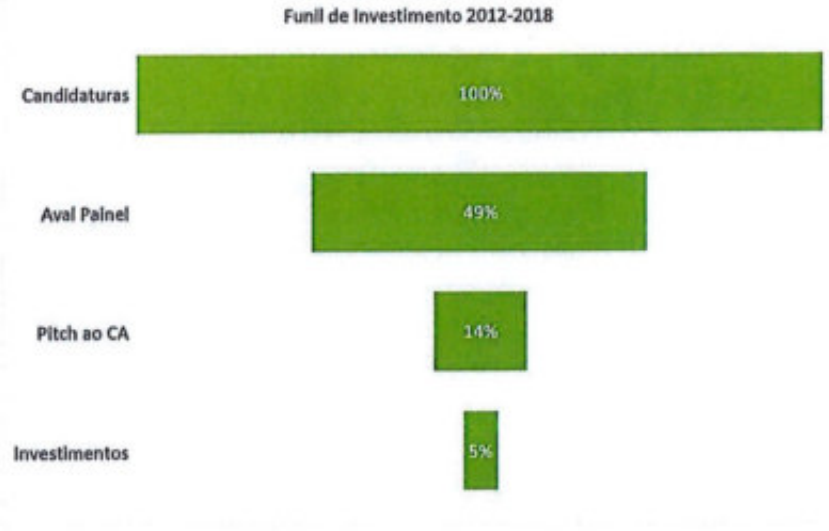

Os projetos recebidos foram analisados pelas respetivas Direções de Investimento, tendo em consideração a sua distribuição tecnológica, geográfica e setorial:

- ***Digital:*** *enterprise, security, networks, AI, AR/VR, marketplaces*
- ***Life Sciences****: therapeutics, medtech, diagnostics, digital health*
- ***Engineering & Manufacturing****: new materials, electronics, robotics, cleantech, agritech*
- ***Tourism****: leisure, culture, hospitality, travel tech*

Figura 26: Distribuição das submissões por Direções – 2018

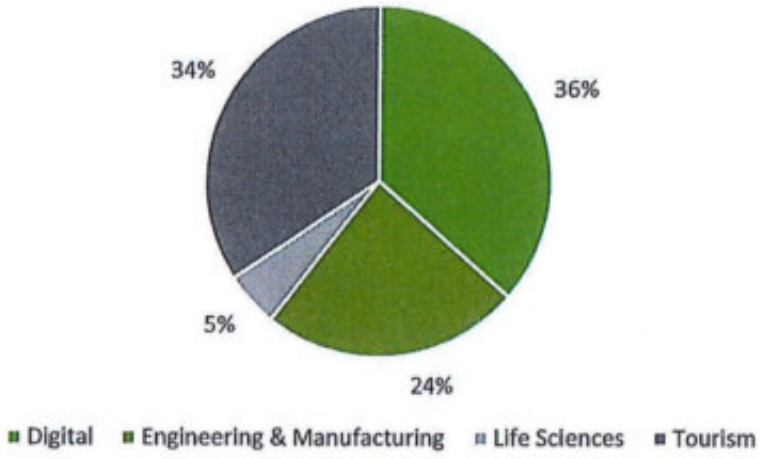

Figura 27: Distribuição das submissões por Direções 2012 a 2018

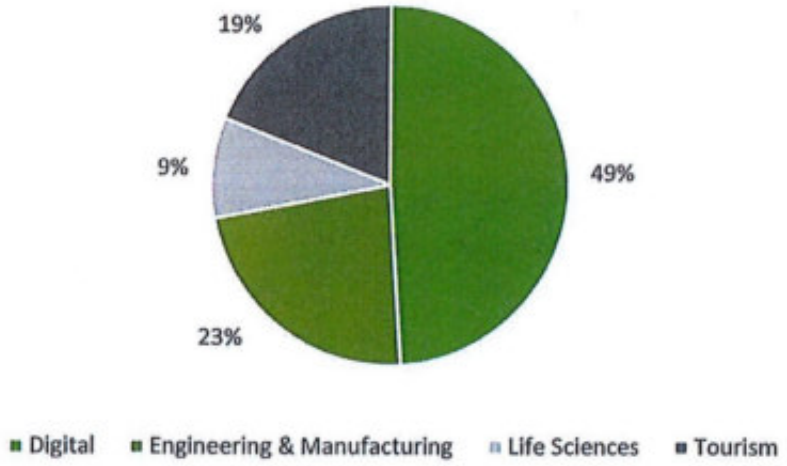

A 31 de dezembro de 2018 encontravam-se 30 projetos em fase de análise para potencial investimento.

2. Investimento

2.1. Atividade de Investimento

Durante o exercício de 2018 a Portugal Ventures registou na sua carteira direta duas operações de investimento, a saber: i) permuta de 29,590 Unidades de Participação do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento por 82.498,499 Unidades de Participação do Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I e ii) subscrição de 540.000 Unidades de Participação doFundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures II constituido em 23 de janeiro de 2018.

Figura 28: Atividade de investimento de 2018 realizado pela Portugal Ventures

Atividade de Investimento	Custo de Aquisição	Saída de Fundos
UP de FCR (PGVI - Permuta GPI)	615 744 €	0 €
UP de FCR (PGVII)	5 400 000 €	1 350 000 €
Total Atividade de Investimento	6 015 744 €	1 350 000 €

No que se refere aos Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures, manteve-se o princípio de investimento exclusivamente em *Venture Capital*. Assim, durante o exercício de 2018, o investimento realizado ascendeu a 21,7 milhões de euros, dos quais 8,1 milhões de euros em operações correntes de investimento (10,8 milhões de euros em 2017) e 13,6 milhões de euros em outras operações (permuta, conversões, capitalização de juros, atualização cambial e anulação de gastos com investimentos).

Figura 29: Atividade de investimento de 2018 realizado pelos Fundos sob gestão da Portugal Ventures

	Atividade de investimento em 36 empresas	Nº	Custo de Aquisição
	Novas Participações em empresas	5	2 400 000 €
	Reforço Participações em empresas	27	5 685 954 €
1	Sub-Total OPERAÇÕES CORRENTES		8 085 954 €
	Novas Participações em empresas (Codavel - Permuta Streambolico)	1	1 449 999 €
	Atualização cambial em empresas (DefinedCrowd - Suprimentos)	1	3 825 €
	Capitalização de juros em empresas (A. Silva & Silva - Suprimentos)	1	149 657 €
	Conversão de ativos em Participações em empresas	7	12 016 214 €
	Gastos de aquisição capitalizados em Participações em empresas (anulação)	8	-46 306 €
2	Sub-Total OUTRAS OPERAÇÕES		13 573 389 €
	Total Atividade de Investimento (1+2)		21 659 343 €

O montante total de investimento concretizado em 2018 distribuiu-se pelos Fundos da seguinte forma:

Figura 30: Distribuição do investimento por Fundo de Capital de Risco em 2018 [K Eur]

FCR	Total	Operações Correntes = Saída de Fundos	Outras operações
EARLY STAGE	1 188	0	1 188
ACTEC II	888	0	888
GLOBAL 2	6 501	0	6 501
PORTUGAL GLOBAL VENTURES I	3 732	2 515	1 218
VALOR 2	4 758	1 723	3 035
GRANDES PROJETOS DE INVESTIMENTO	150	0	150
INTERNACIONALIZAÇÃO	600	0	600
TURISMO CRESCIMENTO	2 462	2 468	-6
PORTUGAL GLOBAL VENTURES II	1 380	1 380	0
TOTAL	21 659	8 086	13 573

O investimento realizado de 8,1 milhões de euros em operações correntes foi repartido por 32 empresas, do qual 2,4 milhões de euros de investimentos em 5 novas empresas na carteira e 5,7 milhões de euros no reforço de investimento em 27 empresas. O investimento de reforço em participadas resulta da realização de tranches anteriormente acordadas em função do cumprimento de *milestones*, e de contratos de investimento celebrados em 2018 com 8 empresas, no montante realizado de 2,2 milhões de euros, distribuido pelas unidades de negócio e classes de ativos da seguinte forma:

Figura 31: Distribuição do investimento realizado nos Fundos de Capital de Risco por área de negócio [M Eur] em 2018

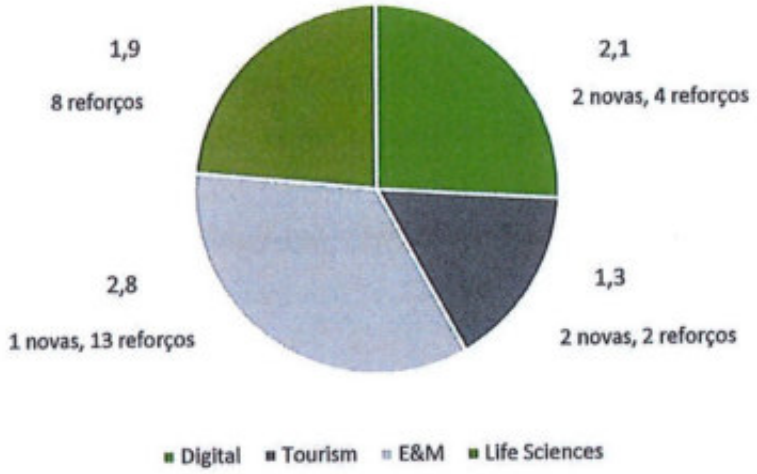

Figura 32: Distribuição do investimento realizado nos Fundos de Capital de Risco por classe de ativo [M Eur] em 2018

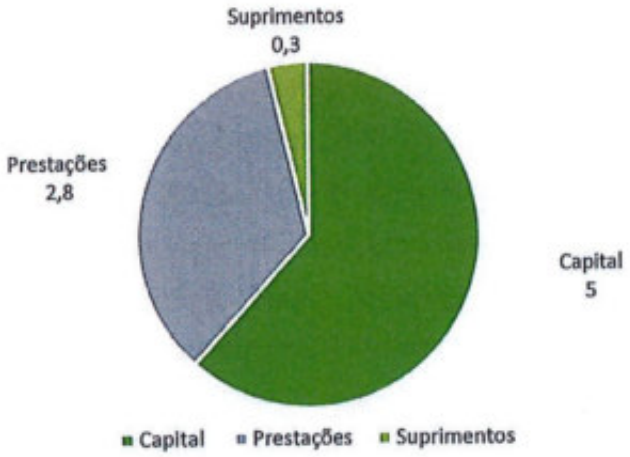

O montante de investimento realizado em 2018 em operações de *Seed investment* foi de 4,6 milhões de euros (cerca de 0,3 milhões de euros acima do montante realizado em 2017), enquanto as operações de *follow-on investment* atingiram o montante de 3,5 milhões de euros (que compara com 6,5 milhões em 2017).

No exercício de 2018 o montante global de investimento contratado pelos Fundos de Capital de Risco foi de 6,5 milhões de euros, sendo que 4 milhões de euros corresponderam a investimentos em 5 novas empresas em operações de Seed investment e 2,5 milhões de euros a operações de reforço de investimento em 8 empresas já participadas pelos Fundos. Do investimento contratado em 2018 encontra-se por realizar o montante de 1,9 milhões de euros, a que acresce 1,8 milhões de euros de operações contratadas, anteriores a 2018, a realizar em 12 empresas participadas, na condição de verificação do progresso dos projetos, face a objetivos e *milestones* estabelecidos em contrato.

Figura 33: Investimento Realizado/Contratado em 2018 [M Eur]

Durante o ano de 2018, foram realizadas operações de investimento sindicadas em 14 empresas com um montante total de co-investimento de 32,5 milhões de euros, dos quais, 32,1 milhões de euros com Institucionais e o restante com os Promotores. Do total do co-investimento aportado por Institucionais, 30,7 milhões de euros referem-se às participadas, i) Biosurfit – 10 M€, ii) DefinedCrowd – 8,5 M€, iii) Fever Labs – 10,9 M€ e iv) Jscrambler – 1,3 M€. O investimento proveniente da Portugal Ventures nessas operações ascendeu a 10,8 milhões de euros, dos quais, 9,9 milhões de euros corresponderam a conversão de investimento realizado em anos anteriores.

2.2. Atividade de Desinvestimento

No exercício de 2018 a Portugal Ventures realizou 2 operações de desinvestimento parcial na carteira direta em Fundos de Capital de Risco. O valor de realização ascendeu a cerca de 3,2 milhões de euros, conforme detalhe seguinte:

Figura 34: Atividade de desinvestimento de 2018 realizado pela Portugal Ventures

Atividade de Desinvestimento	Custo de Aquisição	Valor em Carteira	Valor de Realização	Resultado face ao Valor em Carteira	Resultado face ao Custo de Aquisição
UP de FCR (GPI - Permuta PGVI)	735 264 €	615 753 €	615 744 €	-9 €	-119 520 €
UP de FCR (Critical Ventures I)	587 296 €	2 849 480 €	2 617 147 €	-232 333 €	2 029 851 €
Total Atividade de Desinvestimento	1 322 560 €	3 465 233 €	3 232 891 €	-232 342 €	1 910 331 €

Em 2018 a atividade de desinvestimento dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures correspondeu ao montante global de 53,3 milhões de euros, a custo de aquisição (que compara com o valor de 51,4 milhões de euros de 2017), com um resultado negativo de 1 milhão de euros (face ao valor em carteira). O desinvestimento ao preço de venda registado no período em análise diminuiu 34% face a 2017.

O valor total de desinvestimento de 53,3 milhões de euros corresponde em 40,3 milhões de euros a operações correntes (36,7 milhões de euros em 2017) e em 13 milhões de euros a outras operações (permuta e conversões), o que compara com 14,7 milhões de euros de 2017.

Foram concretizadas operações de desinvestimento total em 12 empresas (inclui 1 permuta) da carteira de *Venture Capital* (9 em 2017). A Portugal Ventures manteve a sua política de descontinuidade da atividade de operador de *Private Equity*, tendo concretizado o desinvestimento total em 3 empresas (6 em 2017), passando de 16 para 13 participações de capital de risco nesta área.

O quadro seguinte detalha o desinvestimento verificado durante 2018:

Figura 35: Atividade de desinvestimento em 2018 realizada pelos Fundos sob gestão da Portugal Ventures

	Atividade de Desinvestimento em 26 empresas	Nº	Custo de Aquisição	Valor em Carteira	Preço de Venda	Resultado face ao Valor em Carteira	Resultado face ao Custo de Aquisição
	Total Participações	14	39 125 871 €	16 620 571 €	15 312 595 €	-1 307 976 €	-23 813 276 €
	Parcial Participações	5	1 175 574 €	446 361 €	386 240 €	-60 122 €	-789 334 €
1	Sub-Total OPERAÇÕES CORRENTES		40 301 445 €	17 066 932 €	15 698 835 €	-1 368 098 €	-24 602 610 €
	Total Participações (Streambolico - Permuta Codavel)	1	1 456 150 €	1 449 999 €	1 449 999 €	0 €	-6 152 €
	Conversão de ativos em Participações em empresas	7	11 568 764 €	11 628 123 €	12 007 326 €	379 203 €	438 562 €
2	Sub-Total OUTRAS OPERAÇÕES		13 024 914 €	13 078 122 €	13 457 325 €	379 203 €	432 411 €
	Total Atividade de Desinvestimento (1+2)		53 326 359 €	30 145 054 €	29 156 160 €	-988 895 €	-24 170 199 €

Os desinvestimentos realizados em operações correntes encontram-se distribuídos pelas diferentes unidades de negócio da seguinte forma:

Figura 36: Desinvestimentos em empresas pelos Fundos de Capital de Risco por Unidade de Negócio em 2018 [M Eur]

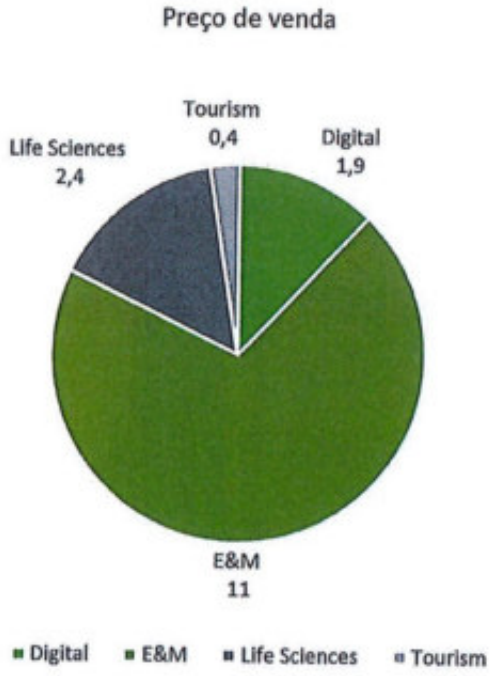

Custo de aquisição

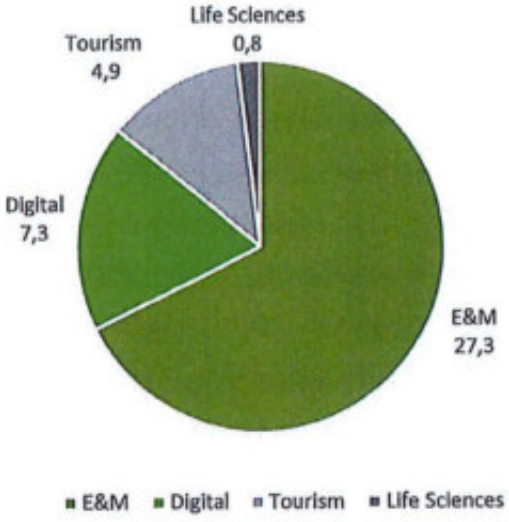

No período em análise, 35% das operações de desinvestimento em capital social, num total de 17, foram efetuadas por venda a terceiros, representando cerca de 68% do montante alienado. Das operações remanescentes, 4 foram efetuadas por recompra pela equipa de gestão ou acionistas, representando 23% do montante alienado, 5 resultaram de liquidação, 1 referente a redução de capital e um resultado de permuta de ações, representando 9% do montante alienado.

O total das vendas apuradas por número de operações face à valorização em carteira resultou em 7 com menos-valias, 12 com mais-valias e 7 com resultado nulo. As vendas com mais-valias representaram 1,4 milhões de euros, distribuindo-se pela área de *Engineering & Manufacturing* com 29% do total realizado e pelas áreas de *Digital* e *Life Sciences*, que registaram 33% cada uma.

As vendas apuradas, por número de operações face ao valor de aquisição, é de 13 com menos-valias, 5 com mais-valias e 8 com resultado nulo. Das vendas com mais-valias, no montante de 4,4 milhões de euros, a área de *Life Sciences* registou 47% do total, a área de *Engineering & Manufacturing* 35% e a área de *Digital* 17%.

3. Gestão de Fundos de Capital de Risco

3.1. Caracterização sumária

No início de 2013, a Portugal Ventures tinha sob sua gestão um total de 25 Fundos de Capital de Risco. Com a implementação do projeto de racionalização da carteira de fundos, até ao final de 2014, foram extintos 8 Fundos de Capital de Risco, em resultado de fusões por incorporação, e à extinção de 1 Fundo por ter atingido o período de duração. No ano de 2015 a Portugal Ventures procedeu à constituição de um novo Fundo de Capital de Risco, na sequência de uma operação de cisão por destaque de parte dos ativos do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimento, e consequente constituição do Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I, Fundo no qual se concentrou a prossecução do esforço de investimento da Portugal Ventures como operador de *Venture Capital*.

Em 2017 a Portugal Ventures procedeu à constituição de um novo Fundo de Capital de Risco, o Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento, na sequência de uma operação de cisão por destaque de parte dos ativos do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Turismo. O referido Fundo tem por objetivo o investimento em empresas que contribuam para a criação ou manutenção do emprego e o desenvolvimento do setor do turismo, através de projetos enquadráveis nos eixos estratégicos definidos para o Turismo em Portugal, de acordo com a Estratégia Turismo 2027.

Durante 2018, foi constituido um novo Fundo de Capital de Risco, o Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures II, destinado a investimento em *Startups* de base tecnológica, em resultado da candidatura ao Concurso Público IFD-FC&QC-FCR-01/16, cofinanciado pelo programa operacional temático competitividade e internacionalização (Compete 2020) e pelo programa operacional regional Alentejo (PO Alentejo). Registou-se a extinção do FCR Dinamização Turística em resultado da fusão por incorporação no Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento e extinguiu-se o Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures FIEP, por ter atingido o limite do período de duração. Atualmente a Sociedade detém 17 Fundos de Capital de Risco sob sua gestão.

À data de 31 de dezembro de 2018, os 17 Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures representam um valor de património líquido no montante de 190,2 milhões de euros, correspondendo

a uma redução de cerca de 6,9%, ou 14,3 milhões de euros, face ao valor de 31 de dezembro de 2017 (204,5 milhões de euros). Esta variação resulta da extinção do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures FIEP no valor de 12,5 M€, dos Resultados Líquidos negativos no valor de 11,8 milhões de euros registados nos Fundos, da fusão do Fundo de Capital de Risco Dinamização Turística no Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento no valor negativo de 0,6 M€ e da constituição do Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures II que representa um aumento no valor de património líquido no valor de 10,6M€.

Figura 37: Evolução do Valor Global Líquido agregado dos Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Valor Global Líquido Agregado	190,2 M€	204,5 M€	217,8 M€	240,2 M€
Ativo Total Líquido Agregado	193,8 M€	207,6 M€	220,9 M€	244,5 M€

3.2. Principais Indicadores

A carteira de Fundos sob gestão obteve um resultado agregado negativo em 2018. O Resultado Líquido agregado dos Fundos passou de 8,9 milhões de euros negativos em 2017 para 11,8 milhões de euros negativos em 2018. O Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Valor 2 e o Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Global 2 contribuiram com 36% e 30%, respetivamente, para o Resultado Líquido agregado negativo dos Fundos em 2018.

Figura 38: Principais indicadores de gestão dos Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures [K Eur]

Indicadores FCR	31/12/2018	31/12/2017	Δ	Δ %
Valor Global Líquido	190 249	204 452	-14 203	-6,9%
Capital Social	324 299	343 700	-19 401	-5,6%
Ativo Total Líquido	193 824	207 617	-13 793	-6,6%
Carteira de Ativos	134 831	166 498	-31 667	-19,0%
Valor Carteira de Ativos	97 863	114 519	-16 656	-14,5%
Liquidez	57 847	62 703	-4 856	-7,7%
Passivo	3 574	3 164	410	12,9%
Outro Ativo Total Líquido	38 113	30 395	7 719	25,4%
Resultado Líquido	-11 818	-8 926	-2 892	-32,4%
Rentabilidade do Valor Global Líquido	-6,2%	-4,4%		
Rentabilidade do Ativo Total Líquido	-6,1%	-4,3%		
Autonomia Financeira	98,2%	98,5%		

Analisando o histórico de investimentos e desinvestimentos dos Fundos, e considerando as valorizações atuais dos ativos, verifica-se que as taxas de rentabilidade total (TIR) dos Fundos se mantêm negativas, com exceção do FCR Portugal Ventures Universitas.

Figura 39: Taxa Interna de Rentabilidade acumulada dos Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures 2017 e 2018 [%]

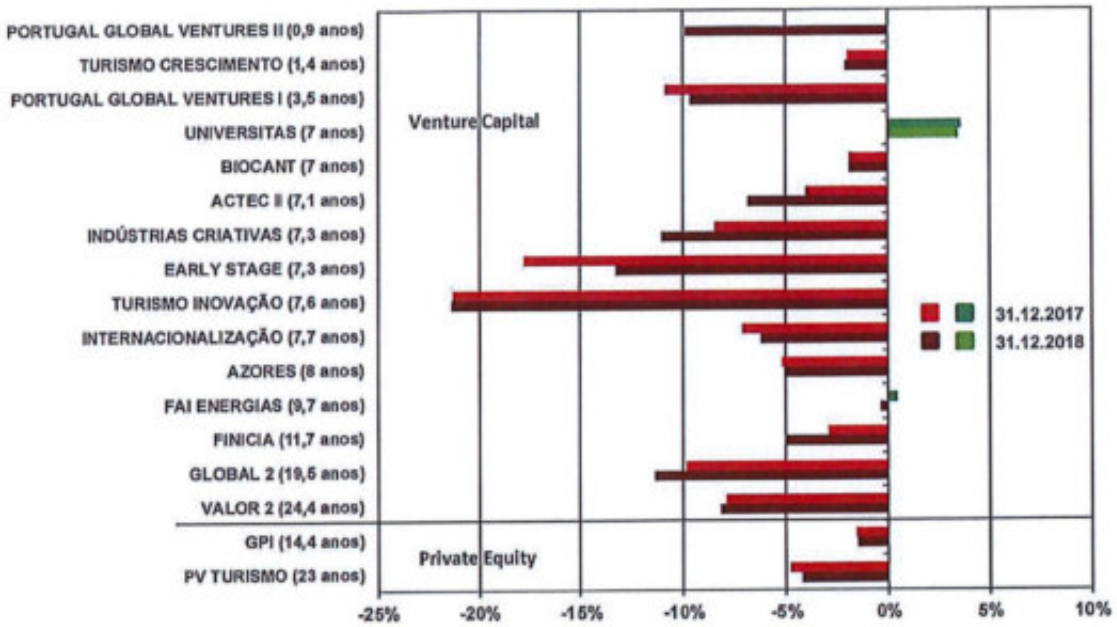

3.3. Carteira de Ativos de Capital de Risco

O montante global do património líquido dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures registado a 31 de dezembro de 2018 apresenta um montante total de participações em carteira de 134,8 milhões de euros (distribuído por 100 empresas), representando uma redução de 19% (ou 31,7 milhões de euros), face ao montante em carteira total de 166,5 milhões de euros (distribuído por 110 empresas) registado no final de 2017. O investimento total em carteira é representado exclusivamente por participações em empresas.

Figura 40: Evolução do investimento agregado dos Fundos de Capital de Risco

	31/12/2018	31/12/2017	Δ	Δ %
Participações em empresas	134,8 M€	166,5 M€	-31,7 M€	-19,0 %

A distribuição da carteira em empresas, em função do valor médio de investimento, reflete o apoio aos vários estágios do ciclo de desenvolvimento e maturidade empresarial e, consequentemente, do volume de capital necessário.

Figura 41: Distribuição do investimento dos Fundos de Capital de Risco em empresas por dimensão do investimento [M Eur, # empresa]

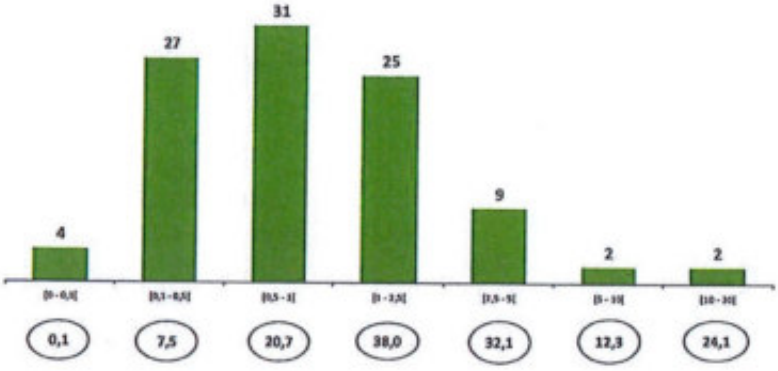

A distribuição da carteira sob gestão da Portugal Ventures em 2018, de acordo com a classificação em *Private Equity* e *Venture Capital*, reflete já o resultado da missão desenvolvida pela Sociedade desde a sua constituição (fusão em junho de 2012) prosseguindo os objetivos da política de investimento definida. Comparando com o ano de 2017, no final de 2018 verifica-se uma redução na carteira de *Private Equity*, de 16 para 13 empresas e uma redução de 7 empresas na carteira de *Venture Capital*.

Figura 42: Evolução da Carteira *Private Equity* e *Venture Capital* [M Eur, # empresa]

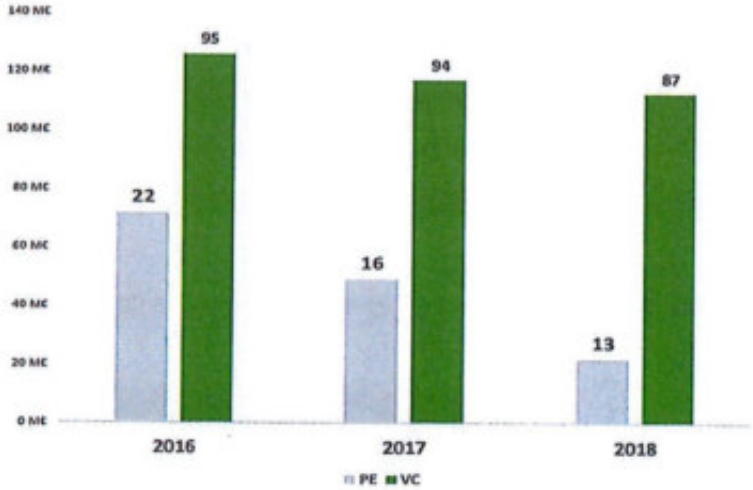

Maturidade de Investimento

Os Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentam uma carteira de participadas com uma significativa dispersão da maturidade de investimentos.

Num total de 100 participações, 25 empresas registam maturidade de investimento até 3 anos, 47 empresas têm maturidade entre 3 e 7 anos e as restantes têm maturidade superior a 7 anos.

3.4. Valorização do Investimento em Carteira

A 31 de dezembro de 2018, o valor agregado dos investimentos em empresas participadas pelos Fundos sob gestão da Portugal Ventures apresentava uma valorização de 97,9 milhões de euros o que, relativamente à valorização de 114,5 milhões de euros, registada no final de 2017, reflete uma redução de valor de 14,5%, ou 16,6 milhões de euros.

Figura 43: Evolução do valor agregado da valorização das carteiras de ativos dos Fundos de Capital de Risco

	31/12/2018	31/12/2017	Δ	Δ %
Participações em empresas	97,9 M€	114,5 M€	-16,6 M€	-14,5%

Do total de 100 empresas que constituem a carteira de investimentos dos Fundos sob gestão, importa realçar o peso do investimento efetuado nas fases de *Seed* e *Start-Up*, que representa 75% do investimento acumulado total e 73% da valorização registada a 31 de dezembro de 2018 (de acordo com a classificação dos projetos à data da realização dos investimentos iniciais).

Figura 44: Número de investimentos realizados em empresas dos Fundos de Capital de Risco - por estágio de desenvolvimento [# de participações]

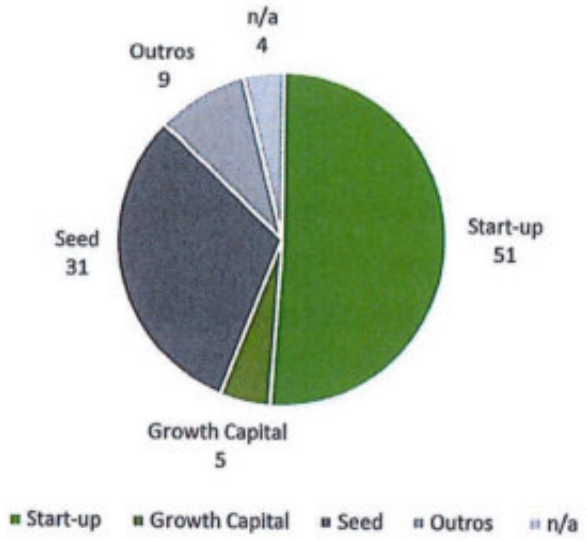

Figura 45: Valor do investimento e valorização das participações em empresas dos Fundos de Capital de Risco - por estágio de desenvolvimento

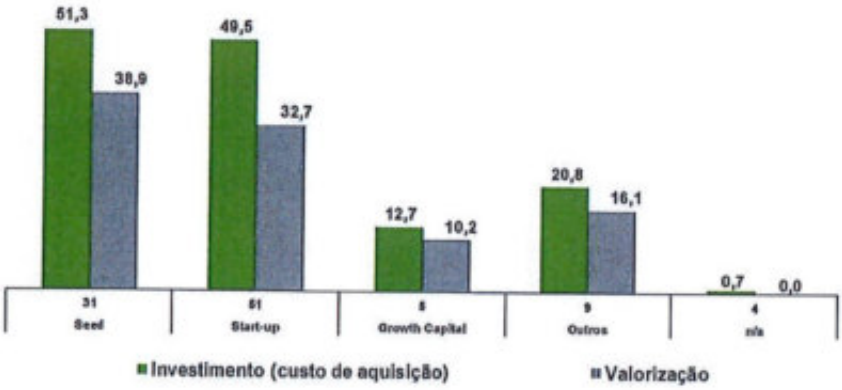

Em 2018 foram 29 as empresas registadas a valor nulo (eram 34 em 2017) e as participações cuja valorização do investimento efetuado se situa entre 1 e 2,5 milhões de euros representam 26% da valorização das participações em empresas dos Fundos de Capital de Risco geridos pela Portugal Ventures (15 empresas, ou seja, 15% do número total de empresas).

Em 31 de dezembro de 2018, a carteira de investimentos em empresas dos Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Ventures apresentava uma perda global potencial de 36,9 milhões de euros, face a 52 milhões de euros no final de 2017.

Os investimentos dos Fundos de Capital de Risco sob gestão registam menos-valias potenciais no valor de 62,8 milhões de euros e mais-valias potenciais no valor de 25,9 milhões de euros.

Figura 46: Potencial do investimento na carteira de participações em empresas nos Fundos de Capital de Risco

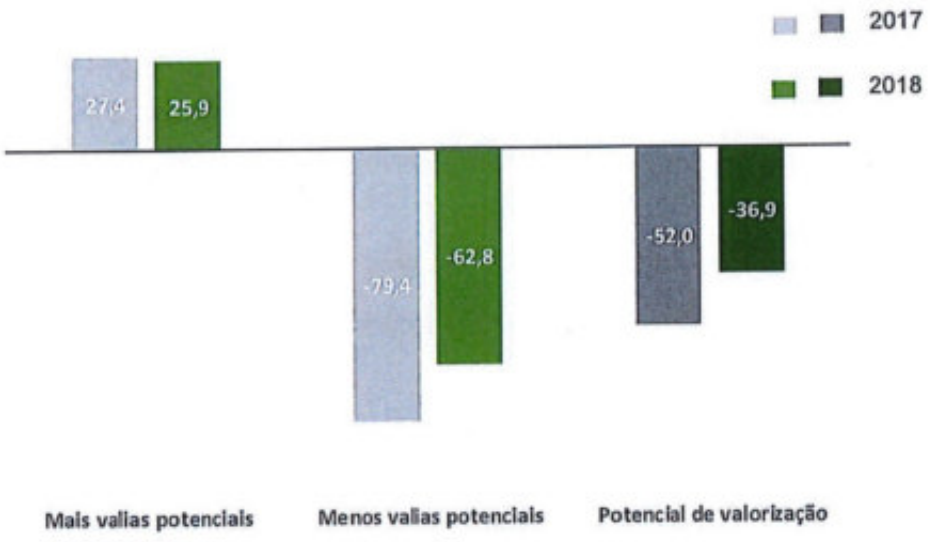

4. Carteira de Ativos de Capital de Risco da Portugal Ventures

4.1. Carteira de Ativos de Capital de Risco

A Portugal Ventures apresenta uma carteira direta de ativos de capital de risco exclusivamente em Fundos de Capital de Risco.

A 31 de dezembro de 2018, o investimento total detido ao custo de aquisição era de 38,4 milhões de euros, representando um aumento de 4,7 milhões de euros, ou 13,9%, face ao investimento total registado em 31 de dezembro de 2017. A variação corresponde à subscrição efetuada no Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures II no valor de 5,4 milhões de euros, à redução de capital no Critical Ventures I - FCR no valor de 0,6 milhões de euros e à permuta das Unidades de Participação do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures GPI pelo Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I que representou uma redução líquida de 0,1 milhões de euros.

O investimento total encontra-se repartido da seguinte forma:

- Participações em Unidades de Participação de Fundos de Capital de Risco sob gestão, no valor de 38 milhões de euros,
- Participações em Unidades de Participação de Fundos de Capital de Risco sob gestão externa, no valor de 0,4 milhões de euros.

Figura 47: Evolução da carteira de ativos detidos diretamente pela Portugal Ventures - por tipologia de ativo

	31/12/2018	31/12/2017	Δ	Δ %
Participações em UP de FCR	38,4 M€	33,7 M€	4,7 M€	13,9 %

4.2. Valorização do Investimento em Carteira

A 31 de dezembro de 2018, a carteira de ativos detidos diretamente pela Portugal Ventures, exclusivamente em Unidades de Participação de Fundos de Capital de Risco, apresentava um valor de 28 milhões de euros, o que representa um aumento de 1,1% ou 0,3 milhões de euros face ao registado em 31 de dezembro de 2017, resultado da integração do Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures II no valor de 5,3 milhões de euros, da dedução do valor de 2,3 milhões de euros referente ao desinvestimento no Critical Ventures I - FCR e da desvalorização líquida no valor de 2,7 milhões de euros nos restantes Fundos de Capital de Risco.

Figura 48: Valorização da carteira de ativos detidos diretamente pela Portugal Ventures - por tipologia de ativo

	31/12/2018	31/12/2017	Δ	Δ %
Participações em UP de FCR	28,0 M€	27,7 M€	0,3 M€	1,1 %

À data de 31 de dezembro de 2018 a carteira de investimentos (em Unidades de Participação de Fundos de Capital de Risco) detidas diretamente pela Portugal Ventures apresentava uma perda potencial de 10,4 milhões de euros (6 milhões a 31 de dezembro de 2017), a qual se pode decompor entre menos-valias potenciais no valor de 10,8 milhões de euros e mais-valias potenciais no valor de 0,4 milhões de euros.

O investimento em carteira na Portugal Ventures a 31 de dezembro de 2018 distribui-se por Unidades de Participação representativas do capital em treze Fundos de Capital de Risco:

Figura 49: Detalhe da carteira de ativos detidos pela Portugal Ventures [Eur]

Entidades	Quantidade	% Capital Social Detida	Data 1ª Subscrição	Preço Subscrição	Valor em carteira
FCR Critical Ventures I	250,000	17,857%	02/08/2011	383 209,85	732 923,92
FCR PGVI	241 394,286	11,891%	17/06/2015	2 204 701,62	1 686 643,84
FCR ACTECII	964 955,507	13,725%	31/12/2014	1 041 843,14	533 578,58
FCR BIOCANT	30,000	37,724%	28/12/2011	1 500 000,00	1 317 900,87
FCR ES	5 000,000	36,173%	30/09/2011	2 500 000,00	1 499 294,96
FCR AZORES	10,000	9,091%	14/01/2011	100 000,00	67 467,98
FCR FINICIA	120,000	30,000%	04/05/2007	1 200 000,00	662 275,40
FCR GLOBAL2	1 474,932	50,000%	01/12/2013	11 592 361,21	7 302 302,00
FCR GPI	126,197	6,545%	15/03/2005	3 135 793,15	2 604 467,39
FCR IC	29,198	50,000%	01/09/2011	2 919 800,00	1 512 319,48
FCR INT	5 930,000	42,746%	18/04/2011	5 930 000,00	4 256 228,06
FCR UNIVERSITAS	102,305	14,561%	28/12/2011	511 525,00	568 238,04
FCR PGVII	540 000,000	50,000%	23/01/2018	5 400 000,00	5 289 429,37
Total	1 759 422,425			38 419 238,97	28 033 069,89

4.3. Atividades de Suporte

Partindo do diagnóstico detalhadamente descrito no Plano de Atividades para 2018, foram definidos os três objetivos estratégicos que enquadrarão as atividades da Portugal Ventures no próximo triénio. Esses objetivos são os seguintes:

- Criar condições de desinvestimento nas empresas mais maduras do portefólio, por forma a gerar rentabilidade atrativa para os Fundos sob gestão e criar condições para uma liquidação dos Fundos em final de vida e que sejam para os seus participantes;
- Criar valor na política de acompanhamento dos investimentos, por via da dinamização do negócio (vendas internacionais), garantindo uma procura pró-ativa e contínua de parceiros de negócio e de financiamento em novas rondas de investimento;
- Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada pela constituição de novos Fundos com teses de investimento alinhadas com as prioridades nacionais em matéria de inovação, orientada para a produção de bens e serviços internacionalmente transacionáveis.

A par das atividades de natureza corrente que dão resposta aos macroprocessos que decorrem da missão da Sociedade, desenvolveu-se em 2018, tal como estava planeado, um conjunto de iniciativas orientadas para as mudanças estruturais que se pretende vir a implementar. Essas iniciativas enquadram-se nos quatro vetores estratégicos já conhecidos, a saber:

- +Crescimento;
- +Global e em Rede;
- +Capital
- +Eficiência +Transparência

Figura 50 - Vetores Estratégicos da Portugal Ventures para o triénio 2018-2020

+Crescimento

A valorização das participadas da Portugal Ventures constitui uma prioridade. A Portugal Ventures terá que saber mobilizar os meios para criar valor nas empresas em que investe, apoiando a entrada em novos mercados, encontrando novos parceiros de negócio ou investidores. O valor aportado pela participação da Portugal Ventures deve ser tal, que permita uma política de desinvestimento interessante para os promotores e outros investidores das suas participadas e para o operador de capital de risco público. Tal implica que caberá à Portugal Ventures um papel muito ativo no sentido de garantir o crescimento das participadas, estimulando sempre uma relação de confiança com os acionistas. O sucesso de qualquer política pública de intervenção e dinamização do ecossistema de empreendedorismo de base tecnológica não poderá ser medido pelo número de *startups* criadas, sobretudo quando não estão criadas as condições necessárias ao seu desenvolvimento e afirmação global por ausência de capital para suportar rondas adicionais de capitalização subsequentes à fase de *seed capital investment*. As operações de desinvestimento, através de operações de *trade sale* realizadas segundo as melhores práticas internacionais e nos mercados mundiais, são um dos vetores chave que permitem, no futuro, medir o sucesso da intervenção pública.

+Global +em Rede

A valorização das participadas passa por uma relação concertada com vários atores nacionais e internacionais, relação essa que a Portugal Ventures terá que saber construir e reforçar. Impõe-se um plano estruturado de extroversão das participadas para facilitar uma saída de sucesso. Por outro lado, também ao nível do investimento, a Portugal Ventures terá que saber construir sobre o resultado das oportunidades de investimento que foram já objeto de análise por outros agentes do mercado, nomeadamente no quadro de programas de aceleração, privilegiando o trabalho em rede e em parceria com outros agentes do mercado.

+Capital

Os fundos que a Portugal Ventures gere estão, na sua maioria, maduros, com datas de liquidação próximas. A liquidez da Portugal Ventures é, nesta altura, limitada, impondo-se o levantamento de novos fundos para melhor mitigar as lacunas no mercado de capital de risco, quer ao nível de novos investimentos, quer ao nível de *follow-ons* do portfólio de participadas. A intervenção da Portugal Ventures deverá ser sempre supletiva no mercado, apostando em segmentos onde existem falhas de mercado, promovendo a articulação com os restantes instrumentos financeiros existentes. Sendo a Portugal Ventures um operador de capital de risco público, ter-se-á que trabalhar, pois, num alinhamento perfeito entre a ambição que deve pautar a atuação da Portugal Ventures e os recursos disponíveis.

+Eficiência +Transparência

A Portugal Ventures terá que implementar medidas de eficiência interna conducentes a uma gestão de processos de investimento, acompanhamento, desinvestimento e reporte mais eficaz, considerando como prioritária a simplificação e agilização de procedimentos internos, a quebra de barreiras de comunicação entre a Portugal Ventures e as suas participadas e *stakeholders*, a gestão otimizada de recursos técnicos e humanos, dando prioridade neste último caso, a uma política clara de gestão de carreira e incentivos alinhados com os objetivos estratégicos da organização. A Portugal Ventures terá ainda que contribuir para propostas de simplificação que relevem para os empreendedores e para o dinamismo do ecossistema, e que potenciem a dinamização da procura e a maior agilidade e fluidez nos processos, acompanhando as melhores práticas internacionais e sendo claro o foco no cliente e na excelência do serviço prestado pela Portugal Ventures.

Tendo em conta os objetivos atrás descritos, bem como os vetores estratégicos que os suportam, apresentam-se seguidamente as atividades desenvolvidas em 2018.

4.3.1. A1. Dinamização de Serviços Corporate para as Participadas

O que estava previsto?

Em 2018, estava prevista a redefinição do portefólio de serviços que deveriam ser prestados a cada participada, quer por cada equipa operacional que acompanha os investimentos, quer pela equipa que dinamiza serviços *corporate* para as empresas do portefólio e que exigiam maior atenção ao nível de *leads* comerciais, de prospeção de fontes de financiamento alternativas à Portugal Ventures, e bem assim de processos de *M&A*.

Em especial, e no que toca às *leads* comerciais, tratava-se de garantir que estavam criadas as condições para apoiar as participadas no seu exercício de prospeção e captação de novos clientes, por via de equipas especializadas. Tais equipas teriam como missão o apoio direto aos negócios e poderiam assumir uma natureza interna ou externa, neste último caso, por via de alocação de *Independent Board Members* às empresas, da contratação de consultores especializados ou da exploração de sinergias via rede AICEP.

O que foi efetivamente feito?

A actividade de valorização estrutural das participadas é um dos pilares fundamentais da actividade de capital de risco e a Portugal Ventures, desde a sua constituição, tem vindo a implementar os processos e a promover o estabelecimento das melhores práticas de *Venture Capital* internacional para, de forma pro-activa, apoiar a sua carteira de participadas.

A Portugal Ventures acompanha as referências de capital de risco internacionais com uma estruturação que inclui uma equipa avançada de *Portefolio Development* com envolvimento transversal ao portefólio e que lidera as ligações *inbound* e *outbound* da Portugal Ventures e suas participadas com o mercado internacional de investidores, corporações e centros internacionais de negócio.

O esforço passado, a evolução da rede de contactos internacional e a maturação do portefólio têm vindo a motivar alguns ajustamentos às operações de valorização estratégica das participadas, em

complemento com o acompanhamento de proximidade das operações e a multiplicação desse esforço com recurso da rede de contactos internacional da Portugal Ventures, promovendo e acelerando a criação de valor no desenvolvimento das *startups*.

Este esforço, em 2018, foi implementado num enquadramento em que um número significativo de participadas atingiu momentos planeados, aquando da ronda do investimento original da Portugal Ventures, de alcance de objectivos de consolidação comercial e crescimento que suportaram a estruturação de nova ronda de financiamento, mormente *Series A*, ou a determinação estratégica de promover esforços de envolver o portefólio em operações de consolidação, venda de ativos ou promover a sua descontinuação.

- **Aceleração internacional de negócio para as participadas**

A Portugal Ventures dispôs em 2018 de uma rede de *venture partners* situada nos Estados Unidos (São Francisco) e na Europa Central (Berlim), permitindo, em particular, o acesso das suas participadas a países da orla da Europa Central e de língua oficial alemã, com particular foco no trabalho pro-activo de angariação e estruturação de oportunidades de negócio estratégico com *corporations* locais para o portefólio. A totalidade das participadas beneficiou do esforço pro-activo de *business development* e geração de negócio internacional com o apoio dos *venture partners*, sendo que daí resultaram casos em que a evolução foi a implementação directa de uma estrutura própria e dedicada dessas participadas nesses mercados, ou um desinteresse da rede de contactos da Portugal Ventures e/ou dos *venture partners* nos produtos/serviços do portefólio da Portugal Ventures.

Atendendo aos recursos limitados, e ao número reduzido de novas participadas no ano de 2018 que justificasse novos envolvimentos da equipa de *venture partners*, autonomizaram-se nas participadas mais maduras (e já com tração) recursos para a geração de negócio internacional e foram descontinuados os *engagements* de participadas que não demonstraram tração no esforço internacional suportado pelos *venture partners*.

Tendo em consideração as limitações financeiras da Portugal Ventures por se enquadrar no sector empresarial do Estado, e apesar da excelente *performance* do *venture partner* dos Estados Unidos, foi decidido descontinuar no final de 2018 o contrato em vigor, mantendo-se em operação o *venture partner* em Berlim, por manter um esforço de *business development* fundamental para as participadas da equipa de *Engineering & Manufacturing* na Europa Central.

Em 2018, a equipa de *Portefolio Development* em conjunto com os *venture partners*, prosseguiu o estabelecimento de relações internacionais com investidores e empresas promovendo a Portugal Ventures e a sua carteira de participadas tendente ao estabelecimento de relações estratégicas e parcerias, tendo feito *profiling* e apresentando em detalhe o portefólio a mais de 100 investidores e empresas[1].

- **Operações em São Francisco**

O ano de 2018 foi o primeiro ano completo de atividade do novo *venture partner* com o nível de experiência e *network* que se ambicionava. O foco, beneficiando da sua experiência como empreendedor e *track-record* na área de vendas, consistiu na estruturação de processos de venda e geração de leads comerciais no mercado norte americano, tendo assessorado sete empresas partipadas, uma das quais contratou directamente uma equipa de vendas coordenada pelo *venture partner* nos EUA. Acresce que o *venture partner* trabalhou também na melhoria de processos e estruturação de políticas de *pricing*, *supply chain*, e estratégia de *go-to-market* de seis empresas, tendo gerado mais de 150 *leads* qualificadas para estas participadas. A descontinuação ocorreu no final de dezembro de 2018.

- **Operações em Berlim**

A actividade da Portugal Ventures em Berlim está hoje centrada no suporte que o *venture partner* local presta à carteira de participadas, com particular destaque nas empresas da área de Engineering & Manufacturing, dadas as especificidades e *fit* do ecossistema, da carteira, do perfil e rede de contactos do parceiro local. O *venture partner* focou-se em 2018 em gerar oportunidades com entidades diversas como ETVentures, Stihl, Kuka, VDE, Eissman, Hamburger Electrik, Dachser, Müller, Adidas, Puma, Sportcheck, Bayern Munchen, Raiffeisen, Claas Group, Tesa, Siemens, Charitee, GfK, Wiesenhof, Lohmann Tierzucht, entre outros.

O complemento com a equipa interna é ainda significativo em termos de rede e perfil, uma vez que no âmbito das atividades na Alemanha ocorreram diversos *engagements* para financiamento com

[1] Das quais se destacam: Ventac Partners, Redpoint Ventures, Deutsche Telekom, Ericsson, Wurth, Lidl, Wanzl, Munich Re, Plug & Play, BayWa, ET Ventures, Audi, Allianz, Conrad, Eissmann, Dachser, Prognos, Bayern Munich, Dortmund FC, Adidas, Puma, Ploug, BASF, NTT DOCOMO, JME Capital, Microsoft, eBay, Senovo, Hardware Club, Peppermint Ventures, SevenVentures, Wayna/Telefonica; Inveready, Forward VC, Kobi Partners, BMW Group, Sequoia, Husqvarna Group, Unternehmertum Capital Partners, Congruent Ventures, Idinvest Partners, E.ON, Sinopharm, Massachussets General Hospital, Illumina Ventures, Sofinnova Partners, Cancer Treatment Center of America, Omega Funds, Hadean Ventures, Apolo Ventures, Fund RX e Roche Venture Fund.

entidades da rede de contactos da equipa interna como a Kic InnoEnergy, Gimv, HTGF, Wellinton Partners, Kompass Digital, B2V Partners, Merck, IBB ou Multiple Capital. Ainda no âmbito da atividade desta operação internacional, proporcionou-se a presença de participadas em eventos de destaque na Alemanha como o WaterVent e SpitzeBlieben em Berlin, sem custos, dada a relação com o parceiro da Portugal Ventures.

- **Advisory, Networking, Partilha de Experiências e Capacitação de Participadas**

O esforço de capacitação do portefólio e da equipa da Portugal Ventures continuou a ser o pilar fundamental para fomentar o sucesso de crescimento e de rentabilização dos investimentos e refletiu-se em 2018 na contínua implementação das melhores práticas internacionais de acompanhamento das participadas, apoiando o ágil e sustentável crescimento, reforçando-se o acompanhamento de proximidade e a intervenção junto das mesmas, apoiando o seu rápido desenvolvimento e criação de valor. A atuação foca-se na definição dos modelos de negócio e *Product-Market-Fit, benchmarks* setoriais e estratégia de vendas internacional, bem como na colocação de constantes desafios às equipas de gestão. De referir ainda a aposta no apoio à constituição de *Advisory Boards* e no recrutamento de *Independent Board Members* que aportem conhecimento específico de mercados internacionais, na validação da estratégia e no acesso a redes de contactos relevantes no seu setor de atividade, contribuindo para uma maior notoriedade e credibilização dos projetos e aceleração de processos junto de clientes e potenciais investidores internacionais.

A dimensão e diversidade da carteira da Portugal Ventures, bem como o seu estágio de maturidade, constituem um capital de experiência e conhecimento único, sem paralelo no panorama do capital de risco nacional. Este ativo é um valioso complemento à capacitação e experiência individual dos empreendedores, bem como ao desenvolvimento e crescimento mais acelerado das *startups* investidas, tendo sido realizadas sessões de trabalho, por exemplo, sobre *supply chain* entre participadas, visando a resolução de desafios específicos que sejam comuns às mesmas, beneficiando assim de sinergias e de partilha de *know-how* específico, potenciadores de soluções e estratégias mais eficazes.

Em 2018, em continuidade evolutiva com o passado, realizaram-se seis sessões da iniciativa *Portugal Ventures Academy* repartida por áreas de investimento em função das necessidades específicas da carteira, para o desenvolvimento e capacitação das equipas de gestão das suas participadas, nomeadamente através da partilha de conhecimentos, experiências e ferramentas para a gestão,

possibilitando também um maior conhecimento das melhores práticas internacionais. Esta evolução com a segmentação das sessões procurou complementar os programas passados, focando-se agora em matérias específicas a cada segmento de negócio e tratando temas como *product design* e *supply chain, customer support* and *post sales, growth hacking* e vendas a corporações, *Digital Marketing* e *BizDevelopment* e foi reconfigurada para um novo formato de discussão com especialistas internacionais.

Esta iniciativa constituída por ações de formação e capacitação dos membros séniores das equipas executivas das participadas, em particular dos seus CEO's, contou em média com a participação de 12 CEO's ou quadros superiores das participadas por sessão especializada, tendo mais de cinquenta *startups* apresentado e recebido mentoria para a resolução de desafios (presentes e futuros) em questões estratégicas, por parte de seis peritos internacionais (China, França, Alemanha, EUA) que intervieram enquanto mentores/*advisors* em áreas de especialização onde a experiência em Portugal está ainda numa fase inicial.

- **Captação de Investimento**

Das relações desenvolvidas ao longo dos anos pelas Direções de Investimento e pela equipa de *Portfolio Development*, da credibilidade internacional da Portugal Ventures resultante desse trabalho e da adoção das melhores práticas internacionais, resultaram, em 2018, frequentes oportunidades para as participadas reunirem com investidores internacionais que se deslocaram a Portugal para conhecer a carteira da Portugal Ventures, nomeadamente através de reuniões *one-to-one* que em muito contribuem para o desenvolvimento da sua estratégia e para a sua exposição a potenciais futuros investidores.

Em função das limitações orçamentais decorrentes da Portugal Ventures estar integrada no sector empresarial do Estado, em 2018 o esforço foi essencialmente de manutenção da rede de contactos internacional e de forma remota de promoção do *matching* com o portefólio, apostando-se na angariação de *insights* ao nível de tendências de mercado, validação dos seus modelos de crescimento, preparação de operações de *fundraising* e de consolidação. O esforço na promoção de novas rondas de investimento tem sido redobrado em função das situações de *runway* do portefólio, bem como da maturação do portefólio a um ponto em que há que tomar decisões estratégicas fundamentais no que respeita à continuidade dos investimentos.

4.3.2. A2. Definição de Níveis de Serviço no Acompanhamento das Participadas

O que estava previsto?

Em 2018, estava prevista a definição de um portefólio de serviços atinentes às participadas, explicitando-se, em paralelo, níveis de serviço para os diferentes segmentos de empresas participadas:

- As recém-investidas e com necessidades de *follow-on* pró-ativo para crescer;
- As empresas já maduras no portefólio com boas perspetivas de crescimento ou consolidação (onde se incluem todas as de *private equity*), mas que poderiam estar em condições ideais para desencadear processos pró-ativos de desinvestimento com boas perspetivas de rentabilidade;
- E as empresas em risco ou em fase de liquidação ou já em fase de *runway* curto ou desinvestimento que careciam de uma intervenção imediata no seu tratamento como ativo especial para venda.

O que foi efetivamente feito?

Como foi indicado, a actividade de valorização estrutural das participadas é um dos pilares fundamentais da actividade de capital de risco. Assim sendo, e dando sequência à estratégia iniciada, redefiniram-se os serviços que devem ser garantidos a cada participada, quer por cada equipa operacional que acompanha os investimentos, quer pela equipa de *Portfolio Development, nomeadamente:*

- Fomento de uma rede internacional de desenvolvimento de negócios para as participadas, tirando partido de parceiros locais e procurando novos destinos e parceiros;
- Oferta de serviços de *mentoring/coaching* e formação para CEOs e quadros de topo das empresas participadas (via *PV Academy*);
- Serviços de reflexão e orientação estratégica para as participadas para apoiar reestruturação de modelos de negócio e a criação de valor;

- Apoio no recrutamento de colaboradores para as participadas e indicação de *IBM* (*Independent Board Members*) nacionais e internacionais, que apoiem a Portugal Ventures no desenvolvimento do negócio e crescimento futuro das participadas;
- Processos de *M&A*, nomeadamente na procura de novos investidores e parceiros de capital em novas rondas de capital das empresas participadas

Complementando estes serviços, está em curso a definição de Níveis de Serviço no Acompanhamento das Participadas, melhor traduzido no *dashboard* de acompanhamento que foi definido e que integra um conjunto de indicadores internos que ajudam a melhor monitorizar a atividade da carteira de participadas. O *dashboard* em referência permite também antecipar e mitigar situações de risco potencial e consequente perda de valor.

4.3.3. A3. Reafetação da Equipa dedicada ao Acompanhamento das Participadas

O que estava previsto?

Em 2018, foi identificada a necessidade de reafectar colaboradores de *back-office* para atividades de *front-office*, por via de uma restruturação de funções internas. Esta necessidade reflete a preocupação de dar mais apoio às participadas, ajustando-se em paralelo a equipa de *backoffice* que, por força da informatização de serviços, da automatização de processos, em suma da otimização (salutar de resto) das atividades, deve ser redimensionada em baixa.

O que foi efetivamente feito?

Foi iniciado um processo de reforço de recursos, materializada pela política de reafectação de colaboradores de *backoffice* para *frontoffice*, tal como estava previsto. Em paralelo, foram contratados novos recursos, contratação essa justificada apenas pela substituição daqueles que no ano transato cessaram a sua relação com a Sociedade.

Foi iniciado, também como estava previsto, um processo de *downsizing* do pessoal de *back-office*. Este processo resulta, por um lado, da necessidade de imprimir uma gestão que contrarie a degradação financeira que se tem vindo a assistir nos últimos anos, fortemente agravada pelo processo de convolação de contratos de prestação de serviços em contratos de trabalho, iniciada pela anterior Equipa de Gestão, e, por outro lado, uma clarificação dos objetivos estratégicos da organização,

distinguindo as funções e competências estrategicamente mais críticas que a Sociedade deve acarinhar, em particular as funções de investimento.

Este processo de ajustamento foi acompanhado pela definição de um sistema de compensação, financeiro e não financeiro, em particular dos técnicos de investimento, que permita o estimular do trabalho de equipa e a motivação dos colaboradores através de fatores intrínsecos, com seja o reconhecimento de competências e a responsabilização.

Para esse efeito, foi preparado o Regulamento de Carreiras e Desempenho, prevendo um conjunto de medidas atrativas de avaliação de desempenho dos colaboradores, alinhadas ao bom cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para o triénio e *performance* das empresas participadas - investimento, *milestones* no acompanhamento e desinvestimento.

4.3.4. A4. Dinamização de funções de *Compliance* na atual Unidade de *Risk Management*

O que estava previsto?

Em 2018, foi identificada a necessidade de um acompanhamento mais regular do negócio, incluindo ao nível de gestão de *milestones*, obrigações regulamentares, por via de avaliações obrigatórias do portefólio, reporte financeiro e alertas para situações de risco das empresas.

Com este objetivo, estava previsto reforçar a atual unidade de *Risk Management* com funções de *compliance*, no sentido de introduzir na Sociedade uma política preventiva no desenvolvimento da sua atividade de gestão de Fundos, nas suas vertentes de prevenção de branqueamento de capitais e combate ao terrorismo, investimento, acompanhamento da atividade das participadas, bem como o cumprimento cabal dos normativos em vigor e a salutar governação da Sociedade, acentuado pelo facto de a Portugal Ventures ser um operador público de capital de risco, supervisionado pela CMVM, e entidade gestora de Fundos com participantes de natureza diversa.

Estava também prevista a dinamização de uma área de suporte à atividade desenvolvida pelo Conselho Geral de Supervisão, com o objetivo de facilitar o acompanhamento, não só do grau de cumprimentos das métricas e objetivos definidos pela Sociedade, como também na criação de um *dashboard* interno de indicadores de risco da carteira de participadas dos fundos sob gestão da Portugal Ventures e que permitia antecipar e mitigar situações de risco potencial e consequente perda de valor.

O que foi efetivamente feito?

Foi operacionalizado um *dashboard* interno de indicadores de risco da carteira de participadas dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures, *dashboard* que permite antecipar, monitorizar e mitigar situações de risco potencial e consequente perda de valor.

Em 2018, privilegiou-se também uma política de aproximação aos participantes dos Fundos sob gestão, por via da promoção de encontros periódicos e elaboração de relatórios sobre as atividades da Portugal Ventures, incluindo a evolução do desempenho da carteira de participadas, para além dos momentos formais associados às respetivas Assembleias Gerais e Comités Consultivos.

Finalmente, foi iniciado o trabalho de diagnóstico das medidas que visem a melhoria do sistema de gestão de risco, observando as obrigações regulamentares, diagnóstico que ajudará à análise e aprovação das recomendações apresentadas nessa sede, que resultarão na preparação do Manual de Procedimentos de Gestão de Riscos da Portugal Ventures.

4.3.5. A5. Dinamização de *Calls* de Investimento

O que estava previsto?

Em 2018, tinha sido proposto o lancamento de *calls* generalistas para projetos *Proof of Concept* e *Seed Capital*, tendo como objetivo a criação de MVP's – Mínimos Produtos Viáveis – e a sua comercialização à escala global, através do recém-criado Fundo Portugal Global Ventures II, no âmbito da linha com a Intituição de Financeira de Desenvolvimento, S.A. e investimento direto da Portugal Ventures no Fundo, com 9,3 Milhões de Euro de liquidez disponível comprometida, não obstante as limitações geográficas decorrentes das especificidades dessa linha. Estava também previsto que as referidas *calls* fossem previamente articuladas com os parceiros da Portugal Ventures, de modo a incentivar o co-investimento e a limitar o *crowding-out*.

Em paralelo, estava previsto que a Portugal Ventures continuasse a trabalhar para lançar novas *calls*, suportadas em novos instrumentos, melhor alinhadas às principais falhas de mercado em Portugal, nomeadamente:

- *Seed* (*Early-Seed* e *Late-Seed*): promoção do co-investimento com operadores privados (*business angels* e VCs) de modo a possibilitar a captação de *dealflow* por parte destes operadores;
- *Series A*: numa ótica de investidor secundário, reconhecendo as limitações dos investidores nacionais e, consequentemente, a necessidade de viabilizar a captação de capital, nomeadamente junto de investidores estrangeiros;
- *Growth*: exclusivamente realizados na área do Turismo através do Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento, tendo subjacente a lógica de continuidade do investimento após as fases de *Seed* e *Series A* neste mesmo setor. Pretendia-se, no entanto, expandir o investimento *Growth* para outros setores, à medida que se constituissem novos Fundos com esse enfoque.

O que foi efetivamente feito?

A atual Equipa de Gestão lançou em 2018 duas *calls* generalistas para projetos *Proof of Concept* e *Seed Capital*, tendo como objetivo a criação de MVPs – Mínimos Produtos Viáveis – e a sua comercialização à escala global, através do recém-criado Fundo Portugal Global Ventures II, tal como estava previsto. A *Call for MVP* pretendeu apoiar projetos com caraterísticas inovadoras distintivas e únicas, que tenham desenvolvido um protótipo funcional e com *feedback* do mercado (ainda que preliminar), cujo objetivo passava por ajustar o protótipo às necessidades de mercado e desenvolver o respetivo modelo de negócio, de preferência baseados em *I&D* científico e tecnológico referenciado internacionalmente e orientado para o produto:

- Digital: *Enterprise, Cibersecurity, Networks, Artificial Intelligence, AR/VR, Marketplaces, Blockchain e IoT*;
- *Engineering & Manufacturing*: *New Materials, Electronics, Robotics, Cleantech, Agrotech, SeaTech*;
- *Life Sciences*: *Molecular, cellular, and functional basis of therapy, Medical Devices.*

Estas duas *calls* tiveram um sucesso interessante como foi indicado anteriormente, tendo-se assumido em 2018 como os principais canais de captação de *dealflow* da Portugal Ventures.

Pese embora o formato privilegiado da *Call for MVP*, continuou a ser aplicável o regime contínuo de análise de operações de investimento. O crescimento acelerado do ecossistema empreendedor nacional observado nos últimos anos implica a necessidade cada vez mais premente de os investidores

responderem atempadamente às propostas de investimento dos empreendedores. Nesse sentido a Portugal Ventures continuou a aplicar o regime contínuo de análise de oportunidades de investimento iniciado no passado.

4.3.6. A6. Dinamização de *Calls* de Investimento Subtemáticas no Turismo

O que estava previsto?

Dando seguimento ao novo modelo de dinamização de ecossistemas regionais e *calls* de investimento sub-temáticas, com ênfase na comunicação ao mercado para impulsionar o *deal-flow*, estava previsto que, em 2018, fossem dinamizadas novas *calls* para o Turismo. Estas *calls* estariam sustentadas em três fundos, nomeadamente:

- Turismo Crescimento;
- Dinamização Turística; e
- Azores Ventures, embora a política de investimento deste fundo tenha um âmbito mais alargado do que o Turismo.

Estava ainda a ser ponderada a possibilidade de fusão do Fundo de Capital de Risco Dinamização Turística por incorporação no Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento, ajustando-se os regulamentos dos Fundos no sentido de acomodarem também investimentos que contribuam para o desenvolvimento da oferta turística do país, valorizando aspetos como a história, a arte, a arquitetura e património cultural e natural do país, nomeadamente projetos de Turismo *non-tech*, inovadores, em territórios de baixa densidade, como sejam projetos de expansão internacional, atividades de animação turística, novas formas de alojamento, operadores turísticos e outros, que se enquadrem na Estratégia Turismo 2027.

O que foi efetivamente feito?

Em 2018, foi concluida a operação de fusão do Fundo de Capital de Risco Dinamização Turística, por incorporação no Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento, fusão que veio permitir, de uma forma mais clara, atingir os objetivos de investimento dos Participantes envolvidos, nomeadamente: (i) concentrando num único Fundo a capacidade de investimento, eliminando a sobreposição das atuais políticas de investimento e reduzindo as potenciais situações de conflito de interesses; (ii) definindo uma política de investimentos abrangente, que cumpra os critérios de investimento com os

quais os participantes se identifiquem; (iii) obtendo ganhos de eficiência global no âmbito do serviço prestado pela entidade gestora na gestão de Fundos, pela redução do número de Fundos geridos envolvendo participantes de referência idênticos; e (iv) melhorando a utilização e canalização dos meios financeiros ainda disponíveis no âmbito dos Fundos envolvidos na fusão.

Dando seguimento ao novo modelo de dinamização de ecossistemas regionais e *calls* de investimento sub-temáticas, com ênfase na comunicação ao mercado para impulsionar o *dealflow*, a Portugal Ventures lançou uma *Call for Tourism*. A *Call for Tourism* teve como objetivo investir em *startups* de turismo *tech* e turismo *non-tech*, no desenvolvimento de negócios de base global, nacional ou regional, que respondam aos eixos estratégicos identificados pela Estratégia de Turismo 2027 e cumpram os objetivos do Turismo de Portugal no âmbito do programa *FIT - Fostering Innovation in Tourism*, nomeadamente na aposta na mobilidade sustentável, em ferramentas de gestão inteligentes, na digitalização da experiência turística, na realidade virtual e na inteligência artificial.

Durante o ano de 2018 foram efetuadas cerca de 140 iniciativas comerciais, incluindo 50 apresentações públicas e presenças em júris, esforço que resultou em cerca de 150 projetos mapeados. Em termos de *deal flow*, esta atividade comercial resultou em mais de 100 projetos submetidos ao longo do ano, 85 com origem na primeira *Call for Tourism*. Destes projetos, 12 foram apresentados em parceria com IPNs – *Ignition Partners Network.*

Dos projetos submetidos, muitos dos quais já no final de 2018, aquando do término da primeira edição da *Call for Tourism*, foram efetuados mais de 10 painéis de peritos. Ao longo do ano foram apresentadas quatro *Term Sheets* de que resultaram dois Investimentos efetuados, Live Electric Tours e Great Hotels of the World, com um montante global comprometido 2.1M€, transitando para 2019 as restantes duas *Term Sheets* em preparação.

No que toca à atividade de desinvestimento, foram concretizadas, em 2018, três alienações na BGuestNow, Wedeliverawesomeapps/GuestU e MyGon. Tendo em conta a antiguidade de algumas das participadas na carteira, foram iniciados e/ou continuados contactos tendentes à potencial alienação de várias participadas, de que resultou a assinatura de um contrato promessa de compra e venda de ações e uma proposta de compra por um investidor estrangeiro, que acabou por não ser concretizada.

4.3.7. A7. Dinamização do Forum de Aconselhamento Estratégico

O que estava previsto?

Foi proposta a criação de um Forum de Aconselhamento Estratégico da Portugal Ventures, que seria um órgão informal de consulta e participação na definição das linhas gerais de atuação da Portugal Ventures e nas decisões da Equipa de Gestão. A este Forum seriam solicitadas recomendações genéricas de eficácia externa e pareceres prévios e não vinculativos sobre questões diversas respeitantes às funções da Portugal Ventures que lhe fossem submetidas pela Equipa de Gestão, sempre de forma concertada com o Conselho Geral e de Supervisão da Sociedade.

Em paralelo, estava também prevista a dinamização de grupos de trabalho com os acionistas de referência, incluindo IAPMEI, AICEP e Turismo de Portugal e acionistas privados, com o objetivo de identificar projetos de investimento com um maior nível de maturidade, oportunidades de negócio (co-investimentos, desinvestimentos, crescimento do negócio das participadas), peritos de avaliação de projetos (maior seletividade dos investimentos) e *Independent Board Members* (valor acrescentado e eventual diminuição do risco da carteira de participadas).

O que foi efetivamente feito?

Esta atividade, não concluída, foi apenas iniciada, tendo sido feitos contactos tendentes à identificação de empresários de referência na área da gestão e ligados aos *clusters* de competitividade, que posssam contribuir para a reflexão estratégica da Portugal Ventures.

Foram, em paralelo, criados grupos de trabalho com os acionistas de referência, incluindo IAPMEI, AICEP e Turismo de Portugal, grupos que se têm mostrado muito ativos e que têm apoiado a estratégia de reforço de Fundos. De igual forma, foi também criado o Grupo de Trabalho das Instituições Financeiras de Apoio à Economia Nacional, sob orientação do Senhor Ministro Adjunto e da Economia.

4.3.8. A8. Dinamização da *Ignition Partners* & *Capital Network*

O que estava previsto?

Estava planeada para 2018 uma ação de extroversão junto do ecosistema, diamizando-se a rede essencial e catalisadora de dealflow - *Ignition Partner Network*, útil para a facilitar a apresentação de

projetos passíveis de receber investimento, bem como para a organização de uma multiplicidade de eventos essenciais ao desenvolvimento e dinamização do ecossistema empreendedor em Portugal.

Estava também previsto que, em 2018, a Equipa de Gestão da Portugal Ventures pudesse alargar esta rede de parceiros a mais centros de inovação tecnológica, polos de competitividade, incubadoras e associações empresariais, trabalhando de forma articulada com os mesmos.

O que foi efetivamente feito?

Em 2018, um dos eixos estratégicos da atividade da Portugal Ventures centrou-se na captação e dinamização de *dealflow* e na consequente reativação e capacitação da sua Rede de Parceiros de Ignição e de Capital, que conta, atualmente, com mais de noventa entidades relevantes do ecossistema nacional do empreendedorismo.

Foi assim gizado e materializado um denso programa de extroversão, que culminou na celebração de novos protocolos que explicitam o âmbito das ações de co-promoção ou outras, bem como os mecanismos de articulação, acompanhamento e avaliação previstos. Ao nível do financiamento, a Portugal Ventures identificou também novos parceiros que gerem, não só instrumentos financeiros convencionais, incluindo empréstimos bancários e incentivos comunitários de apoio ao empreendedorismo e ao desenvolvimento das empresas, mas também Fundos de Capital de Risco (identificados na rede de ICN – *Investment Capital Network*), *business angels* ou instrumentos de *crowdfunding*.

Esta reaproximação ao mercado, consubstanciou-se no lançamento de duas novas calls – *Call for MVP e Call for Tourism*, a primeira com duas edições e a segunda lançada numa edição. De julho a dezembro de 2018, foram registados 682 empreendedores na plataforma de candidaturas da Portugal Ventures, analisados 298 projetos nas áreas de *Digital, Engineering&Manufacturing, Life Sciences e Tourism*, e angariados mais sete Parceiros de Ignição e três Parceiros de Capital.

Regista-se, igualmente, a visita pessoal do Conselho de Administração Executivo aos mais de sessenta e cinco *Ignition Partners* e *Capital Partners* constantes da rede e a consequente revisão dos MoU que regulavam, no passado, a relação entre a Portugal Ventures e a Entidade Parceira. Na revisão deste documento, foi incorporada uma componente pecuniária consubstanciada pela atribuição de um *finder's fee*, caso a Portugal Ventures venha a investir num projeto recomendado e acompanhado pelo

Parceiro, bem como um conjunto de iniciativas e ações de capacitação que a Portugal Ventures se propôs organizar, com o objetivo de apoiar os seus parceiros na qualificação das candidaturas que são submetidas às *calls* da Portugal Ventures.

De entre estas iniciativas, é de realçar o *Roadshow PV on the Road*, iniciativa que contou com trinta e quatro sessões de esclarecimento e capacitação nas sedes dos seus parceiros, as duas sessões *webinar* destinadas à apresentação e esclarecimento de dúvidas sobre a *Call for MVP e Call for Tourism* e, por último, a sessão *Webinar for IPNs*, exclusivamente dedicada aos *Ignition Partners* da Rede, com o objetivo de esclarecer os conceitos base do investimento de capital de risco, a estratégia de investimento da Sociedade e as características de elegibilidade que os projetos devem ter para se poderem candidatar às *Calls*. Neste *Webinar for IPNs* estiveram inscritos trinta e três *Ignition Partners*, de Norte a Sul do país.

Figura 51 – Iniciativa PV On the Road

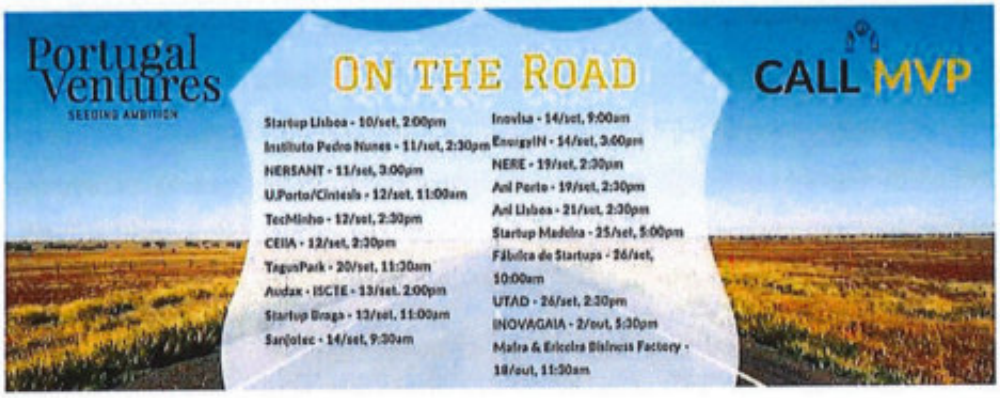

Outras ferramentas foram colocadas à disposição dos Parceiros com o objetivo de reforçar relações de proximidade e conferir visibilidade a todas as Entidades. Em especial, foi criada a rúbrica *I'm a Partner* na *newsletter* mensal da Portugal Ventures, com a publicação de um artigo de opinião ou entrevista a um Parceiro selecionado, foi criado o selo *I'm an Ignition Partner*, por forma a unificar a comunidade de parceiros e a distinguir as entidades que dela fazem parte, e foi criada uma área exclusiva no novo *website* da Portugal Ventures, cujo lançamento está previsto para o segundo trimestre de 2019, onde todos os *Ignition Partner e Capital Partner* serão incluídos.

Figura 52 – Iniciativa I am an Ignition Partner

4.3.9. A9. Reforço do FCR PGVI I e FCR PG VII e Investimento em *Follow-ons*

O que estava previsto?

Um dos maiores desafios para o triénio 2018-2020 passava pelo reforço da liquidez disponível para investimento, de modo a satisfazer as necessidades de investimento em novas *startups*, e manter a capacidade de investimentos de *follow-ons* e de acompanhamento de *Series* A das empresas atualmente investidas. De forma a dotar os Fundos sob gestão de maior capacidade de investimento e, simultaneamente, adotar as melhores práticas na gestão de Fundos de Capital de Risco no contexto da Portugal Ventures, a estratégia de captação e gestão de Fundos de Capital de Risco para o triénio 2018-2020 passava por:

- Apresentar candidaturas a linhas de financiamento junto da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. para constituição de novos Fundos a serem geridos pela Portugal Ventures, sempre que disponíveis e enquadrados na estratégia de investimento da Sociedade;
- Prosseguir com as alienações de participadas, nomeadamente em *private equity*;
- Promover junto dos participantes dos Fundos de Capital de Risco sob gestão, o reinvestimento da liquidez gerada pelas alienações em *private equity* em fundos destinados a *venture capital*;
- Recorrer ao investimento da Sociedade em Unidades de Participação apenas na medida do necessário para viabilizar a constituição de novos Fundos.

No que toca especificamente ao Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I, impunha-se o seu reforço com vista a montar operações internacionais de *Series A, B, C*, já que o Fundo não dispunha de liquidez suficiente para as necessidades de *follow-ons* das empresas do portefólio.

Em paralelo a este esforço de capitalização do Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I, a Portugal Ventures tinha como intenção, em estreita colaboração com a PME-Investimentos, a alocação de empresas atuais da carteira com necessidades de *follow-ons* ao Fundo 200M gerido por aquela entidade, numa lógica de sindicação e *lead by lead*; aproximando, também, a Portugal Ventures a outras iniciativas de Fundos de Capital de Risco ou semelhantes dinamizadas por outras entidades públicas, por exemplo, nos casos do Mar (Fundo Azul), Defesa e Ambiente.

Já quanto ao Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures II, estava previsto que a Equipa de Gestão iniciasse os trabalhos tendentes ao reforço do respetivo capital comprometido, em estreita colaboração com a IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.

O que foi efetivamente feito?

O Plano de Atividades para o ano de 2018 contemplava uma operação de cisão de 10 M Euro do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Valor 2, em fase final de vida, respetivamente em 6 M Euro para reforço de capital do Fundo de Capital de Risco Portugal GlobalVentures I e 4 M Euro para constituição de um novo Fundo orientado em exclusivo para o setor *Life Sciences*. Esta operação mereceu uma pré-aprovação do principal participante do Fundo, o IAPMEI, sujeita à aprovação da Tutela e posterior apreciação dos restantes participantes do Fundo.

Na sequência de contactos estabelecidos com a nova Tutela, após 15 de outubro, e dada a baixa liquidez associada à operação de cisão anteriormente gizada, a Equipa de Gestão da Portugal Ventures estudou uma hipótese alternativa à utilização da liquidez disponível naquele Fundo, a ser submetida à consideração no Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019. Essa operação alternativa seria sustentada na aprovação de uma prorrogação, em quatro anos, do prazo de duração do Fundo, com novo ciclo de investimento associado e posterior cisão para um Fundo novo, por forma a ser autonomizada da carteira de participações antiga, em fase de desinvestimento. Os contactos com os participantes do Fundo (IAPMEI - para atualização da operação-, DGTF, BCP, Santander, Novo Banco e BPI), foram iniciados em 2018, após aprovação superior e da Tutela.

Fica claro que a operação proposta passará por dois momentos:

- Prorrogação da duração do Fundo e reorientação da política de investimento para um novo ciclo de investimento em *venture capital*:
  - Período mínimo de quatro anos que possibilite o desinvestimento nas participadas ainda em carteira com a respetiva liquidação financeira em conformidade com o novo período de encerramento e nas melhores condições de rentabilidade;
  - Reorientação da política de investimento generalista visando projetos de empresas inseridas em *clusters* e empresas em fase de expansão ou de internacionalização (*scale-ups*), designadamente as que pretendam investir em projetos de internacionalização fora

93

de Portugal. Serão admitidas aquisições de empresas e crescimento inorgânico, não existindo quaisquer restrições geográficas no investimento;

  - Início de novo ciclo de investimento com utilização da liquidez atual disponível, criando condições para a cisão em momento posterior.

- Cisão de ativos do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Valor 2 (numerário e participações em capital de risco) com a consequente constituição de um novo Fundo:
  - Período de duração de doze anos para o novo Fundo com possibilidade de prorrogação a definir em Assembleia de Participantes;
  - Período de investimento inicial de cinco anos;
  - Reorientação da política de investimentos generalista para projetos de empresas inseridas em *clusters* e empresas em fase de expansão ou de internacionalização (*scale-ups*), designadamente as que pretendam investir em projetos de internacionalização fora de Portugal, sendo, admitidas aquisições de empresas e crescimento inorgânico, não havendo quaisquer restrições geográficas no investimento.

Para além da operação atrás descrita, a Portugal Ventures começou, em 2018, a trabalhar para aumentar o valor total de capacidade de investimento para 41,6 M Euro, por via de:

- Constituição, em parceria com o IAPMEI e restantes LPs aplicáveis, de um novo Fundo resultante da cisão do Fundo de Capital de Risco portugal Ventures Valor 2: 10 M Euro para *clusters* e empresas em fase de expansão ou de internacionalização (scale-ups);
- Reforço do Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures II, em estrita articulação com a IFD – Instituição financeira de Desenvolvimento, S.A.:
  - 5 M Euro para reforço da atual linha para *early stages* e *startups* (*Call for MVP*);
  - 5 M Euro para projetos de *scale-ups* orgânicos (por aumento de capital) de empresas com menos de três anos (linha 3.1 do concurso da IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.) ou menos de sete anos (linha 3.3.) para apoiar a internacionalização de *startups*.

4.3.10. A10. Criação do Fundo para as *Life Sciences*

O que estava previsto?

A Equipa de Gestão tinha como intenção iniciar os trabalhos tendentes à constituição de um novo Fundo, por via de cisão do atual Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Valor 2, orientada para o setor *Life Sciences* e realocação da carteira deste setor num Fundo novo, com maturidade adequada ao ciclo longo de investimento necessário. A criação deste Fundo foi tida como oportuna no início de 2018, uma vez que se concluiu pela inexistência de outros programas e projetos de capital de risco relevantes nos domínios da investigação científica e do desenvolvimento tecnológico das ciências da vida e da saúde, pese embora as necessidades prementes de financiamento das *startups* que atuam nesta área.

O que foi efetivamente feito?

Na sequência de contactos estabelecidos com a nova Tutela, após 15 de outubro, e dada a baixa liquidez associada à operação de cisão anteriormente gizada, a Equipa de Gestão da Portugal Ventures estudou uma hipótese alternativa à utilização da liquidez disponível naquele Fundo, a ser submetida à consideração no Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019. Essa operação alternativa foi sustentada na aprovação de uma prorrogação de prazo do Fundo atual em quatro anos, com novo ciclo de investimento associado e posterior cisão para um Fundo novo, por forma a ser autonomizada da carteira de participações antiga, em fase de desinvestimento – *vide* seção anterior.

4.3.11. A11. Criação de um Novo Fundo de Empreendedorismo Social

O que estava previsto?

Em 2018, considerou-se pertinente o lançamento de um Fundo de empreendorismo social, modelo previsto no regime jurídico da atividade de capital de risco em Portugal, em parceria com a Unidade de Missão Portugal Inovação Social, com investidores privados (LP's) e a PME-Investimentos, sociedade gestora do FIS – Fundo de Investimento Social). O novo Fundo investiria em operações de capital e quase-capital de pequenas e médias empresas, em conjunto com investidores sociais, que poderiam ser outras Sociedades de Capital de Risco, *Business Angels*, Empresas, Fundações ou Entidades da Economia Social, alavancando assim o seu investimento em beneficiários finais por via do FIS, num modelo de co-investimento previsto no regulamento desse Fundo.

O que foi efetivamente feito?

Em 2018 foram auscultados pela Equipa de Gestão da Portugal Ventures potenciais investidores para viabilizar o lançamento de um Fundo orientado para a economia social, com política de investimento complementar à iniciativa privada e sobretudo orientada para falhas de mercado neste segmento e não cobertas pelo FIS, entretanto lançado no final do ano pela PME-Investimentos. O estudo da viabilidade de lançamento deste instrumento financeiro continua em curso e em estreita colaboração com a Unidade de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS).

4.3.12. A12. Constituição de Novos Fundos

O que estava previsto?

Em 2018, estavam previstos trabalhos tendentes à constituição de novos Fundos de Capital de Risco, em estreita colaboração com a IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., analisando-se em particular a viabilidade de constituir Fundos específicos destinados a suprir falhas específicas de mercado. Em paralelo, estavam planeados trabalhos tendentes à constituição de novos Fundos com outros parceiros, apostando-se em projetos liderados por PME em formato de *corporate venture*, *spin-offs* e *startups* privilegiando a internacionalização e em setores associados à especialização setorial em Portugal, na linha definida pelos *clusters* reconhecidos no contexto nacional.

O que foi efetivamente feito?

Para além das operações referidas nas atividades anteriores, a Portugal Ventures desencadeou, em 2018, processos de levantamento de novos Fundos com o foco em "falhas de mercado" da indústria nacional de *Venture Capital*. Estas falhas de mercado incidem especialmente nos seguintes segmentos:

- Dimensão do investimento: *tickets* entre 300 mil Euro a 1-1,5 M Euro;
- Setores de atividade e regiões alvo: onde existe pouco interesse de operadores privados de capital de risco portugueses;
- Ciclo de vida: Empresas em fase de *Early-Stage*, desde o *pre-seed*, MVP até fase de *Pré-Series A* (< 10 anos de atividade) e envolvendo projetos de internacionalização e *scale-up's* neste último caso;

- Preferência em segundas rondas de capital (pós-fundadores) e *secondary buy-outs* (substituição de investidores financeiros iniciais como *business angels*, *family&friends* e *crowd*).

Uma vez identificadas estas falhas, a Portugal Ventures iniciou os trabalhos para, com intervenção direta da Tutela, criar os seguites intrumentos:

- Fundo para Investigação e Desenvolvimento Aplicado (*Pre-seed*), em parceira com a Agência de Inovação, orientado para projetos de I&D de excelência, com protótipos empresariáveis e já sinalizados em apoios geridos pela ANI (SI ID&T, SME Instrument), através da atração de investidores privados que procurem incentivo fiscal previsto no SIFIDE II para LPs de Fundos desta natureza (20 M Euro);
- Fundo para IT (indústria 4.0), para apostar em verticais de eficiência energética, economia circular, investigação e desenvolvimento associados à indústria 4.0, por via do Fundo FITEC, gerido pela IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., em parceria com a ANI e com origem no IAPMEI e Fundo Português de Carbono, criado pelo Decreto-Lei nº 86-C/2016 (5 M Euro).

Outras oportunidades já foram também identificadas em parceria potencial com outros Ministérios e organismos públicos:

- Fundo Azul, reforço do atual Fundo gerido pela DGPM e orientá-lo para um Fundo de Capital de Risco puro orientado para *startups* da Economia Azul (20 M Euro);
- Fundo para a Região Autónoma da Madeira, com uma lógica idêntica ao Fundo de Capital de Risco Azores Ventures e com apoios do novo Quadro Comunitário Regional 20-27 (1 M Euro);
- Fundo para a Internacionalização de Empresas Portuguesas, em exclusivo orientado para investimento em sucursais estrangeiras de empresas nacionais, a constituir com apoio do Fundo para a Internacionalização, gerido pela IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. e criado pelo Decreto-Lei 68/2018, de 17 de agosto com participantes privados internacionais (Fundos soberanos e Fundos de investimento) (100 M Euro), a materializar-se já no segundo trimestre de 2019.

No trabalho de constituição destes novos Fundos, será de manifesta importância garantir o constante alinhamento e revisão dos objetivos e políticas de investimentos às prioridades nacionais, bem como as prioridades dos maiores acionistas da Portugal Ventures.

4.3.13. A13. Efeito Multiplicador em Fundos Dinamizados por Privados

O que estava previsto?

Em 2018, propunha-se alocar parte da liquidez existente na Portugal Ventures, não em Fundos geridos por si, mas para alavancar um efeito multiplicador em Fundos dinamizados por privados (*General Partners* e independentes) sob "caderno de encargos" para falhas de mercado e recurso indireto ao Fundo Europeu de Investimento - FEI e à IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. Estava em causa, sobretudo, uma estratégia inteligente de Fundos, dinamizando ecossistemas temáticos, como fossem os decorrentes dos *clusters* nacionais anteriormente referidos.

Na área do Turismo, estava prevista a formalização de uma parceria com a Seedrs, para criar um veículo de investimento com um montante de investimento inicial de 1 Milhão de Euro (90% PV e 10% co-investidores), para investir em projetos de Turismo *tech* e *non tech*. Com um período de investimento de vinte e quatro meses, o veículo tinha como objetivo a realização de seis investimentos, com um periodo máximo para desinvestimento de sete anos. O Fundo iria permitir responder à necessidade de financiamento de projetos na fase *early seed*, com *tickets* minimos e máximos inferiores do que os praticados habitualmente pela Portugal Ventures (abaixo dos 300 mil Euro, mas acima dos 50 mil), complementando as *calls* do Turismo *tech* e *non tech*.

O que foi efetivamente feito?

Na área do Turismo, tentou-se formalizar em 2018 a referida parceria com a Seedrs, estando as negociações ainda em curso. Outras potenciais colaborações com operadores privados de capital de risco com este objetivo foram iniciadas em 2018, tendo também sido desenvolvidos contactos com o Fundo Europeu para o investimento (FEI) para analisar o eventual recurso a instrumentos de financiamento por si geridos.

4.3.14. A14. Diversificação de Receitas Operacionais

O que estava previsto?

Em 2018, estava em análise a introdução de *carried interest fees*, acima de *hurdle rates* pré-estabelecidas com os participantes, alavancando serviços especializados em *corporate finance* e montagem de operações de investimento, prestados às participadas investidas nos Fundos sob sua gestão. A introdução de *carried interest fees* não foi, no entanto, considerada na preparação do orçamento para o ano de 2018 pois, tratando-se de um tema complexo, as conclusões obtidas aquando da elaboração do Plano de Atividades para o ano de 2018 não tinham sido suficientes para definir o modelo de negócio que lhe estava adjacente.

O que foi efetivamente feito?

Dado o panorama de rentabilidade dos Fundos sob gestão da Portugal Ventures e a natureza dos seus participantes, não se registaram receitas por via de *carried interests*, mas apenas as provenientes de comissões de montagem de operações concretizadas nos Fundos ativos.

4.3.15. A15. Contenção de Gastos, incluindo Rubricas de FSE

O que estava previsto?

Em 2018, estava previsto um trabalho de revisão das rubricas de FSE que apresentavam maior peso na composição destes gastos, incluindo-se, sobretudo, aqueles relativos à manutenção da frota operacional automóvel.

O que foi efetivamente feito?

Concluiu-se em 2018 um estudo que suportou a substituição da frota operacional automóvel que oferecia riscos para a segurança dos condutores, tendo sido iniciado um plano de substituição da mesma substituição que conduzirá a uma diminuição dos gastos a médio prazo.

Em 2018, conseguiu-se ainda uma diminuição relevante dos gastos FSE, por via da convolação dos contratos de prestação de serviços em contratos de trabalho ocorrida no âmbito do PREVPAP, a partir da 1 de junho de 2018.

4.3.16. A16. Simplificação de Procedimentos de Decisão de Investimento e Desinvestimento

O que estava previsto?

Em 2018, estava previsto revisitar o trabalho iniciado anteriormente atinente à definição de processos mais ágeis na gestão e condução do *workflow* de investimento, assente no sistema de informação interno, denominado Navigator.

O que foi efetivamente feito?

A *call* MVP registou já, de resto, uma simplificação assinalável no formulário a ser preenchido pelo promotor, e bem assim, na *Term Sheet* de referência e documentação de apoio aplicável, pormenores que foram tidos em conta no referido *workflow*.

No que diz respeito ao desinvestimento, foram iniciados os trabalhos tendentes à criação de um *workflow* próprio, que tem em conta a devida articulação com os Comités de Desinvestimento dos Fundos sob gestão.

Estas atividades implicaram a implementação de novas funcionalidades do sistema integrado de informação, tendo-se procedido ao desenvolvimento de ferramentas de reporte, indispensáveis ao suporte à atividade da Sociedade, dos Fundos sob gestão e das respetivas participadas, traduziram-se numa enorme poupança de tempo quer para os promotores, aquando da preparação das suas candidaturas, quer para as equipas de investimento.

4.3.17. A17. Renovação da Política de Marketing e Comunicação

O que estava previsto?

Em 2018, estava previsto que a política de marketing e comunicação fosse revista, pautando-a por um relacionamento direto, transparente e inclusivo, abrindo a Portugal Ventures à comunidade empreendedora e seus *players* numa perspetiva de colaboração no desenho e implementação e mesmo correção da estratégia que foi proposta. A este nível, foi definido que seria dada particular importância à gestão da participação da Portugal Ventures em eventos dinamizados por terceiros, ao apoio institucional direto a iniciativas estruturantes nacionais e à organização de eventos de exclusiva responsabilidade da Portugal Ventures, como o *Investors Forum*, a repetir-se em anos subsequentes num formato melhorado.

Atendendo a que a qualidade do investimento de operadores de *Venture Capital* depende da quantidade e da qualidade do *dealflow* gerado, da forma como identifica oportunidades de investimento, como se adapta às necessidades do ecossistema e como comunica com o mercado, estava previsto que fossem trabalhadas as seguintes iniciativas:

- Comunicação do posicionamento e da aposta em setores estratégicos, endereçando de forma ativa o seu foco estratégico e promoção de *dealflow* em tecnologias e setores considerados estratégicos para a economia nacional e para os Fundos de Capital de Risco geridos pela Portugal Ventures;
- Comunicação dos *timings* de resposta às candidaturas após data efetiva de submissão, permitindo alinhar expetativas dos empreendedores sobre o processo de tomada de decisão pela Portugal Ventures, tendo como referência a data efetiva de submissão do projeto;
- *Sourcing* pró-ativo e seletivo de oportunidades, através da participação ativa da equipa da Portugal Ventures em eventos, sessões de *mentoring* e seleção de projetos, em complemento, ao *sourcing* a desenvolver pelos parceiros.

O que foi efetivamente feito?

Em 2018, a Portugal Ventures melhorou a sua política ativa de comunicação, promovendo a visibilidade e notoriedade da sua atividade junto dos principais públicos-alvo, nomeadamente empreendedores e parceiros de *dealflow*, tendo sido realizadas diversas iniciativas que contribuíram para incrementar o *dealflow* de projetos para investimento por parte dos Fundos geridos pela Sociedade – *vide* secções anteriores.

A política de comunicação foi ajustada ao reposicionamento da tese de investimento da Portugal Ventures, nomeadamente no que se refere ao ciclo de vida das *startups* em que a Portugal Ventures investe, tendo sido aprovada a assinatura do logotipo *Growing Global*.

Em 2018, foram iniciados os trabalhos tendentes ao novo *website* da Portugal Ventures que constituirá a âncora de uma presença ativa na internet e nas redes sociais, através da constante atualização e dinamização de conteúdos, tornando-o uma forte e dinâmica plataforma de interação com todos os agentes do ecossistema de empreendedorismo, incluindo a diáspora Portuguesa.

Foi também dada particular importância à gestão da participação da Portugal Ventures em eventos dinamizados por terceiros, nomeadamente em eventos de relevância mundial atinentes ao empreendedorismo, de que reveste exemplo a *Web Summit* ou o *Venture Summit*. De igual forma, foi dada importância à organização de eventos de exclusiva responsabilidade da Portugal Ventures, como o *Investors Forum*, a *PV Academy* e o *PV Day*, este último um evento aberto ao ecossistema do empreendedorismo nacional, que pretende posicionar-se como um momento de celebração dos sucessos, colocando também em perspectiva os casos de insucesso.

Como é sabido, a Portugal Ventures organiza anualmente o *International Investors Forum* com o objetivo de apresentar as *startups* mais relevantes da carteira de participadas a investidores internacionais e nacionais que são seletivamente convidados para o efeito. Esta iniciativa aproxima as *startups* de investidores internacionais, com a expectativa de os atrair para rondas de aumento de capital de maior dimensão, oferecendo ainda a oportunidade de tornar mais competitivas as suas propostas de investimento no futuro, para além de promover Portugal como destino atrativo para o investimento direto de Fundos internacionais em *startups* nacionais. Em 2018 promoveu-se a quinta edição do *International Investors Forum* que contou com cem convidados, dos quais mais de vinte investidores, com forte presença de investidores internacionais (EUA, Reino Unido, Espanha, Itália, Alemanha e França) entre os quais cumpre destacar: Caixa Capital Risc, Faraday Venture Partners, Hardware Club, Johnson & Johnson, Blarney Ventures, Senovo, Panakès Partners, Peppermint Venture Partners, KLSV, SevenVentures e Demeter. Considerando as características das empresas e dos investidores internacionais presentes, a dinâmica do evento centrou-se em quatro sessões em paralelo para investidores, nas quais vinte e sete empresas fizeram *pitch* (17 *tech* e 10 de *Life Sciences*). Dos investidores presentes na sessão resultou uma operação de reforço de capital de uma das participadas de *E&M* no valor de 2M€.

4.3.18. A18. Valorização da Carreira e a Avaliação de Desempenho dos Colaboradores

O que estava previsto?

Não tendo sido encontrado na empresa um sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho dos colaboradores, assente num quadro de avaliação e responsabilização, sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação dos serviços, a atual Equipa de Gestão tinha previsto o desenvolvimento de um sistema de avaliação e desenvolvimento de competências, promovendo a qualidade, a coerência e a melhoria contínua dos serviços prestados às participadas,

assegurando em simultâneo a promoção da motivação profissional e desenvolvimento de competências dos colaboradores. O sistema seria baseado na confrontação entre objetivos fixados e resultados obtidos a três níveis (entidade, equipa e colaborador), reconhecendo e distinguindo os desempenhos dos colaboradores.

O que foi efetivamente feito?

Foram concluídos os trabalhos tendentes ao desenvolvimento de um sistema de gestão de carreiras e de remunerações, prevendo-se a alteração de posicionamento remuneratório e atribuição de prémios de desempenho, em função dos resultados obtidos no âmbito do sistema de avaliação que foi definido. O sistema de gestão de carreiras e de remunerações que foi desenvolvido tem como objetivo, não só a recompensa do desempenho, mas também a evolução da posição remuneratória dos colaboradores, designadamente daqueles que se encontram posicionados fora da banda salarial da respetiva função, alinhando-a com as práticas correntes do mercado.

4.4. Análise Financeira das Contas

O Balanço e a Demonstração de Resultados da Portugal Ventures, bem como as respetivas Notas explicativas, elaborados nos termos definidos no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), adotado pela Sociedade (exceto quanto às especificidades que se prendem com a natureza da atividade de capital de risco mencionadas no Regulamento da Comissão do Mercado de Valores mobiliários nº 12/2005 – Contabilidade das Sociedades e Fundos de Capital de Risco), são apresentados na Parte III deste Relatório.

4.4.1. Resultados

O Resultado Líquido da atividade da Portugal Ventures no exercício de 2018 traduziu-se no valor negativo de 1,6 milhões de euros, com um desvio negativo de 3,1 milhões de euros face ao valor orçamentado, justificado essencialmente pela desvalorização potencial ocorrida ao nível do valor dos ativos que integram a carteira de capital de risco da Sociedade (2.487 mil euros provenientes do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Global 2, e em menor valor, dos Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Indústrias Criativas e Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Finicia), pela

perda de valor na redução de capital das Unidades de Participação de um Fundo de Capital de Risco, não compensada pelo recebimento dos rendimentos distribuídos pelas referidas Unidades de Participação e pelo aumento do valor estimado de IRC.

No exercício de 2018 o EBITDA apresenta o valor negativo de 675 mil euros, que compara com o valor orçamentado positivo de 1.948 mil euros, variação justificada fundamentalmente pelos dois primeiros efeitos referidos no parágrafo anterior.

Figura 53: Demonstração de Resultados da Portugal Ventures em 2018 [EUR]

(unidade: euros)

	2018			Execução Homóloga 2017	
Rubrica	Execução	Orçamento	Variação	2017	Variação 2018/2017
	(A)	(B)	(C) = (A)-(B)	(D)	(E) = (A)-(D)
Vendas e Serviços Prestados	5 251 816	5 221 419	30 398	5 216 884	34 932
Fornecimentos e Serviços Externos	- 1 068 019	- 1 084 042	16 024	- 1 325 456	257 437
Gastos com Pessoal	- 2 369 202	- 2 369 294	93	- 2 170 442	- 198 760
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões)	52 337	8 188	44 148	61 444	- 9 107
Aumentos/Reduções de Justo Valor	- 2 255 818	230 984	- 2 486 802	70 861	- 2 326 679
Outros Rendimentos	2 136 465	123 257	2 013 208	258 425	1 878 040
Outros Gastos	- 2 422 305	- 182 748	- 2 239 558	- 65 836	- 2 356 469
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	-674 720	1 947 783	-2 622 503	2 045 880	-2 720 600
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	- 114 758	- 119 200	4 442	- 159 010	44 252
Resultado operacional antes dos gastos de financiamento e impostos	-789 474	1 828 583	-2 618 057	1 886 870	-2 676 344
Juros e rendimentos similares	27 364	24 573	2 791	34 257	- 6 893
Resultado antes impostos	-762 110	1 853 156	-2 615 266	1 921 127	-2 683 237
Imposto sobre o rendimento do período	- 870 635	- 423 889	- 446 747	- 474 137	- 396 498
Resultado líquido do período	-1 632 745	1 429 267	-3 062 013	1 446 990	-3 079 735

O movimento ocorrido na carteira de ativos de capital de risco encontra-se referenciado na Nota 8 do Anexo às Demonstrações Financeiras, refletindo quer os investimentos (subscrição de Unidades de Participação no capital do Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures II, Fundo constituído no mês de janeiro de 2018, e permuta de Unidades de Participação de Fundos de Capital de Risco), quer os desinvestimentos financeiros (redução de capital de Fundo de Capital de Risco e permuta de Unidades de Participação de Fundos de Capital de Risco) ocorridos ao longo do ano de 2018, quer os

resultados da avaliação da carteira de participações financeiras, de acordo com o definido no Regulamento da CMVM nº 3/2015.

4.5. Rendimentos

A rúbrica de Vendas e Serviços Prestados, com o valor de 5.252 mil euros, engloba 5.064 mil euros de comissões de gestão dos dezassete Fundos de Capital de Risco sob gestão da Portugal Venturesà data de 31 de dezembro de 2018, 159 mil euros de serviços prestados às empresas por si administradas, bem como 29 mil euros de comissões de montagem no âmbito das operações de capital de risco.

Figura 54: Rendimentos da Portugal Ventures em 2018 [K EUR]

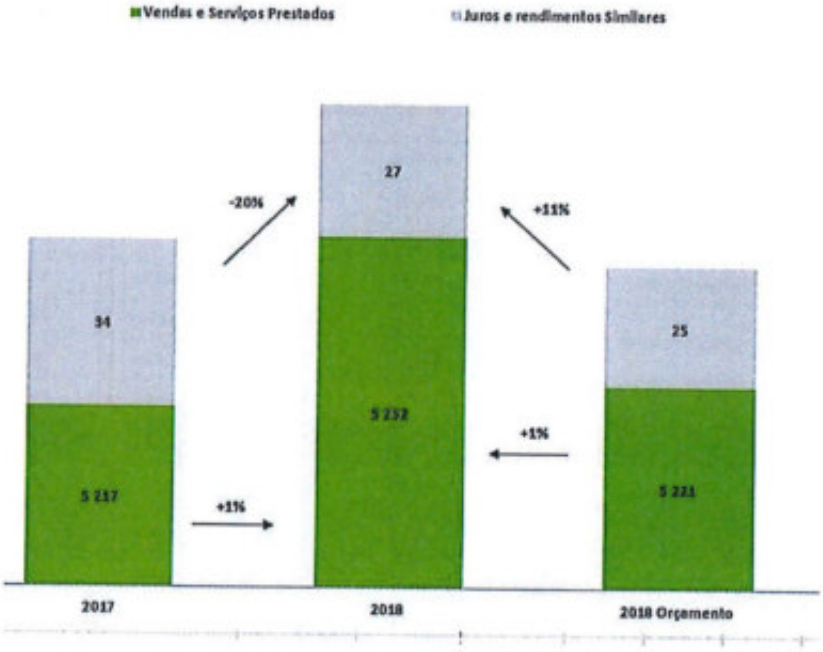

O aumento de valores face ao orçamento (30 mil euros) provém do maior valor das comissões de gestão de dois Fundos de Capital de Risco geridos pela Sociedade, bem como do valor faturado de prestações de serviços a uma empresa por si administrada, factos que compensaram a não faturação das comissões de montagem de operações de capital de risco orçamentadas para o ano de 2018.

O valor apresentado de Outros Rendimentos (2.136 mil euros) refere-se aos rendimentos recebidos das Unidades de Participação do Critical Ventures I - FCR, ao *earn-out* recebido no processo de venda

de uma participada, ao excesso de estimativa para impostos e à mais-valia proveniente da venda de viaturas.

Os Juros e Rendimentos Similares Obtidos (27 mil euros) correspondem aos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, bem como aos juros provenientes da venda de participações com pagamento diferido. A variação face ao período homólogo de 2017 justifica-se pela redução verificada na taxa de juro real dos depósitos a prazo praticadas no mercado pelas diversas Instituições Bancárias.

4.6. Gastos

A Portugal Ventures continuou, no decurso do exercício de 2018, a fazer uma gestão eficiente e criteriosa ao nível dos recursos disponíveis, mantendo uma política de contenção de gastos correntes, que se refletiu nos valores registados nas respetivas rubricas de gastos.

Figura 55: Gastos de estrutura e de funcionamento da Portugal Ventures em 2018 [K EUR]

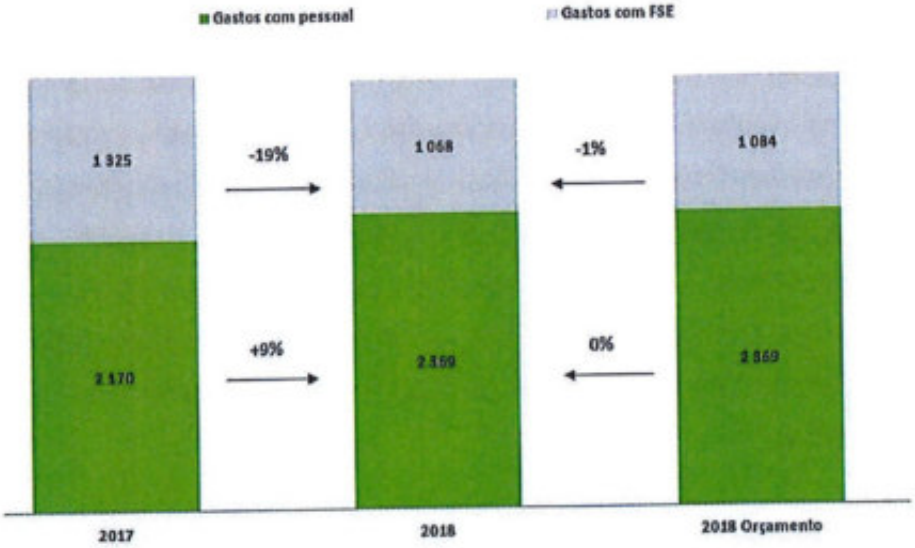

Como consequência das referidas medidas e não obstante a atividade desenvolvida pela Sociedade, os gastos de estrutura e de funcionamento propriamente ditos (fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal), em 2018, refletem um desvio favorável de 16 mil euros face ao orçamento e de 59 mil euros face ao período homólogo. Em junho de 2018 a Portugal Ventures procedeu à convolação de seis contratos de prestação de serviços em contratos de trabalho por tempo indeterminado no

âmbito do PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado

Ao nível dos Gastos com Pessoal, os valores refletem a não atribuição de prémios de desempenho aos colaboradores e a manutenção da redução das remunerações base dos Administradores, resultante da aplicação do disposto nas Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho. Em 2018 foram aprovados o Regulamento de Gestão de Carreiras, que estabelece os princípios de enquadramento e evolução das carreiras dos colaboradores, e o Modelo de Gestão de Desempenho, que assegura e potencia a monitorização, desenvolvimento e reconhecimento do desempenho dos colaboradores, sistemas que têm como objetivo promover a qualidade , a coerência e a melhoria contínua dos serviços prestados às participadas, assegurando em simultâneo a promoção da motivação profissional e desenvolvimento de competências dos colaboradores.

Ao nível do Fornecimentos e Serviços Externos, o desvio favorável (16 mil euros) é justificado essencialmente pela diminuição do valor registado nas rubricas de despesas de representação, bem como das deslocações e estadas.

A rubrica Outros Gastos (2.422 mil euros) regista a perda de valor proveniente da redução de capital de um dos Fundos de Capital de Risco em que a Sociedade detém participação e contempla ainda um gasto de caráter excecional referente à anulação de uma fatura emitida à Associação Startup Portugal – Associação Portuguesa para a Promoção do Empreendedorismo – SPAPPE, situação esta devidamente sustentada em análise custo-beneficio e de despacho favorável do Senhor Ministro da Economia. Esta rubrica revela ainda os valores dos impostos, das taxas da CMVM da Sociedade, das quotizações, da comissão do banco depositário de um dos Fundos de Capital de Risco e das diferenças de câmbio desfavorável.

O resultado líquido negativo das avaliações da carteira de ativos de capital de risco efetuadas a 30 de junho e 31 de dezembro de 2018, no valor global de 2.256 mil euros, foi registado nas contas definidas no normativo do Sistema de Normalização Contabilística e no Regulamento da CMVM nº 3/2015, para o qual contribuiu a significativa desvalorização potencial das Unidades de Participação detidas no capital de três Fundos de Capital de Risco, que não foram compensadas pelos ganhos potenciais verificados no capital detido pela Sociedade em outros Fundos de Capital de Risco.

4.7. Balanço

Figura 56: Estrutura de balanço da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2018 [K EUR]

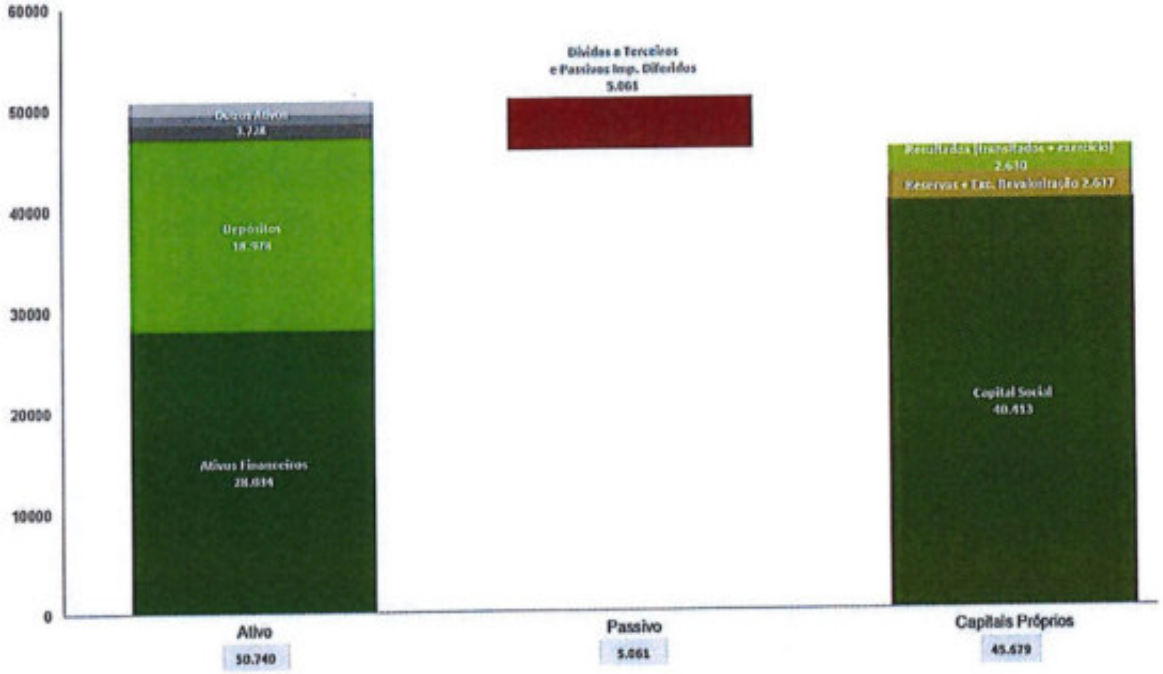

Ativo

Em 31 de dezembro de 2018, o total do ativo da Portugal Ventures ascendia a 50,7 milhões de euros, sendo financiado em 90% por Capitais Próprios.

Quando se analisa a decomposição do Ativo:

I. 55% corresponde à carteira de investimentos financeiros, que inclui o valor das Unidades de Participação do Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Global 2, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Finicia, Fundo de Capital de Risco portugal ventures ACTEC II, Fundo de Capital de Risco Azores Ventures, Fundo de Capital de Risco portugal Ventures Indústrias Criativas, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Early Stage, Fundo de Capital de Risco

Portugal Ventures Universitas,Fundo de Capital de Risco portugal Ventures Biocant, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures GPI, Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Internacionalização, Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I, Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures II e do Critical Ventures I - FCR;

II. 37% a Depósitos e Aplicações Financeiras de elevada liquidez;

III. 6% a Clientes e Outras Dívidas a Receber;

IV. 2% a Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis;

A Portugal Ventures aplica a sua liquidez adotando uma política conservadora, em aplicações de rendimento fixo e capital garantido, privilegiando operações de curto prazo e baixo risco, contribuindo assim para a preservação do valor investido pelos acionistas. Os Depósitos e Aplicações Financeiras registavam o montante de 19 milhões de euros a 31 de dezembro de 2018, representando um acréscimo de 2,1 milhões de euros face a 2017, justificado pelo recebimento das comissões de gestão provenientes dos Fundos de Capital de Risco, bem como dos dividendos distribuídos pelo Fundo Critical Ventures I - FCR.

Em 30 de junho e 31 de dezembro de 2018, a Sociedade procedeu à avaliação da sua carteira de participações de ativos de capital de risco, de acordo com o regulamento interno de avaliação, registando-se o respetivo impacto da avaliação na contabilidade nas contas definidas no normativo do Sistema de Normalização Contabilística.

A rúbrica de Clientes regista o valor de 1,5 milhões de euros, dos quais 97% respeitam ao valor das comissões de gestão faturadas pela Sociedade, na sua qualidade de sociedade gestora.

Passivo

O Passivo da Portugal Ventures ascende a 5,1 milhões de euros, correspondendo 99,5% ao valor das dívidas a terceiros e 0,5% ao montante de passivos por impostos diferidos. O aumento do valor apresentado no Passivo (4,2 milhões de euros em 2017), é justificado pelo acréscimo verificado ao nível da rubrica de Outras Dívidas a Pagar (4,1 milhões de euros correspondente ao valor do capital subscrito e ainda não realizado pela Sociedade no Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures II, Fundo constituído em janeiro de 2018).

Capitais Próprios

No final do exercício de 2018, a Portugal Ventures apresenta capitais próprios no valor de 45,7 milhões de euros, representando 113% do valor do capital subscrito e realizado (40,4 M€).

Figura 57: Evolução dos Capitais Próprios da Portugal Ventures 2012 - 2018 [K EUR]

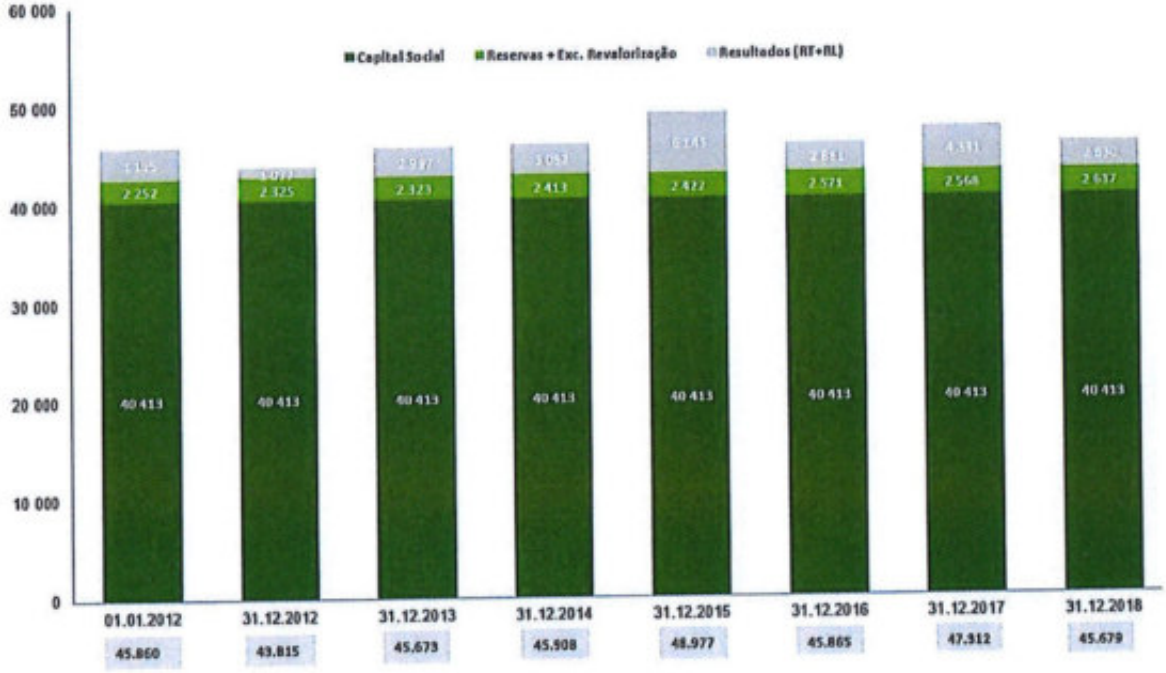

5. Proposta de Aplicação dos Resultados

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração Executivo propõe que o Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2018, no valor de 1.632.755,26 euros (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) seja transferido para Resultados Transitados.

Sendo aprovada esta proposta, os Capitais Próprios passarão a apresentar os seguintes valores:

Capital Social	40 412 650,00 €
Reservas Legais	1 060 073,46 €
Outras Reservas	1 468 166,81 €
Resultados Transitados	2 629 848,61 €
Excedentes de Revalorização	108 426,07 €
Total	45 679 164,95 €

6. Factos Subsequentes

O Conselho de Administração Executivo declara que, à data do encerramento das contas, a Sociedade não tem dívidas em mora à Segurança Social, ao Estado e a Outros Entes Públicos.

As demonstrações financeiras foram emitidas em 22 de março de 2019.

Não ocorreram quaisquer factos posteriores a 31 de dezembro de 2018 que afetem a interpretação e a apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2018.

7. Perspetivas para 2019

A estratégia 2018-2019 que se apresentou inicialmente no Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018 foi objeto de uma calendarização específica e de um sistema de monitorização e de reporte. Para os efeitos do Relatório de Atividades e Contas 2018, atualiza-se esse sistema nos termos da tabela seguinte.

Figura 58 - Indicadores e Métricas Operacionais para 2019

Dimensão de Análise	Objetivos Estratégicos 2018-2020	Indicadores de Atividade	Métricas PAO 2018	Métricas 2018	Métricas PAO 2019
Eficácia	Criar condições de desinvestimento nas empresas do portfolio, por forma a gerar rentabilidade atrativa para os fundos atualmente sob gestão e criar condições para uma liquidação dos fundos em final de vida adequadas para os seus diversos participantes, em função das suas especificidades e natureza.	1. Número de operações de desinvestimento contretizadas	12	15	15
		2. % de operações de desinvestimento em capital de risco que resultaram em mais -vallas face ao valor de investimento.	20,00%	20,00%	20,00%
		3. % média de detenção de capital social nas empresas participadas	30,00%	28,02%	30,00%
Eficiência	Contribuir para a agilização de uma política de investimentos de capital risco público em Portugal, sustentada nos fundos sob gestão atual e novos fundos a constituir pela Portugal Ventures.	4. Valor de investimento concretizado (*)	3,5 M	2,4 M	7,5 M
		5. Número de operações de investimento concretizado (*)	12	5	15
		6. Número de projetos de investimento analisados	200	328	200
		7. Número médio de dias para análise de um projeto de investimento	70 d	85 d	75 d
Qualidade	Criar valor na política de acompanhamento de investimentos, por via da dinamização do negócio em conjunto com os promotores, e outros parceiros nacionais e internacionais, garantindo uma gestão objetiva de milestones de negócio e consequente gestão de rondas adicionais de financiamento e procura pró-ativa e contínua de soluções de desinvestimento.	8. Valor global líquido dos fundos sob gestão	200 M	190,3 M	250 M
		9. Valor disponível para investimento (**)	25 M	25,6 M	69,9 M
		10. % de variação de justo valor da carteira face ao período anterior	-20,00%	-16,11%	-15,00%

(*) Novas participadas na carteira.
(**) Valor referente aos fundos sob gestão

No que toca aos objetivos traçados e métricas efetivamente atingidas, afigura-se pertinente dar nota do seguinte:

- Não obstante o esforço no lançamento das novas *calls*, que resultou num elevado número de candidaturas, tal como evidenciado em secção anterior, o número de investimentos ficou àquem do objetivo previsto (sem prejuízo de a 31 de dezembro de 2018 estar ainda em análise um elevado número de projetos, passíveis de investimento já no 1º semestre de 2019). O número médio de dias para análise, maior do que o objetivo estabelecido, bem como o número de candidaturas recebidas, também maior que o objetivo estabelecido, terá

justificado este desvio. Face a esta situação, a Equipa de Gestão tem vindo a reforçar, como já foi indicado, as equipas de investimento, mobilizando recursos humanos de *backoffice* para *frontoffice*, optimizando, em paralelo, os procedimentos relativos ao processo de investimento (para além dos relativos ao acompanhamento);

- Um dos maiores desafios para o triénio 2018-2020 passa pelo reforço da liquidez disponível para investimento, de modo a satisfazer as necessidades de investimento em novas *startups*, e manter a capacidade de investimentos de *follow-ons* e de acompanhamento de *Series* A das empresas atualmente investidas. A atual Equipa de Gestão continua empenhada em atingir este desiderato, cumprindo-se as métricas estabelecidas neste âmbito, nos termos da estratégia melhor descrita na secção 4.3.9 e secção 4.3.12.

- Finalmente, e no que toca à determinação do justo valor de cada ativo, foi iniciado um trabalho de diagnóstico das medidas que visem a melhoria do sistema de gestão de risco, observando as obrigações regulamentares, diagnóstico que ajudará à análise e aprovação das recomendações apresentadas nessa sede, que resultarão na preparação do Manual de Procedimentos de Gestão de Riscos da Portugal Ventures. Entende-se que este exercício ajudará a melhorar a metodologia de avaliação apropriada, incorporando o máximo de informação disponível acerca de todos os fatores que afetam materialmente o justo valor do investimento. Este trabalho foi já iniciado, esperando-se que seja concluúdo em 2019.

8. Outra Informação Relevante

Participação de Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização no Capital da Sociedade a 31 de dezembro de 2018

As pessoas singulares designadas para exercerem o cargo nos Órgãos Sociais da Portugal Ventures não detêm qualquer participação no capital social da Portugal Ventures. A composição acionista da Sociedade está discriminada no ponto 1.3 deste Relatório.

Lista dos titulares de participações qualificadas

Os titulares que detêm participações qualificadas no capital social da Portugal Ventures são como segue:

Figura 59: Principais acionistas da Portugal Ventures

Acionista	Nº de Ações	% Capital Social	% Direitos de Votos
IAPMEI -Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	3.069.094	37,97	37,97
AICEP, E.P.E.	1.568.648	19,41	19,41
Direção Geral do Tesouro e Finanças	834.962	10,33	10,33
Total Imputável	5.472.704	67,71	67,71

9. Agradecimentos

Expressamos o nosso agradecimento e reconhecimento a todos os membros dos Órgãos Sociais que cessaram funções na Assembleia Geral de 19 de abril de 2018.

Um agradecimento às entidades e membros que integram o Conselho Geral e de Supervisão e à Mesa da Assembleia Geral da Sociedade, pela relevante e indispensável colaboração prestada.

Ao Revisor Oficial de Contas e aos Auditores é também devido o reconhecimento pela cooperação evidenciada ao longo do período.

A todos os Acionistas queremos deixar aqui bem expresso o nosso reconhecimento pela dedicação e confiança sempre demonstradas, o que constituiu um forte incentivo para desenvolvermos a nossa atividade de forma segura e de acordo com as expectativas.

Finalmente, cumpre-nos registar com elevado apreço a competência e dedicação demonstradas por todos os Colaboradores da Portugal Ventures, decisivo para assegurar a concretização dos objetivos da Sociedade.

Porto, 22 de março de 2019

O Conselho de Administração Executivo

Rita Baptista Marques
(Presidente)

Rui Ferreira
(Vice-Presidente)

Pedro Melo Breyner
(Vogal)

PARTE III - Demonstrações Financeiras

1. Balanço em 31 de dezembro de 2018

Unidade: Euros

Rubricas	Notas	2018	2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	893 301	959 906
Ativos intangíveis	7	75 669	62 934
Participações financeiras (outros métodos)	8	28 033 070	27 738 378
Outros investimentos financeiros	9	762	0
Ativos por impostos diferidos	32	21 089	26 960
Subtotal		29 023 890	28 788 178
Ativo corrente			
Clientes	11	1 458 305	1 182 189
Adiantamentos a fornecedores		188	188
Estado e outros entes públicos	12	26 776	967
Outros créditos a receber	13	1 169 437	1 318 346
Diferimentos	14	83 548	42 673
Caixa e depósitos bancários	5 e 15	18 978 018	16 837 075
Subtotal		21 716 272	19 381 439
Total do ativo		50 740 162	48 169 617
Capital Próprio e Passivo			
Capital próprio			
Capital subscrito	16	40 412 650	40 412 650
Reservas legais	17	1 060 073	987 724
Outras reservas	17	1 468 167	1 468 167
Resultados transitados	17	4 262 604	2 884 387
Excedentes de revalorização	18	108 426	112 003
Subtotal		47 311 920	45 864 930
Resultado líquido do período	34	-1 632 755	1 446 990
Total do capital próprio		45 679 165	47 311 920
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	32	27 289	27 824
Outras dívidas a pagar	20	8 812	8 812
Subtotal		36 101	36 635
Passivo corrente			
Fornecedores	19	160 640	126 793
Estado e outros entes publicos	12	395 450	303 134
Outras dívidas a pagar	20	4 468 807	391 134
Subtotal		5 024 897	821 061
Total do passivo		5 060 998	857 697
Total do capital próprio e do passivo		50 740 162	48 169 617

O Contabilista Certificado

Dr.ª Sílvia Manuela Sousa Moreira Soqueira da Silva

O Conselho de Administração

Engª. Rita Baptista Marques
Presidente

Dr. Rui Pedro Soares Ferreira
Vice - Presidente

Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner
Vogal

2. Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2018

Unidade: Euros

Rendimentos e gastos	Notas	2018	2017
Vendas e serviços prestados	21	5 251 816	5 216 884
Fornecimentos e serviços externos	23	-1 068 019	-1 325 456
Gastos com o pessoal	24	-2 369 202	-2 170 442
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	25	52 337	61 444
Aumentos/reduções de justo valor	27	-2 255 818	70 861
Outros rendimentos	28	2 136 465	258 425
Outros gastos	29	-2 422 305	-65 836
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-674 726	2 045 880
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	30	-114 758	-159 010
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-789 484	1 886 870
Juros e rendimentos similares obtidos	31	27 364	34 257
Resultado antes de impostos		-762 120	1 921 127
Imposto sobre rendimento do período	32	-870 635	-474 137
Resultado Líquido do Período	34	-1 632 755	1 446 990

O Contabilista Certificado

Dr.ª Sílvia Manuela Sousa Moreira Soqueira da Silva

O Conselho de Administração

Engª. Rita Baptista Marques
Presidente

Dr. Rui Pedro Soares Ferreira
Vice - Presidente

Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner
Vogal

3. Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2018

Unidade: Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		5.046.272	5.272.239
Pagamentos a fornecedores		-1.173.628	-1.452.672
Pagamentos ao pessoal		-2.142.283	-2.048.834
Caixa gerada pelas operações		1.730.361	1.770.733
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-527.817	40.660
Outros recebimentos/pagamentos		-184.555	-75.101
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1.017.988	1.736.292
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-5.151	-57.167
Ativos intangíveis		-51.411	-5.289
Investimentos financeiros	8	-1.350.000	0
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		3.750	6.065
Investimentos financeiros		636.042	195.789
Juros e rendimentos similares		13.400	35.674
Dividendos		1.876.206	110.386
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		1.122.836	285.457
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:		0	0
Pagamentos respeitantes a:		0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0	0
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		2.140.824	2.021.750
Efeitos das diferenças de câmbio		118	-375
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 e 15	16.837.075	14.815.701
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 e 15	18.978.018	16.837.075

O Contabilista Certificado

Dr.ª Sílvia Manuela Sousa Moreira Soqueira da Silva

O Conselho de Administração

Engª. Rita Baptista Marques
Presidente

Dr. Rui Pedro Soares Ferreira
Vice - Presidente

Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner
Vogal

4. Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Unidade: Euros

DESCRIÇÃO		Notas	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL						Total do capital próprio
			Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	
Posição em 01 de Janeiro de 2017	1	16, 17 e 18	40 412 650	987 724	1 468 167	5 992 840	115 579	-3 112 030	45 864 930
Alterações no período									
Realização do excedente de revalorização de AFT		18				4 112	-4 112		-
Ajustamentos por impostos diferidos		18 e 32				-535	535		-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		17				-3 112 030		3 112 030	-
	2		-	-	-	-3 108 453	-3 577	3 112 030	-
Resultado líquido do período	3							1 446 990	1 446 990
Resultado Integral	4=2+3							4 559 020	1 446 990
Operações com detentores de capital no período									
	5		-	-	-	-	-	-	-
Posição em 31 de dezembro de 2017	6=1+2+3+5	16, 17 e 18	40 412 650	987 724	1 468 167	2 884 387	112 003	1 446 990	47 311 920

DESCRIÇÃO		Notas	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL						Total do capital próprio
			Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	
Posição em 01 de Janeiro de 2018	1	16, 17 e 18	40 412 650	987 724	1 468 167	2 884 387	112 003	1 446 990	47 311 920
Alterações no período									
Realização do excedente de revalorização de AFT		18				4 112	-4 112		-
Ajustamentos por impostos diferidos		18 e 32				-535	535		-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		17		72 350		1 374 641		-1 446 990	-
	2		-	72 350	-	1 378 217	-3 577	-1 446 990	-
Resultado líquido do período	3	34						-1 632 755	-1 632 755
Resultado Integral	4=2+3							-3 079 745	-1 632 755
Operações com detentores de capital no período									
	5		-	-	-	-	-	-	-
Posição em 31 de dezembro de 2018	6=1+2+3+5	16, 17 e 18	40 412 650	1 060 073	1 468 167	4 262 604	108 426	-1 632 755	45 679 165

O Contabilista Certificado

Dr.ª Sílvia Manuela Sousa Moreira Soqueira da Silva

O Conselho de Administração

Eng.ª. Rita Baptista Marques
Presidente

Dr. Rui Pedro Soares Ferreira
Vice - Presidente

Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner
Vogal

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

A PORTUGAL CAPITAL VENTURES - Sociedade de Capital de Risco, SA, (doravante designada por Portugal Ventures), anteriormente denominada InovCapital, foi constituída em 7 de julho de 1989 ao abrigo do Decreto-Lei nº 17/86, de 5 de fevereiro e tem a sua sede na Av. Dr. Antunes Guimarães, 103, Porto.

Em 27 de junho de 2012 foi registada a fusão por incorporação das sociedades AICEP Capital Global, SCR, SA e Turismo Capital, SCR, SA na Portugal Ventures. Esta fusão ocorreu no âmbito da reorganização e reestruturação do setor de capital de risco público definida na Resolução do Conselho de Ministros RCM 50/2011 e retroagiu os seus efeitos contabilísticos e fiscais a 1 de janeiro de 2012.

A fusão tomou por base de referência os balanços das três sociedades envolvidas reportados à data de 31 de dezembro de 2011 aprovados nas respetivas assembleias gerais, tendo o apuramento dos termos de troca incorporado já a redução do capital da AICEP Capital Global em 18 milhões de euros ocorrida por deliberação da respetiva assembleia geral de 7 de maio de 2012.

Todos os elementos patrimoniais ativos e passivos objeto de transmissão por fusão foram inscritos, para efeitos fiscais, na contabilidade da Portugal Ventures com os mesmos valores que tinham na contabilidade das sociedades incorporadas e considerando os efeitos nos capitais próprios das deliberações das assembleias gerais ocorridas em 2012.

Na sequência, foram emitidas 2.582.530 ações, de valor nominal de cinco euros, cada uma, correspondendo a um aumento do capital da Sociedade no valor de 12.912.650 euros, tendo sido fixado o capital social subscrito e realizado da Portugal Ventures em 40.412.650 euros, representado por 8.082.530 ações, do valor nominal de 5 euros cada uma, encontrando-se a respetiva distribuição apresentada na Nota 15.

A Portugal Ventures assegurou os respetivos direitos e obrigações das anteriores sociedades, incluindo a gestão dos Fundos de Capital de Risco.

A Sociedade tem por objeto apoiar e promover a criação e o desenvolvimento de empresas, através da participação temporária no respetivo capital social, e o exercício de todas as demais atividades permitidas por lei às sociedades de capital de risco.

À data de 31 de dezembro de 2018, para além de uma carteira própria de investimentos em Unidades de Participação de Fundos de Capital de Risco, a Sociedade geria dezassete fundos a seguir discriminados:

1) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Valor 2
2) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Finicia
3) Fundo de Capital de Risco FAI Portugal Ventures Energias
4) Fundo de Capital de Risco Azores Ventures
5) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Indústrias Criativas
6) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Early Stage
7) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Acelerador de Comercialização de Tecnologia II
8) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Biocant
9) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Universitas
10) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Global 2
11) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Grandes Projetos de Investimentos
12) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Internacionalização
13) Fundo de Capital de Risco Portugal Ventures Turismo
14) Turismo Inovação - Fundo de Capital de Risco
15) Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures I
16) Fundo de Capital de Risco Turismo Crescimento
17) Fundo de Capital de Risco Portugal Global Ventures II

Abreviadamente designados, respetivamente, por:

- "FCR Portugal Ventures Valor 2"
- "FCR Portugal Ventures Finicia"
- "FCR Portugal Ventures Energias"
- "FCR Portugal Ventures Azores"
- "FCR Portugal Ventures Indústrias Criativas"

- "FCR Portugal Ventures Early Stage"
- "FCR Portugal Ventures ACTEC II"
- "FCR Portugal Ventures Biocant"
- "FCR Portugal Ventures Universitas"
- "FCR Portugal Ventures Global 2"
- "FCR Portugal Ventures GPI"
- "FCR Portugal Ventures Internacionalização"
- "FCR Portugal Ventures Turismo"
- "Turismo Inovação – FCR"
- "FCR Portugal Global Ventures I"
- "FCR Crescimento"
- "FCR Portugal Global Ventures II"

A Portugal Ventures participa no capital dos Fundos citados em 2), 4), 5), 6), 7), 8), 9), 10), 11), 12), 15) e 17) (Nota 8.2.).

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures foram aprovadas para emissão em Conselho de Administração da Sociedade realizado em 22 de março de 2019 e encontram-se disponíveis para consulta na sua sede. É opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Sociedade, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures relativas ao exercício de 2018 estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as especificidades previstas no Regulamento da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 12/2005 de 9 de dezembro e do Regulamento nº 3/2015, publicado em Diário da Republica de novembro de 2015.

Deve entender-se como fazendo parte das normas do SNC o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, a estrutura conceptual do SNC (Aviso nº 8254/2015), os Modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria nº 220/2015), o Código de Contas (Portaria nº 218/2015), as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) (Aviso nº 8256/2015) e as Normas Interpretativas (Aviso nº 8258/2015 de 29 de julho).

O Regulamento da CMVM nº 12/2005 supramencionado, define para modelo de organização da contabilidade das Sociedades de Capital de Risco e dos Fundos de Capital de Tisco, o Plano Oficial de Contabilidade o qual foi revogado, a partir de 1 de janeiro de 2010, pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, passando-se a utilizar o SNC com as especificidades previstas no referido regulamento.

Com a publicação do Regulamento da CMVM nº 3/2015, é efetuada a revisão das regras de avaliação de ativos de capital de risco, passando a incluir o uso de metodologias internacionalmente reconhecidas, nomeadamente aquelas promovidas pela *Invest Europe* (ex-*European Private Equity and Venture Capital Association - EVCA*).

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações, são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício de 2018 quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3. Comparabilidade das contas das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras no ano de 2018, são comparáveis com os do exercício anterior.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

A Sociedade adotou as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") pela primeira vez em 2010, aplicando, para o efeito, a NCRF 3 – Adoção pela Primeira Vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF). As NCRF foram aplicadas retrospetivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição é 1 de janeiro de 2009, e a Sociedade preparou o seu balanço de abertura a essa data, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes, permitidas pela NCRF 3.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS

4.1. Conversão Cambial

4.1.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Portugal Ventures e respetivas notas deste anexo são representadas em euros, salvo indicação em contrário.

4.1.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento / recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de custos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos / transações.

4.2. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 (data de transição para o SNC) encontram-se registados ao custo considerado, que corresponde ao seu custo de aquisição (ou custo de aquisição

reavaliado, com base nos diplomas legais ou em índices de preços nos termos da legislação em vigor deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas).

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo poder ser mensurado com fiabilidade; a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida do Balanço.

Os encargos com reparação e conservação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que foram incorridos.

As depreciações e as amortizações são calculadas por duodécimos, com base no método das quotas constantes.

As taxas de amortização utlizadas são as máximas fiscalmente aceites como gasto, as quais não diferem da vida útil estimada dos ativos. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

Vida útil	Anos
Terrenos	não amortizados
Edifícios e outras construções (incluindo grandes reparações e beneficiações)	8 a 50
Obras em edifícios alheios	5
Equipamento de transporte	6
Equipamento administrativo	3 a 12
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 7

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

4.3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são constituídos por *software*. Estes ativos são amortizados por duodécimos, segundo o método das quotas constantes de acordo com a vida útil esperada e às taxas máximas permitidas por lei. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos intangíveis mais significativos são conforme se segue:

Vida útil	Anos
Programas de computadores	3

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente refletem, em geral os benefícios económicos futuros esperados e compreendem:

- Preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos e
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Portugal Ventures valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela NCRF 6 – Ativos Intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

4.4. Participações Financeiras

A carteira de ativos de capital de risco que integram o património da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2018 encontra-se valorizada conforme o regime previsto no Regulamento da CMVM nº3/2015, e compreende:

- Outros investimentos financeiros – Unidades de participação de Fundos de Capital de Risco

A rubrica "Participações financeiras – outros métodos" inclui as Unidades de Participação detidas em Fundos de Capital de Risco geridos pela Portugal Ventures.

A metodologia de avaliação aplicada teve em consideração, além do estabelecido no referido Regulamento da CMVM, as melhores práticas internacionais seguidas no setor e baseia-se nas recomendações da Invest Europe, de acordo com as *International Private Equity and Venture Capital* (IPEV) *Valuation Guidelines*, nomeadamente:

- A valorização de cada investimento de capital de risco é efetuada em cada data de reporte com periodicidade mínima semestral.
- A observação de consistência nas metodologias e critérios usados no processo de avaliação.
- A observação de coerência na avaliação de ativos com características semelhantes.
- A determinação do justo valor de cada ativo na data de reporte.
- A seleção da metodologia de avaliação apropriada e que incorpora o máximo de informação disponível acerca de todos os fatores que afetam materialmente o justo valor do investimento.

Para o efeito foi elaborado um regulamento interno de avaliação, remetido à CMVM, que explicita as metodologias e os critérios de avaliação aplicadas na avaliação do património sob gestão da Portugal Ventures e dos quais resulta o reconhecimento não só das menos-valias potenciais como também das mais-valias potenciais.

É efetuada ainda a avaliação autónoma e respetivo reconhecimento patrimonial dos acordos de aquisição ou de alienação a prazo existentes, associados a participações societárias. O regulamento interno de avaliação incorpora as seguintes regras gerais abaixo mencionadas:

I. Avaliação de ativos não negociados em mercado organizado:

a. Nos primeiros doze meses desde o momento de aquisição será utilizado o critério do Valor de Aquisição, salvo se tiver ocorrido algum evento que provoque a alteração dos factos e circunstâncias que determinaram a realização do investimento, caso em que deverá ser adotado qualquer um dos restantes critérios do Método do Justo Valor.

b. São objeto de avaliação todas as participações sociais (ou de ativos equiparáveis) detidas pelo Fundo, há mais de doze meses, às quais é aplicado o Método do Justo Valor. A escolha dos critérios abaixo identificados depende da fase de investimento em que se encontra o projeto:

- Fluxos de caixa descontados (*cash flows* libertos descontados) – O valor do ativo consiste no somatório dos fluxos de caixa futuros gerados na sua vida útil, atualizados ao valor presente por uma taxa de desconto compatível com o nível de risco inerente (a uma taxa de custo médio ponderado do capital).
- Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor, dimensão e rendibilidade – Esta metodologia corresponde à aplicação de um múltiplo de Vendas, EBITDA ou Resultado Líquido sobre o respetivo indicador do negócio alvo de avaliação. Inclui-se aqui a metodologia utilizada na avaliação de investimentos de *venture capital* em fase *seed* (múltiplos de saída).
- Transações materialmente relevantes, efetuadas por entidades independentes nos últimos doze meses face à data de avaliação.
- Último valor patrimonial divulgado pela entidade responsável pela gestão quanto a participações em Fundos de Capital de Risco.
- Outros internacionalmente reconhecidos.

II. Avaliação de ativos negociados em mercado regulamentado:

A avaliação dos instrumentos financeiros negociados em mercado organizado é realizada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 30º e 31º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015. Assim, a avaliação de instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado terá por base o último preço verificado no momento de referência.

No caso dos preços praticados em mercado regulamentado não serem considerados representativos, mediante autorização da CMVM, são aplicados os preços resultantes da aplicação dos seguintes critérios:

1. Adoção de critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas.

2. Na impossibilidade de aplicação da regra referida no número anterior, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

A falta de representatividade do preço e das transações efetuadas em mercado regulamentado é estabelecida caso (a) o *free float* da empresa seja inferior a 15% ou (b) a empresa apresente capitais próprios negativos.

Os instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado.

III. Avaliação dos contratos associados

Nos casos em que exista disposição contratual para a determinação do preço de venda da participação, procede-se à sua avaliação reportada ao momento da avaliação da carteira. Existindo mais do que um método para a sua determinação, adota-se o valor identificado como o mínimo aplicável, ou, não existindo esse mínimo, aquele que se revela o mais prudente.

O valor do acordo, assim determinado, corresponde ao valor máximo pelo qual o ativo em causa é reconhecido patrimonialmente e que corresponderá ao valor final de avaliação do ativo detido pelo Fundo.

IV. Os créditos e outros instrumentos com natureza de dívida:

No que concerne aos créditos e outros instrumentos com natureza de dívida de capital de risco, enquadráveis na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros, optamos por respeitar o modelo de contabilização inerente ao conceito de perdas por imparidade, mais precisamente do que decorre do custo amortizado (al. a), do parágrafo 27 da NCRF 27), aplicando-se em consequência as rubricas 65 e 76, pela contabilização das perdas por imparidade e das suas reversões. Assim:

a. São avaliados segundo a metodologia dos fluxos de caixa descontados (*cash flows* libertos descontados), tendo em consideração (i) as condições de reembolso e remuneração dos contratos associados e (ii) a taxa de juro de mercado e o risco de crédito do mutuário vigente à data da avaliação.

b. São analisadas as situações excecionais onde o valor de aquisição é ajustado de acordo com uma matriz construída com base no histórico de recuperação de créditos, considerando expetativas de realização e quantias de incobráveis.

V. Parâmetros utilizados na avaliação de justo valor dos ativos:

Conforme disposto no Regulamento de Avaliação da Portugal Ventures são assumidos pressupostos de evolução da atividade das empresas participadas, bem como são aplicados parâmetros fundamentais para a determinação do Justo Valor dos ativos, parâmetros esses fixados no início do processo de avaliação em cada semestre e entre os quais identificamos os seguintes:

- *Taxa de juro sem risco* - mediana dos últimos seis meses, desde a última avaliação, das Yields com maturidade a dez anos, de obrigações dos países membros da zona Euro com rating AAA, obtida através da base de dados do Banco Central Europeu;
- *Prémio de risco de mercado* – com base num intervalo resultante da média dos últimos 6 meses, desde a última avaliação, do *Expected growth rate*, do *Equity Risk Premium* e do *Equity Risk Premium Smoothed* disponíveis na base de dados *Damodaran*;
- *Country Risk Premium* - disponível na base de dados *Damodaran*, com exceção para Portugal que é calculado pelo diferencial entre a *Yield* das obrigações do tesouro a 10 anos de Portugal e a *Yield* das obrigações do tesouro a dez anos da Alemanha com recurso à base de dados *Ieconomics*. O *Country Risk Premium global* resulta de cálculos ponderados pela taxa dos mercados destino do volume de negócios da empresa;
- *Beta* - obtido a partir da base de dados *Damodaran*;
- *Debt to Equity Ratio* (D/E) - o *Debt to Equity Ratio* deverá corresponder a uma estrutura alvo para a empresa em questão. Assim e, caso essa informação não esteja disponível, é utilizada a informação na base de dados *Damodaran* referente à média dos sectores de atividade adequados.
- Prémio *small cap* – prémio incorporado no cálculo do retorno exigido ao capital próprio, tendo como base de referência a teoria desenvolvida por Roger G. Ibbotson utilizando como princípio os valores Ibbotson de "*Low-Cap*", "*Micro-Cap*" e "*Medium-Cap*. A atribuição de um *Small cap premium* é determinada considerando o Volume de Negócios da empresa, de acordo com o seguinte critério:

Volume de Negócios	Small Cap Premium
<=2.000k€	4,07%
<=10.000k€	3,00%
<=50.000k€	1,98%
<=250.000k€	1,20%

Quando determinada a valorização do ativo são registados os aumentos ou reduções de justo valor nas respetivas contas de rendimentos ou gastos e na rubrica de ajustamentos de participações financeiras no Balanço.

Os ativos financeiros detidos pela Portugal Ventures e que o sejam, igualmente, por outro Fundo de Capital de Risco gerido pela Portugal Ventures, são uniformemente avaliados quanto aos métodos, critérios e pressupostos.

À Portugal Ventures é aplicável o disposto no Regulamento da CMVM nº 12/2005.

Conforme preâmbulo ao Regulamento da CMVM nº 12/2005, estabelece-se que, por princípio, as SCR e FCR não consolidam contas com as respetivas participadas, sendo a opção em contrário sujeita a prévia autorização pela CMVM, remetendo ainda para o POC (atual SNC) e para o Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de julho (atual Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro). No entanto, a Portugal Ventures não detém participações financeiras em subsidiárias enquadráveis no artigo 6º do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, nem nos parágrafos 4 a 7 da NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação, razão pela qual não são preparadas demonstrações financeiras consolidadas.

As participações financeiras compreendem:

Participações Financeiras	Sede	Atividade principal	Portugal Ventures, SA		Outros detentores de capital	
			% de capital detido		% de capital detido	
			31/12/18	31/12/17	31/12/18	31/12/17
Associadas						
FCR Portugal Ventures Finicia	Porto	Fundo de capital de risco	30,0%	30,0%	70,0%	70,0%
FCR Portugal Ventures Global 2	Porto	Fundo de capital de risco	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%
FCR Portugal Ventures Indústrias Criativas	Porto	Fundo de capital de risco	50,0%	50,0%	50,0%	50,0%
FCR Portugal Ventures Early Stage	Porto	Fundo de capital de risco	36,2%	36,2%	63,8%	63,8%
FCR Portugal Ventures Biocant	Porto	Fundo de capital de risco	37,7%	37,7%	62,3%	62,3%
FCR Portugal Ventures Internacionalização	Porto	Fundo de capital de risco	42,8%	42,8%	57,3%	57,3%
FCR Portugal Global Ventures II	Porto	Fundo de capital de risco	50,0%		50,0%	
Outras entidades						
Critical Ventures I - FCR	Coimbra	Fundo de capital de risco	17,9%	18,9%	82,1%	81,1%
FCR Portugal Ventures ACTec II	Porto	Fundo de capital de risco	13,7%	13,7%	86,3%	86,3%
FCR Portugal Ventures GPI	Porto	Fundo de capital de risco	6,5%	8,1%	93,5%	91,9%
FCR Azores Ventures	Porto	Fundo de capital de risco	9,1%	9,1%	90,9%	90,9%
FCR Portugal Ventures Universitas	Porto	Fundo de capital de risco	14,6%	14,6%	85,4%	85,4%
FCR Portugal Global Ventures I	Porto	Fundo de capital de risco	11,9%	7,8%	88,1%	92,2%

Dado que o normativo contabilístico aplicável ao regime de capital de risco, constante do regulamento da CMVM nº 3/2015, se sobrepõe às normas SNC sobre a valorimetria das participações financeiras, não foram aplicadas na íntegra as NCRF's 13, 14 e 15 que tratam, respetivamente, "Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas", "Concentrações de atividades empresariais" e "Investimentos em subsidiárias e consolidação". Deste modo, os critérios de valorimetria das participações financeiras conduzem à contabilização de ajustamentos positivos e negativos, pela sua avaliação ao justo valor, em subcontas autónomas das rubricas 411, 412 ou 414, por contrapartida das rubricas 66 e 77.

4.5. Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

4.6. Locações

As operações de locação são mensuradas como locação financeira ou locação operacional em função da sua substância, cumprindo os critérios definidos na NCRF 7 – Ativos fixos tangíveis. São mensurados como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são reconhecidas como locações operacionais. Os contratos de locação operacional são registados em gastos nos períodos a que dizem respeito.

4.7. Clientes e Outros créditos a receber

As rubricas de clientes e créditos a receber constituem direitos a receber pela prestação de serviços ou outros débitos da atividade normal da sociedade. Estes direitos são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável).

As perdas por imparidade dos clientes e créditos a receber são registadas sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em 'Imparidades de créditos a receber', sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.8. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em aplicações de rendimento fixo e capital garantido, a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

4.9. Capital Social

À data de 31 de dezembro de 2018, o capital da Portugal Ventures encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

4.10. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras Dívidas a Pagar constituem obrigações a liquidar por fornecimentos à atividade normal da Portugal Ventures. Os saldos destas rubricas são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

4.11. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

No exercício de 2018, a Sociedade manteve-se sujeita ao regime geral de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, beneficiando ainda do previsto no artigo 32º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido revogados os n.º (s) 1 e 2 do referido artigo pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

4.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Portugal Ventures tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução

dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

A quantia reconhecida das provisões corresponde ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação, considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. Os montantes das provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

4.13. Reconhecimento de gastos e de rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que se referem, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos.

4.14. Prestação de serviços

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Portugal Ventures. Quando existe prestação de serviços, a mesma é reconhecida no período contabilístico em que os serviços são prestados.

4.15. Juros, royalties e dividendos

O rédito proveniente do uso de ativos que produzam juros, e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. O rédito proveniente do uso desses ativos é reconhecido nas seguintes bases, relativamente aos juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; em relação aos dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da Portugal Ventures (enquanto acionista) de receber o pagamento, exceto nas associadas em que o rédito corresponde ao resultado atribuível à participação.

4.16. Passivos contingentes e ativos contingentes

Os ativos contingentes e os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Portugal Ventures mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício ou obrigação económica no futuro.

4.17. Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras, foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

a) Justo valor das participações financeiras: o justo valor das participações financeiras que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações realizadas internamente. É utilizado o julgamento para a seleção das técnicas de avaliação e os pressupostos utilizados.

b) Imparidade de dívidas a receber: para a análise da recuperabilidade das dívidas a receber é tida em conta a informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

c) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização, é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, podendo, no entanto, virem a ser alterados se a prática do sector, para situações idênticas, apontar para um *benchmark* diferente.

4.18. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. As ocorrências que

sucedam após a data do balanço mas que não dão origem a ajustamentos são divulgados nas demonstrações financeiras quando sejam materialmente relevantes.

5. FLUXOS DE CAIXA

5.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A Portugal Ventures não possui qualquer saldo de caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização para o exercício apresentado.

5.2. Desagregação dos valores inscritos na rúbrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2018, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresenta os seguintes valores:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2018	31-12-2017
Depósitos à ordem	3 502 413	6 926 331
Outros depósitos bancários	15 470 636	9 905 636
Numerário	4 969	5 108
Total	**18 978 018**	**16 837 075**

A rubrica outros depósitos bancários respeita a aplicações de curto prazo de capital garantido.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram os seguintes:

Ativos fixos tangíveis	31-12-2018					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto						
Saldo inicial (final de n-1)	169 669	1 632 858	545 844	719 577	46 961	3 114 909
Adições	-		-	12 059	-	12 059
Alienações	-	-	(108 013)	-	-	(108 013)
Abates	-		-	(228 188)	(30 326)	(258 514)
Saldo final	169 669	1 632 858	437 832	503 448	16 634	2 760 441
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	930 156	529 244	650 189	45 415	2 155 003
Depreciações do exercício	-	45 940	2 766	29 315	365	78 385
Outras variações	-		(108 013)	(227 909)	(30 326)	(366 248)
Saldo final	-	976 095	423 997	451 595	15 454	1 867 141
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	930 156	529 244	650 189	45 415	2 155 003
Saldo final	-	976 095	423 997	451 595	15 454	1 867 141
Valor líquido	169 669	656 763	13 834	51 854	1 181	893 301

Ativos fixos tangíveis	31-12-2017					
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto						
Saldo inicial (final de n-1)	169 669	1 632 858	559 526	734 708	52 286	3 149 047
Adições	-		16 600	10 209		26 809
Alienações	-	-	(30 281)	(875)	-	(31 156)
Abates	-		-	(24 465)	(5 325)	(29 790)
Saldo final	169 669	1 632 858	545 844	719 577	46 961	3 114 909
Depreciações acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	877 188	559 526	638 562	50 374	2 125 650
Depreciações do exercício	-	52 968	-	36 580	365	89 913
Outras variações	-		(30 281)	(24 953)	(5 325)	(60 560)
Saldo final	-	930 156	529 244	650 189	45 415	2 155 003
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas						
Saldo inicial (final de n-1)	-	877 188	559 526	638 562	50 374	2 125 650
Saldo final	-	930 156	529 244	650 189	45 415	2 155 003
Valor líquido	169 669	702 703	16 600	69 388	1 546	959 906

O excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis é de 172.044 euros, conforme se discrimina no quadro:

Ativos fixos tangíveis revalorizados	31-12-2018				31-12-2017			
	Data da revalorização	Custo histórico	Excedente revalorização	Valor revalorizado	Data da revalorização	Custo histórico	Excedente revalorização	Valor revalorizado
Terrenos e recursos naturais	1993	127 193	42 476	169 669	1993	127 193	42 476	169 669
Edifícios e outras construções	1998	409 921	129 568	539 489	1998	428 039	135 511	563 550
		537 115	172 044	709 158		555 232	177 987	733 219

Os valores indicados são líquidos de depreciações e englobam as sucessivas reavaliações, as quais foram efetuadas com base em diplomas legais (Decretos-Lei nºs 264/92 e 31/98).

No exercício de 2018, as depreciações do ativo "Edifícios e outras construções", revalorizadas ao abrigo dos diplomas legais, totalizaram 24.061 euros sendo que deste montante 18.117 euros correspondem ao valor das depreciações incidentes sobre o seu custo histórico. O aumento anual das depreciações em resultado das revalorizações é, assim, de 5.943 euros dos quais 40% não são aceites como custo fiscal.

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

As depreciações do exercício, no montante de 78.385 euros, foram reconhecidas na sua totalidade em resultados, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização (Nota 30).

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

O valor dos ativos intangíveis refere-se ao *software* adquirido para suporte das atividades da empresa. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o movimento ocorrido nos ativos intangíveis foi o seguinte:

Ativos intangíveis	31-12-2018			31-12-2017	
	Outros ativos fixos intangíveis		Total	Outros ativos fixos intangíveis	Total
	Com vida útil finita			Com vida útil finita	
	Programas de computador	Ativos fixos intangíveis em curso		Programas de computador	
Ativo Bruto					
Saldo inicial (final de n-1)	304.901	-	304.901	266.181	266.181
Adições	12.523	36.585	49.108	38.720	38.720
Saldo final	317.423	36.585	354.009	304.901	304.901
Depreciações acumuladas					
Saldo inicial (final de n-1)	241.967	-	241.967	172.871	172.871
Depreciações do exercício	36.373	-	36.373	69.097	69.097
Saldo final	278.340	-	278.340	241.967	241.967
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	278.340	-	278.340	241.967	241.967
Valor líquido	39.083	36.585	75.669	62.934	62.934
Vida útil estimada (em anos)	3 anos			3 anos	

Não existem compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

As depreciações do exercício, no montante de 36.373 euros, foram reconhecidas na sua totalidade em resultados, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e de amortização (Nota 30).

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

8.1. Participações financeiras (outros métodos)

No quadro seguinte é apresentada a variação da rubrica participações financeiras (outros métodos):

Participações financeiras (outros métodos)	31/dez/18	31/dez/17
	Outros métodos	
	NAV (UP's em FCR)	
Valor bruto:		
Saldo inicial (final de n-1)	27 738 378	27 911 593
Aquisições	6 015 744	-
Outros desinvestimentos (*)	(1 322 560)	(280 222)
Revalorizações	(2 255 818)	70 861
Outras variações	(2 142 674)	36 147
Saldo final	28 033 070	27 738 378
Ativo líquido	**28 033 070**	**27 738 378**

(*) Operações de Redução de Capital

Os valores inscritos nas rubricas de outros desinvestimentos correspondem ao custo de aquisição.

A rúbrica outras variações inclui o valor da utilização dos ajustamentos afetos aos outros desinvestimentos.

As revalorizações, variações de justo valor, estão decompostas na Nota 27.

Os investimentos e desinvestimentos em 2018 são como constam dos quadros seguintes:

Aquisições / Outros Investimentos	Atividade	Direitos de voto adquiridos	Custo aquisição
Partes de Capital			
FCR Portugal Global Ventures I	Fundo de Capital de Risco	4,1%	(*) 615.744
FCR Portugal Global Ventures II	Fundo de Capital de Risco	50,0%	(**) 5.400.000
			6.015.744

Outros Desinvestimentos	Atividade	Direitos de voto desinvestidos	Custo aquisição
Partes de Capital			
Critical Ventures I - FCR	Fundo de Capital de Risco	-	587.296
FCR Portugal Ventures GPI	Fundo de Capital de Risco	-	(*) 735.264
			1.322.560

(*) Contrato de Permuta UP's efetuada com outro participante dos respectivos Fundos
(**) Do capital subscrito, foi realizado em 2018 na data de constituição do Fundo, o montante de 1.350.00,00 euros

Os principais indicadores relativamente às participações financeiras em associadas são os seguintes:

Participações Financeiras	Sede	% detida a 31.12.2018	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido	Exercício
Associadas						
FCR Portugal Ventures Finicia	Porto	30,0%	2 947 952	2 907 679	(44 070)	31/12/2017
FCR Portugal Ventures Global 2	Porto	50,0%	18 504 304	18 233 422	(1 607 101)	31/12/2017
FCR Portugal Ventures Indústrias Criativas	Porto	50,0%	4 002 716	3 903 057	13 320	31/12/2017
FCR Portugal Ventures Early Stage	Porto	36,2%	3 576 734	3 338 044	(1 028 160)	31/12/2017
FCR Portugal Ventures Biocant	Porto	37,7%	3 748 767	3 562 988	(375 769)	31/12/2017
FCR Portugal Ventures Internacionalização	Porto	42,8%	10 256 149	10 190 811	1 005 419	31/12/2017
FCR Portugal Global Ventures II	Porto	50,0%		Constituído em 2018		

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a carteira de ativos da Portugal Ventures foi avaliada nos termos estabelecidos na Nota 4.4.

A Comissão do Mercado de Valores de Mobiliários (CMVM), no intuito de uniformizar os critérios de avaliação das participações de capital de risco veio, através do seu Regulamento nº 3/2015, limitar a definição das metodologias e dos critérios de avaliação dos ativos de capital de risco, bem como definir a periodicidade mínima semestral da avaliação e da prestação da informação documental à mesma entidade reguladora.

No âmbito do postulado no Regulamento da CMVM nº 12/2005 – Contabilidade das sociedades e dos fundos de capital de risco – a referida avaliação dos ativos será um reconhecimento patrimonial dos ativos com as inerentes repercussões ao nível contabilístico.

8.2. Informações exigidas pelo Regulamento da CMVM n.º 12/2005 - Composição Discriminada da Carteira de Capital de Risco

I – Discriminação das Participações sociais em capital de risco

Designação	Critério Valorimétrico	Valor de aquisição (€)	Valor em carteira (€)	% no capital da participada	Tempo de titularidade das participações	% no ativo da carteira da SCR
Unidades de Participação em FCR						
Critical Ventures I - FCR	NAV / Justo Valor	383 210		17,86	4,51	1,00
FCR Portugal Ventures Global 2	NAV / Justo Valor	11 592 361		50,00	19,60	30,17
FCR Portugal Ventures GPI	NAV / Justo Valor	3 135 793		6,55	13,81	8,16
FCR Portugal Ventures Finicia	NAV / Justo Valor	1 200 000		30,00	11,67	3,12
FCR Azores Ventures	NAV / Justo Valor	100 000		9,09	7,97	0,26
FCR Portugal Ventures Internacionalização	NAV / Justo Valor	5 930 000		42,75	7,71	15,43
FCR Portugal Ventures Industrias Criativas	NAV / Justo Valor	2 919 800		50,00	7,34	7,60
FCR Portugal Ventures Early Stage	NAV / Justo Valor	2 500 000		36,17	7,26	6,51
FCR Portugal Ventures ACTec II	NAV / Justo Valor	1 041 843		13,72	9,36	2,71
FCR Portugal Ventures Universitas	NAV / Justo Valor	511 525		14,56	7,02	1,33
FCR Portugal Ventures Biocant	NAV / Justo Valor	1 500 000		37,72	7,02	3,90
FCR Portugal Global Ventures I	NAV / Justo Valor	2 204 702		11,89	3,55	5,74
FCR Portugal Global Ventures II	NAV / Justo Valor	5 400 000		50,00	0,94	14,06
Total no Exercício		**38 419 234**	**28 033 070**			
Total no Ano anterior		**33 726 050**	**27 738 378**			

II – Operações a prazo sobre participações sociais em capital de risco

A Portugal Ventures não tem acordos parassociais onde se encontra prevista a venda a prazo, à data de 31 de dezembro de 2018.

Garantias prestadas e recebidas pelas SCR

Entidade Beneficiária	Entidade garante	Montante nominal da garantia
Garantias Prestadas		
Administração Fiscal	Banco BIC	120 636
Garantias recebidas		
Portugal Ventures, SA	Penhor de ações	2 069 665

As garantias prestadas a favor da Administração Fiscal no valor de 120.636 euros são referentes a processos fiscais que decorrem com antigos representantes da Portugal Ventures, nomeados para a representar no Conselho de Administração de empresas participadas por si e pelos Fundos por si geridos. De acordo com opinião dos nossos advogados não é expectável que as garantias venham a ser acionadas.

8.3. Informação complementar – Fundos geridos/participados pela sociedade

A Portugal Ventures para além da sua qualidade de Sociedade gestora participa no capital social de treze Fundos, detendo em cada um as seguintes unidades de participação:

Fundo	2018	2017
Critical Ventures I - FCR (*)	250	250
FCR Portugal Capital Ventures Global 2	1 475	1 475
FCR Portugal Capital Ventures Finicia	120	120
FCR Azores Ventures	10	10
FCR Portugal Capital Ventures Industrias Criativas	29	29
FCR Portugal Capital Ventures Early Stage	5 000	5 000
FCR Portugal Capital Ventures ACTec II	964 956	964 956
FCR Portugal Capital Ventures Universitas	102	102
FCR Portugal Capital Ventures Biocant	30	30
FCR Portugal Capital Ventures GPI	126	156
FCR Portugal Capital Ventures Internacionalização	5 930	5 930
FCR Portugal Global Ventures I	241 394	158 896
FCR Portugal Global Ventures II	540 000	0
	1 759 422	**1 136 954**

(*) Fundo não gerido pela Portugal Ventures

9. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica "Outros investimentos financeiros" regista o valor de 762 euros, referente às contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho.

10. LOCAÇÕES

Em 28 de dezembro de 2018 foi celebrado um contrato de locação operacional, referente a uma viatura ligeira de passageiros.

Locações Operacionais	Prazo de locação		Gastos registados	Pagamentos mínimos das locações	
	Início	Fim	31-12-2018	até 31-12-2019	de 2 a 5 anos
Equipamento de transporte	28/12/2018	27/12/2022	45	4.197	12.545
			45	4.197	12.545

À data de 31 de dezembro de 2018 não existem situações de rendas contingentes e o contrato celebrado não contempla opção de compra.

11. CLIENTES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue:

Clientes	31-12-2018			31-12-2017		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes, conta corrente	1 450 308	-	1 450 308	1 172 016	-	1 172 016
Clientes de cobrança duvidosa	379 778	371 782	7 996	437 208	427 035	10 173
Total	1 830 087	371 782	1 458 305	1 609 224	427 035	1 182 189

O valor inscrito em clientes respeita a prestação de serviços de consultadoria no acompanhamento da atividade de participadas da Sociedade e/ou dos Fundos que gere, bem como às comissões de gestão faturadas aos Fundos geridos pela Sociedade.

Imparidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram reconhecidas reversões de perdas por imparidade líquidas no valor de 55.252 euros (nota 25). A variação das imparidades de clientes é conforme mapa que segue:

Variação das imparidades de Clientes		
	31-12-2018	31-12-2017
Saldo inicial	427 035	566 722
Dotações	178	19 367
Reversões/Utilizações	(55 431)	(159 054)
Imparidades acumuladas	371 782	427 035

As perdas por imparidade para clientes foram constituídas em função da respetiva mora e/ou risco de incobrabilidade.

As quantias que se espera sejam recuperadas, num prazo superior a doze meses da data do balanço, são conforme mapa que sege:

Clientes	Quantias a recuperar num prazo superior a doze meses	
	até 31-12-2019	após 31-12-2019
Clientes, conta corrente	1 450 308	-
Clientes de cobrança duvidosa	7 996	-
Total	**1 458 305**	**-**

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2018, a rúbrica de Estado e Outros Entes Públicos apresenta a seguinte decomposição:

Estado e outros entes públicos	31-12-2018	31-12-2017
Ativo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	967	967
Imposto sobre o valor acrescentado	25 809	
Total	**26 776**	**967**
Passivo		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	305 294	200 341
Retenção de imposto sobre o rendimento	42 236	43 552
Imposto sobre o valor acrescentado	2 920	15 131
Contribuições para a Segurança Social	43 248	42 364
Tributos das autarquias locais	1 753	1 746
Total	**395 450**	**303 134**

Os valores constantes do passivo respeitam essencialmente a movimentos registados no mês de dezembro de 2018, sendo exceção o valor inscrito na rubrica do imposto sobre o valor acrescentado que, de acordo com os prazos estabelecidos no respetivo código, inclui também o valor do IVA a entregar ao Estado relativo ao imposto apurado no mês de novembro.

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas tem a seguinte decomposição:

Rubricas	31-12-2018	31-12-2017
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		
- Imposto sobre o rendimento	(865 299)	(462 357)
- Pagamentos por conta	350 016	245 175
- Retenções na fonte	210 957	17 808
	(304 326)	(199 374)

À data de 31 de dezembro de 2018 não existiam dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social.

13. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a decomposição da rubrica de outros créditos a receber, é como segue:

Outros créditos a receber - correntes	31-12-2018			31-12-2017		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Pessoal	4 410	-	4 410	536	-	536
Devedores por acréscimos de rendimentos	992 959	738	992 220	964 788	-	964 788
Devedores Diversos	1 151 427	978 661	172 766	1 329 505	976 483	353 022
Fornecedores Gerais	41	-	41	-	-	-
Total	2 148 836	979 399	1 169 437	2 294 829	976 483	1 318 346

O valor inscrito na rubrica de devedores por acréscimo de rendimentos respeita essencialmente a comissões de gestão (987.302 euros) e juros a receber (3.252 euros). Do montante de juros a receber, a parcela de 2.127 euros é referente a juros de depósitos.

A rubrica de devedores diversos respeita essencialmente a alienações com pagamento diferido de participações de capital de risco e cedência de créditos.

As perdas por imparidade para créditos a receber foram constituídas em função da respetiva mora e/ou risco de incobrabilidade.

As quantias que se espera sejam recuperadas, num prazo superior a doze meses da data do balanço, são conforme mapa que segue:

Outros créditos a receber	Quantias a recuperar num prazo superior a doze meses	
	até 31-12-2019	após 31-12-2019
Devedores Diversos	25 872	146 894
Total	**25 872**	**146 894**

14. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2018 a sociedade tem registado na rubrica diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	31-12-2018	31-12-2017
Diferimentos - Ativo		
Gastos a reconhecer	83 548	42 673
Total	**83 548**	**42 673**

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos, nomeadamente a renda das instalações de Lisboa, serviços especializados e a licenciamento informático.

15. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A descriminação desta rubrica, a 31 de dezembro de 2018, encontra-se devidamente explicitada na Nota 5 do presente anexo.

16. CAPITAL SOCIAL

À data de 31 de dezembro de 2018, o capital da Portugal Ventures encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 8.082.530 ações de valor nominal unitário de 5 euros.

O capital social da Portugal Ventures apresenta a seguinte repartição acionista:

Accionista	Capital Subscrito	
	Valor nominal	%
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	15 345 470 €	37,97
AICEP, E.P.E.	7 843 240 €	19,41
Direção Geral do Tesouro e Finanças	4 174 810 €	10,33
Turismo Portugal, I.P.	3 080 575 €	7,62
Banco Comercial Português, SA	2 534 930 €	6,27
Banco BPI, SA	2 503 205 €	6,19
PME Investimentos - Sociedade de Investimento, SA	1 847 525 €	4,57
Novo Banco, SA	1 527 595 €	3,78
Banco Santander Totta, SA	1 009 935 €	2,50
Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	504 965 €	1,25
Seguradoras Unidas, SA	12 625 €	0,03
Citibank Europe Plc - Sucursal em Portugal	12 625 €	0,03
Banco Efisa, SA	5 050 €	0,01
Caixa Económica Montepio Geral	5 050 €	0,01
Banco BIC, SA	5 050 €	0,01
Total	**40 412 650 €**	**100,00**

Nos termos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais os membros dos órgãos de administração e fiscalização da Portugal Ventures não possuem nem nunca possuíram qualquer ação representativa do capital social da Sociedade.

17. RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, estas rubricas registaram os seguintes movimentos:

Reservas / Resultados Transitados	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados Transitados
Quantia em 01-01-2017	987.724	1.468.167	5.992.840
Resultados Transitados			(3.112.030)
Aplicação de 5% do resultado do exercicio			
Excedentes de revalorização realizadas			3.577
Quantia em 31-12-2017	987.724	1.468.167	2.884.387
Resultados Transitados			1.374.641
Aplicação de 5% do resultado do exercicio	72.350		
Excedentes de revalorização realizadas			3.577
Quantia em 31-12-2018	1.060.073	1.468.167	4.262.604

Pela legislação comercial em vigor, a reserva legal terá de ser reforçada em cada exercício, pelo mínimo de 5% do resultado líquido do exercício, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da PORTUGAL VENTURES, mas poderá ser utilizada na absorção de prejuízos caso esgotadas as outras reservas ou poderá ser incorporada no capital.

18. EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, ocorreram os seguintes movimentos:

Excedentes de revalorização	Excedente de revalorização ativos fixos tangíveis		Excedente de revalorização total
	Terrenos	Edifícios	
Quantia em 01-01-2017	28 996	86 584	115 579
Amortizações e imparidades		(4 112)	(4 112)
Outros movimentos		535	535
Quantia em 01-01-2018	28 996	83 007	112 003
Amortizações e imparidades		(4 112)	(4 112)
Outros movimentos		535	535
Quantia em 31-12-2018	**28 996**	**79 430**	**108 426**

O valor inscrito na rubrica amortizações e imparidades respeita à realização da reserva no exercício pela via das depreciações dos bens revalorizados ao abrigo do Decreto-Lei 31/98, correspondendo o valor inscrito na rubrica outros movimentos à quantia do imposto diferido passivo gasto no exercício relativamente à percentagem (40%) do aumento das depreciações não aceite como gasto fiscal.

Existem restrições na distribuição aos acionistas dos excedentes de revalorização, dado que de acordo com o Código da Sociedades Comerciais os mesmos não podem ter as aplicações permitidas por lei enquanto não realizados.

19. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2018 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31-12-2018	31-12-2017
Fornecedores c/c Gerais	160 640	126 793
Total	**160 640**	**126 793**

O valor inscrito na rubrica de fornecedores gerais respeita essencialmente a FSE, os quais são regularizados nos prazos de vencimento contratados.

20. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a decomposição da rubrica de outras dívidas a pagar, é conforme segue:

Outras dívidas a pagar	31-12-2018	31-12-2017
Passivo não corrente		
Credores Diversos	8.812	8.812
Total	**8.812**	**8.812**
Passivo corrente		
Pessoal	270	435
Acionistas	394	394
Fornecedores de Investimentos	41.883	38.865
Credores por acréscimos de gastos	341.407	310.998
Credores por subscrições não liberadas	4.050.000	-
Credores diversos	34.854	40.442
Total	**4.468.807**	**391.134**

A rubrica de credores por acréscimos de gastos inclui o gasto do exercício inerente a gastos com o pessoal – férias, subsídios de férias e respetivos encargos para a Segurança Social, que se vencem em 01 de janeiro de 2019 - e cujo montante totaliza 297.147 euros.

A rubrica de credores por subscrições não liberadas respeita a capital subscrito e não realizado no FCR Portugal Global Ventures II, fundo criado durante o exercício de 2018.

A rubrica de passivos não correntes inclui um crédito no montante de 3.493 euros decorrente dos contratos de financiamento e refinanciamento abaixo identificados, sendo que no valor do balanço se encontra refletida a imputação da soma algébrica de mais e menos-valias potenciais atinentes às operações co-financiadas/refinanciadas, como se explicita:

SINFEPEDIP (IAPMEI) - A Sociedade firmou em 22 de abril de 1996 com o IAPMEI, um contrato destinado a ser aplicado na proporção de 50% do investimento realizado na aquisição de participações em empresas com projetos apoiados no âmbito do PEDIP II, ou de outras iniciativas que concorram para os objetivos da política industrial. O montante deste financiamento só se veio a concretizar em 50%, 3,741 milhões de euros, valor que foi totalmente aplicado em investimentos em participações de capital de risco.

Os reembolsos são efetuados à medida que a Sociedade procede ao desinvestimento de participações adquiridas com o referido financiamento, sendo as mais ou menos valias concretizadas imputadas na proporção prevista na respetiva regulamentação.

Nos casos em que o valor de alienação dos desinvestimentos ocorre com pagamento diferido, a quota-parte que cabe ao IAPMEI é reembolsada na medida dos respetivos recebimentos.

FSCR PME – IAPMEI – A sociedade firmou dois contratos de refinanciamento reembolsáveis no montante global de 97.647 euros, celebrados em 12 de março de 2008 ao abrigo do "PROGRAMA FINICIA" com o Fundo de Sindicação de Capital de Risco PME-IAPMEI ("FSCR PME-IAPMEI"), cuja entidade gestora é a Sociedade "PME Investimentos – Sociedade de Investimento, SA", sendo que em 2009 se concretizou o desinvestimento de uma operação relativa a um destes contratos.

Em tais contratos a Portugal Ventures agiu por si e em representação de dois dos Fundos de Capital de Risco que gere, dado que as operações objeto do refinanciamento são operações comuns à Sociedade e aos Fundos.

O FSCR PME-IAPMEI intervém no Programa FINICIA partilhando o risco das operações realizadas ao abrigo deste programa com as Entidades Especializadas de Capital de Risco ("CR") que adiram ao mesmo programa. A referida intervenção consiste, nomeadamente:

- No refinanciamento das CR, pela via de financiamento às mesmas; e
- Na partilha com as CR do capital por elas investido e da respetiva remuneração, através da repartição proporcional das mais-valias/menos-valias resultantes das operações efetuadas no âmbito do Programa FINICIA.

O reembolso de cada refinanciamento será efetuado aquando da concretização do desinvestimento da operação.

Assim, o valor em 31 de dezembro de 2018 dos citados contratos é como segue:

Outros passivos não correntes	SINFEPEDIP (IAPMEI)		FSCR PME-IAPMEI		Valor de balanço	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	41.760	41.760	3.492	3.492	45.252	45.252
Reembolso	-	-	-	-	-	-
Desinvestimento – quota-parte menos valias	-	-	-	-	-	-
	41.760	41.760	3.492	3.492	45.252	45.252
Imputação de mais e menos-valias potenciais	(41.759)	(41.759)	-	-	(41.759)	(41.759)
Passivo líquido	1	1	3.492	3.492	3.493	3.493

A variação no exercício da imputação das mais e menos-valias potenciais é como segue:

Variação da partilha de risco potencial	SINFEPEDIP (IAPMEI)		FSCR PME-IAPMEI		Total geral	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	(41.760)	(41.760)	0	0	(41.760)	(41.760)
Utilização	-	-	-	-	-	-
Imputação da dotação de ajustamentos de natureza negativa e/ou reversão dos de natureza positiva	-	-	-	-	-	-
Imputação da dotação de ajustamentos de natureza positiva e/ou reversão dos de natureza negativa	-	-	-	-	-	-
Saldo final	(41.760)	(41.760)	0	0	(41.760)	(41.760)

21. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Dadas as características da sua atividade a Sociedade não efetua vendas. As prestações de serviços são assim decompostas:

Rédito das vendas e dos serviços prestados		31-12-2018	31-12-2017
OPERACÕES EM CONTINUAÇÃO			
Prestações de Serviços			
Mercado Interno			
Comissões Gestão dos FCR´s	i)	5 063 828	5 167 130
Prestação de serviços - outros	ii)	187 989	49 754
Total		**5 251 816**	**5 216 884**

Os serviços prestados têm o seguinte detalhe:

i) As comissões de gestão sobre os Fundos sob gestão constituem a forma de remuneração da entidade gestora pelo exercício das respetivas funções. Conforme o disposto nos Regulamentos de Gestão dos Fundos geridos pela Portugal Ventures deve ser paga à entidade gestora uma comissão de gestão com referência ao último dia útil, a suportar pelo respetivo Fundo.

Estas comissões são calculadas em base trimestral sendo exceção a relativa ao FCR Portugal Ventures GPI que é calculada em base semestral e a do FCR Azores Ventures, calculada em base anual;

ii) Esta rubrica refere-se a serviços prestados a sociedades participadas diretamente pelos Fundos sob gestão da Portugal Ventures, incluindo as comissões de montagem de operações de capital de risco.

Adicionalmente, os Regulamentos prevêem, em alguns casos, a possibilidade de ser atribuída, no final do exercício, uma percentagem sobre o saldo positivo acumulado das mais-valias líquidas realizadas por cada um dos Fundos na alienação dos seus investimentos financeiros.

O detalhe das comissões de gestão por Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 é como segue:

Comissões de gestão por Fundo	2018	2017
FCR Portugal Capital Ventures Finicia	116 064	116 064
FCR Portugal Capital Ventures Energias	98 941	102 646
FCR Portugal Capital Ventures Valor 2	1 345 612	1 487 256
FCR Portugal Capital Ventures Global 2	484 833	572 029
FCR Azores Ventures	33 093	33 093
FCR Portugal Capital Ventures Industrias Criativas	84 035	84 035
FCR Portugal Capital Ventures Early Stage	169 890	178 209
FCR Portugal Capital Ventures ACTEC II	108 831	143 084
FCR Portugal Capital Ventures Universitas	68 550	68 965
FCR Portugal Capital Ventures Biocant	109 474	109 474
FCR Portugal Capital Ventures GPI	804 128	806 401
FCR Portugal Capital Ventures FIEP	97 500	130 000
FCR Portugal Capital Ventures Internacionalização	228 035	282 915
FCR Portugal Capital Ventures Turismo	267 850	322 685
FCR Dinamização Turística	70 330	121 487
Turismo Inovação – FCR	27 904	86 121
FCR Portugal Global Ventures I	406 000	406 000
FCR Turismo Crescimento	327 936	116 667
FCR Portugal Global Ventures II	214 821	0
	5 063 828	**5 167 130**

22. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como em 2017, esta rubrica não teve movimento.

23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos apresentam a seguinte decomposição:

Fornecimentos e serviços externos		31-12-2018	31-12-2017
Serviços especializados			
Trabalhos especializados	i)	429 631	497 409
Publicidade e propaganda		53 441	111 242
Vigilância e segurança		1 915	1 912
Honorários	ii)	162 925	247 185
Conservação e reparação		42 549	35 057
Materiais			
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		134	707
Livros e documentação técnica		42 907	22 532
Material de escritório		4 175	7 450
Artigos para oferta		1 597	3 663
Energia e fluidos			
Eletricidade		16 401	17 466
Combustíveis		33 064	31 915
Água		944	1 063
Deslocações, estadas e transportes			
Deslocações e estadas	iii)	44 876	65 263
Serviços diversos			
Rendas e alugueres	iv)	125 732	130 172
Comunicação		23 422	24 599
Seguros		7 056	9 035
Contencioso e notariado		1 847	1 565
Despesas de representação		15 602	59 393
Limpeza, higiene e conforto		41 519	39 297
Outros serviços		18 280	18 529
Total		**1 068 019**	**1 325 456**

i) Trabalhos especializados: inclui o gasto suportado com o trabalho realizado pelos Auditores, Revisor Oficial de Contas, consultadoria jurídica, fiscal e informática e outros serviços de consultadoria solicitados ao longo do ano.

ii) Honorários: inclui os gastos com os honorários dos representantes em Conselhos de Administração de sociedades participadas e de prestadores de serviços da sociedade.

iii) Deslocações, estadas e transportes: inclui os gastos com as deslocações dos colaboradores ao serviço da empresa, em Portugal e no estrangeiro.

iv) Rendas e Alugueres: refere-se essencialmente às rendas dos escritórios de Lisboa e respetivos estacionamentos.

24. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal, incorridos durante o exercício de 2018, foram como segue:

Gastos com o pessoal	31-12-2018	31-12-2017
Remunerações dos orgãos sociais	219 308	236 616
Remunerações do pessoal	1 583 721	1 430 683
Encargos sobre remunerações	401 996	371 239
Seguros - Acidentes de trabalho	8 450	7 951
Gastos de ação social	4 478	5 621
Outros	151 248	118 332
Total	**2 369 202**	**2 170 442**

Em 2018 os gastos com pessoal refletem a manutenção da redução de 5% das remunerações mensais ilíquidas dos membros do Conselho de Administração, resultantes da aplicação do disposto nas Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho.

A variação ocorrida ao nível dos gastos com pessoal em 2018, justifica-se essencialmente, pela convolação de seis contratos de prestação de serviços em contratos de trabalho por tempo indeterminado no âmbito do PREVPAP – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado.

O número de colaboradores à data de 31 de dezembro de 2018 da Portugal Ventures é de 40, sendo 3 administradores e 37 colaboradores.

No exercício de 2018, terminou o contrato de estágio que tinha sido iniciado em 2017, com a duração de 1 ano.

25. IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica registou os seguintes movimentos:

Imparidade de dívidas a receber (gastos/reversões)	31-12-2018		31-12-2017	
	Perdas por imparidade em contas a receber	Reversão de perdas por imparidade em contas a receber	Perdas por imparidade em contas a receber	Reversão de perdas por imparidade em contas a receber
Clientes	(178)	55 431	(19 367)	61 891
Outros créditos a receber				
Devedores por acrescimos de rendimento	(738)	-	-	-
De Outros Devedores	(2 177)	-	(3 018)	21 937
Total	**(3 094)**	**55 431**	**(22 385)**	**83 828**

26. PROVISÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, bem como em 2017 esta rubrica não teve movimento.

27. AUMENTOS E REDUÇÕES DE JUSTO VALOR

Os aumentos e reduções de justo valor são assim decompostos:

Aumentos / reduções de justo valor	31-12-2018	31-12-2017
Ajustamentos Positivos		
Participações Financeiras		
Outros investimentos financeiros (Unidades de Participação)	1 273 144	2 058 626
	1 273 144	2 058 626
Ajustamentos Negativos		
Participações Financeiras		
Outros investimentos financeiros (Unidades de Participação)	3 528 962	1 987 765
	3 528 962	1 987 765
Total	**(2 255 818)**	**70 861**

28. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de outros rendimentos é decomposta do seguinte modo:

Outros rendimentos		31-12-2018	31-12-2017
Rendimentos suplementares			
Outros rendimentos suplementares		961	460
Rendimentos nos restantes ativos financeiros			
Diferenças de câmbio favoráveis		285	22
Outros Inv. Financeiros - Unidades de Participação	i)	2 084 674	130 303
Rendimentos em investimentos não financeiros			
Alienações		9 800	5 563
Restituição de impostos		1 173	26 098
Outros			
Excesso da estimativa para impostos		22 540	12 237
IVA - Regularizações		5 142	-
Outros	ii)	11 890	83 742
Total		**2 136 465**	**258 425**

i) Outros Investimentos Financeiros - Unidades de Participação: respeita à distribuição de rendimentos do FCR Critical Ventures I.

ii) Outros: refere-se essencialmente ao ganho com o "Earn-out payment" recebido do processo de venda de uma participada, cuja participação de capital foi alienada no exercício de 2014 (11.880 euros).

29. OUTROS GASTOS

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

Outros gastos		31-12-2018	31-12-2017
Impostos		15 917	27 224
Gastos nos restantes ativos financeiros			
Outros Investimentos Financeiros - UP's	I)	2 231 865	762
Gastos em investimentos não financeiros		279	-
Correcções relativas a períodos anteriores	II)	151 701	430
Quotizações		16 400	16 400
Diferenças de Câmbio Desfavoráveis		140	425
Outros			
Promoção Institucional		-	6 127
IVA - Regularizações		-	1 837
Marcas e Patentes		-	147
Outros	III)	6 002	12 485
Total		**2 422 305**	**65 836**

i) Outros Investimentos Financeiros - Unidades de Participação: respeita essencialmente à perda com a redução de capital (2.231.855 euros) do FCR Critical Ventures I.

ii) Correcções relativas a períodos anteriores: registo da Nota de Crédito de anulação da fatura emitida à Associação StartUp Portugal em 2016, conforme despacho nº 68/XXI/ME/2018 do Ministério da Economia.

iii) Outros: em 2018, o valor inclui gastos de 1.984 euros associados ao processo de venda de uma participada alienada em 2014, relativamente à qual, em 2018 foi recebido o "Earn-out payment", e a comissão do banco depositário do FCR Turismo no montante de 4.018 euros.

30. GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

O detalhe desta rubrica no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, é como se segue:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31-12-2018	31-12-2017
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	45 940	52 968
Equipamento de transporte	2 766	-
Equipamento administrativo	29 315	36 580
Outros ativos fixos tangíveis	365	365
	78 385	89 913
Ativos intangíveis		
Com vida útil finita	36 373	69 097
	36 373	69 097
Total	**114 758**	**159 010**

31. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

O detalhe dos juros e rendimentos similares obtidos do exercício findo a 31 de dezembro de 2018 é o seguinte:

Juros e rendimentos similares obtidos	31-12-2018	31-12-2017
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	6 922	12 957
Outros financiamentos concedidos	20 442	21 300
Total	**27 364**	**34 257**

32. IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO DO PERIODO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Impostos sobre o rendimento (DR)	31-12-2018	31-12-2017
Imposto corrente e ajustamentos:		
Imposto corrente do exercício	865 299	462 357
Impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias	5 336	11 780
Gasto com impostos sobre o rendimento	870 635	474 137

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança social), à revisão e eventual correção por parte das autoridades fiscais.

Assim, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2015 a 2018, inclusive, poderão vir ainda a ser sujeitas a inspeções das Autoridades Fiscais. No entanto, é convicção da Administração que não ocorrerão liquidações adicionais que tenham um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em e após 1 de janeiro de 2017 podem ser reportados por um período de 5 anos (para os exercícios de 2014 a 2016 por um período de 12 anos e de 5 anos para os exercícios de 2012 e 2013) após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução aos lucros fiscais gerados durante esses períodos, mas a sua utilização encontra-se limitada a 70% desde 1 de janeiro de 2014 (75% para os anos de 2012 e 2013) do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

A partir de janeiro de 2017, foram revogadas as regras de utilização de prejuízos fiscais que preveem a dedução, em primeiro lugar, daqueles que foram gerados também em primeiro lugar (critério FIFO). Sendo assim, passa a ser permitida a dedução em primeiro lugar daqueles prejuízos cujo período de reporte se esgota primeiro.

O direito ao reporte dos prejuízos fiscais pode caducar caso se verifique, à data do termo do período de tributação em que é efetuada a dedução, que, em relação àquele a que respeitam os prejuízos, se verificou a alteração da titularidade de mais de 50 % do capital social ou da maioria dos direitos de voto, podendo requerer-se o direito a esse reporte. Assim, o membro do Governo responsável pela área das finanças pode autorizar, em casos de reconhecido interesse económico e mediante requerimento a apresentar à Autoridade Tributária e Aduaneira, que não seja aplicada a anulação referida.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2018 tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2018	31-12-2017
Resultado antes de imposto	(762 120)	1 921 127
	(762 120)	1 921 127
Valores a acrescer à matéria coletável	5 815 112	2 055 187
Valores a deduzir à matéria coletável	(1 604 173)	(2 118 172)
Matéria colectável	3 448 819	1 858 142
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Coleta	724 252	390 210
Dedução à coleta	-	-
Derrama	51 732	27 872
Derrama Estadual	58 465	10 744
Tributação autonoma	30 850	33 530
Imposto corrente	865 299	462 357
Imposto s/ rendimento diferido	5 336	11 780
Imposto s/ rendimento	870 635	474 137
Taxa efetiva de imposto	-114,2%	24,7%

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi como o segue:

Ativos por impostos diferidos	Ativos tangíveis	Dívidas de cobrança duvidosa	Investimentos financeiros	Total
Saldo em 01-01-2017	-	39 275	-	39 275
Imposto s/rendimento		(12 315)		(12 315)
Saldo em 01-12-2018	-	26 960	-	26 960
Imposto s/rendimento		(5 871)		(5 871)
Saldo em 31-12-2018	-	21 089	-	21 089
Passivos por impostos diferidos	**Ativos tangíveis**	**Dívidas de cobrança duvidosa**	**Investimentos financeiros**	**Total**
Saldo em 01-01-2017	12 723	-	15 635	28 359
Imposto s/rendimento	(535)		-	(535)
Saldo em 01-01-2018	12 188	-	15 635	27 824
Imposto s/rendimento	(535)		-	(535)
Saldo em 31-12-2018	11 654	-	15 635	27 289
Impostos diferidos líquidos a 2018	(11 654)	21 089	(15 635)	(6 200)

33. DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

33.1. Remunerações do Conselho de Administração

As remunerações do pessoal chave da gestão da Portugal Ventures em 31 de dezembro de 2018 foram as seguintes:

Remuneração	31-12-2018	31-12-2017
Remuneração total	219 308	236 616
	219 308	**236 616**

Estas remunerações correspondem ao valor dos respetivos gastos reconhecidos no exercício dos membros do Conselho de Administração.

33.2 Transações realizadas e saldos resultantes de transações

Foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas durante o ano de 2018 e de 2017:

Partes relacionadas - transações	31-12-2018
	FCR geridos pela empresa
Serviços prestados	5 063 828
Liquidação de passivos em nome da entidade ou pela entidade em nome de outra parte	4 973
	5 068 800

Partes relacionadas - transações	31-12-2017
	FCR geridos pela empresa
Serviços prestados	5 167 130
Liquidação de passivos em nome da entidade ou pela entidade em nome de outra parte	2 094
	5 169 224

Os serviços prestados aos Fundos geridos pela Sociedade correspondem aos valores das comissões de gestão dos 19 Fundos (Nota 21).

No final do exercício de 2018, os saldos com partes relacionadas decompõem-se da seguinte forma:

O valor inscrito na rubrica de contas a receber correntes relativo aos Fundos respeita essencialmente aos valores em dívida das comissões de gestão (Nota 11).

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes.

No exercício de 2018, não foram registados gastos com ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com saldos pendentes relativos a entidades relacionadas.

A Sociedade não prestou garantias a terceiros por responsabilidades assumidas por partes relacionadas.

Não existem garantias prestadas por partes relacionadas a terceiros por responsabilidades assumidas pela Sociedade.

34. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da Lei, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2018, no valor de 1.632.755,26 euros (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) seja transferido para Resultados Transitados.

35. Divulgações adicionais para as entidades de interesse público

A Portugal Ventures confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social, mais informa, não ser devedor de qualquer dívida vencida perante o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP).

A remuneração anual do Revisor Oficial de Contas é de 13.650 euros, estes valores são sujeitos a IVA à taxa normal. O Revisor Oficial de Contas não prestou quaisquer serviços adicionais para além dos honorários de revisão legal de conta

36. Factos subsequentes

As demonstrações financeiras foram emitidas em 22 de março de 2019.

Não ocorreram quaisquer factos posteriores a 31 de dezembro de 2018 que afetem a interpretação e a apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2018.

Porto, 22 de março de 2019

O Contabilista Certificado

Dr.ª Sílvia Manuela Sousa M. S. da Silva

O Conselho de Administração

Presidente

Engª. Rita Baptista Marques

Vice-Presidente

Dr. Rui Pedro Soares Ferreira

Vogal

Dr. Pedro Maria Pereira de Melo Breyner

ANEXOS – Relatórios, Certificações e Pareceres

Certificação Legal de Contas

Relatório e Parecer do Revisor Ofical de Contas

Relatório dos Auditores Externos

Parecer do Conselho Geral e de Supervisão

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 50.740.162 euros e um total de capital próprio de 45.679.165 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.632.755 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Portugal Capital Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor do capital de risco.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Rua do Campo Alegre, 606 – 2º Salas 201-203 – 4150-171 Porto Telef.: 226 002 808 / 226 054 026 Fax: 226 092 747
Email: amagalhaessroc@sapo.pt www.amcs-sroc.pt

Risco de distorção material	**Resposta do auditor**
Valorização das participações financeiras (outros métodos)	
A avaliação das participações financeiras detidas pela Entidade encontram-se mensuradas ao justo valor, de acordo com os critérios definidos no artigo 4º do Regulamento nº 3/2015 da CMVM. Essas participações são, exclusivamente em Fundos de capital de risco que, avaliam as suas participações também ao justo valor. A valorização destes ativos é uma área de julgamento significativo envolvendo estimativas e pressupostos.	Entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos: • Análise das demonstrações financeiras das participações e validação das avaliações, apreciando a consistência e adequação dos pressupostos; • Análise e revisão dos Relatórios de auditoria dos auditores dos fundos de capital de risco em que a entidade participa; e • Análise de outras informações prestadas pelos auditores dos fundos.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor do capital de risco;

- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Rua do Campo Alegre, 606 – 2º Salas 201-203 – 4150-171 Porto Telef.: 226 002 808 / 226 054 026 Fax: 226 092 747
Email: amagalhaessroc@sapo.pt www.amcs-sroc.pt

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

Rua do Campo Alegre, 606 – 2º Salas 201-203 – 4150-171 Porto Telef.: 226 002 808 / 226 054 026 Fax: 226 092 747
Email: amagalhaessroc@sapo.pt www.amcs-sroc.pt

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de junho de 2012 para um mandato compreendido entre 2012 e 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de junho de 2015 para um segundo mandato compreendido entre 2015 e 2017. E, por último fomos nomeados na assembleia geral de 19 de abril de 2018 para o mandato de 2018-2020.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

Rua do Campo Alegre, 606 – 2º Salas 201-203 – 4150-171 Porto Telef.: 226 002 808 / 226 054 026 Fax: 226 092 747
Email: amagalhaessroc@sapo.pt www.amcs-sroc.pt

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Porto, 27 de março de 2019

António Magalhães & Carlos Santos- SROC
representada por António Monteiro de Magalhães - ROC nº 179

Rua do Campo Alegre, 606 – 2º Salas 201-203 – 4150-171 Porto Telef.: 226 002 808 / 226 054 026 Fax: 226 092 747
Email: amagalhaessroc@sapo.pt www.amcs-sroc.pt

ANTÓNIO MAGALHÃES & CARLOS SANTOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Inscrita na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 53
Registada na CMVM com o n.º 20161396
Contribuinte nº 502 138 394

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
DA
PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A.

Senhores Acionistas,

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, compete-nos elaborar e submeter à apreciação de V. Exas. o relatório da nossa ação fiscalizadora e o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e a proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

2 - RELATÓRIO

2.1 Ao longo do exercício, com a regularidade e a profundidade que se nos afiguraram adequadas, procedemos às verificações e controlos que por lei nos são cometidos, designadamente, examinando registos contabilísticos e testando, por escolha aleatória, a conformidade dos lançamentos com os documentos que lhes serviram de suporte.

2.2 Participámos em reuniões com os responsáveis pelos serviços, durante as quais nos foi dado conhecimento da atividade da empresa, o que nos permitiu o acompanhamento da sua gestão e nos prestaram todos os esclarecimentos e informações que solicitámos.

2.3 Periodicamente fomos dando conhecimento das verificações realizadas.

2.4 O Relatório de Gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, para além de satisfazer os requisitos legais, faz uma exposição clara e elucidativa quanto à situação da Sociedade, alude aos factos mais relevantes ocorridos, sintetiza a evolução previsível e apresenta uma proposta de aplicação dos resultados.

2.5 O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o seu Anexo, estão apresentados em conformidade com os correspondentes preceitos legais, refletem a posição dos registos contabilísticos e apresentam a situação financeira da Sociedade.

Rua do Campo Alegre, 606 – 2º Salas 201-203 – 4150-171 Porto Telef.: 226 002 808 / 226 054 026 Fax: 226 092 747
Email: amagalhaessroc@sapo.pt www.amcs-sroc.pt

2.6 Tomámos conhecimento do Relatório de Governo Societário, elaborado de acordo com as instruções do manual disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) para cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 54º do Decreto–Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

2.7 Foi submetido à nossa apreciação o relatório de auditoria, datado de 25 de março de 2019, apresentado pelos Auditores Externos, de cujo conteúdo tomamos conhecimento e que mereceu a nossa concordância.

2.8 No âmbito das nossas competências elencadas no artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, aferimos o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), designadamente o cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2018 e da exigência constante do nº 1 do artigo 54º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE).

2.9 Agradecemos ao Conselho de Administração a disponibilidade e o apoio que nos concedeu, o que contribuiu para o regular desempenho das nossas funções.

2.10 Expressamos, igualmente, os nossos agradecimentos aos colaboradores da Empresa, com quem tivemos de contactar, salientando a valiosa ajuda que nos prestaram, o que facilitou o desempenho do nosso cargo.

3 – PARECER

Em conclusão e como corolário dos exames efetuados, somos de PARECER:

3.1 que podem ser aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e os seus Anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018;

3.2 que pode ser aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório do Conselho de Administração;

3.3 que devem proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela tirem as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 27 de março de 2019

António Magalhães & Carlos Santos- SROC
representada por António Monteiro de Magalhães - ROC nº 179

Rua do Campo Alegre, 606 – 2º Salas 201-203 – 4150-171 Porto Telef.: 226 002 808 / 226 054 026 Fax: 226 092 747
Email: amagalhaessroc@sapo.pt www.amcs-sroc.pt

Tel: +351 226 166 140
Fax: +351 226 166 149
www.bdo.pt

Rua S. João de Brito, 605 E, 3.2
4100-455 Porto

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 50 740 162 euros e um total de capital próprio de 45 679 165 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 632 755 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA, em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as sociedades de capital de risco.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias:

Riscos de distorção material mais significativos	Síntese da resposta de auditoria
Valorização de Participações Financeiras (outros métodos)	
Em 31 de dezembro de 2018, as participações financeiras (outros métodos) correspondem às unidades de participação detidas nos Fundos de Capital de Risco (FCR), valorizadas em 28 033 070 euros pelo método "NAV" (*Net Asset value*). Os ativos de capital de risco destes FCR encontram-se avaliados pelo método do justo valor, de acordo com as metodologias e critérios de avaliação definidos no Regulamento Interno da Entidade aprovado pela CMVM, nos termos do Regulamento n.º 3/2015 da CMVM. A valorização destes ativos é uma área de julgamento significativa envolvendo estimativas e pressupostos. Ver Notas 4.4 e 8 do Anexo às demonstrações financeiras.	A resposta do auditor envolveu fundamentalmente: - Recálculo do valor das unidades de participação a 31 de dezembro de 2018; e - Análise crítica dos critérios de valorização dos ativos de capital de risco dos FCR (obtenção das fichas de avaliação e discussão dos principais pressupostos / metodologias; comparação com informação histórica e prospetiva, tendo subjacente a verificação da consistência dos pressupostos adotados).

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

(i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as sociedades de capital de risco;

(ii) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

(iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

(iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

(v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

(ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

(iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

(iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

(v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

(vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

(vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

(viii) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

(i) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de março de 2004 para um mandato compreendido entre 2004 e 2006. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de janeiro de 2007 para um segundo mandato compreendido entre 2007 e 2009, e com as alterações decorrentes das substituições individuais e extinção da comissão executiva mantivemo-nos em funções até 15 de junho de 2012, data em que fomos nomeados em assembleia geral de acionistas para um terceiro mandato compreendido entre 2012 e 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de junho de 2015 para um quarto mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de abril de 2018 para um quinto mandato compreendido entre 2018 e 2020.

(ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

(iii) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2015

Nos termos do n.º 5 (ii) do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2015, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

(i) O cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação e dos critérios de valorização definidos no Regulamento Interno e no Regulamento da CMVM n.º 3/2015.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Porto, 25 de março de 2019

Pedro Manuel Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.
(inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

1. O parecer do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) incide sobre a informação financeira, que inclui as demonstrações financeiras em base individual, o respetivo relatório de gestão preparado pelo Conselho de Administração Executivo da Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A., relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2018.

2. O CGS reuniu com o Conselho de Administração Executivo (CAE) em 30 de janeiro, 28 de março, 19 de abril, 10 de setembro e 12 de dezembro de 2018, tendo tomado conhecimento oportuno das deliberações deste órgão.

3. O CAE prestou ao CGS todas as informações e esclarecimentos relevantes sobre o desempenho das suas funções, as quais incluíram, designadamente, as verificações julgadas oportunas e adequadas sobre o cumprimento dos estatutos e preceitos legais aplicáveis.

4. No âmbito das suas competências, o CGS recebeu a recomendação de adoção de parecer favorável sobre o relatório de gestão e contas do exercício de 2018 preparado pelo Fiscal Único, tendo igualmente apreciado o Relatório dos Auditores, elaborado pela BDO & Associados, SROC, Lda. sobre as demonstrações financeiras, em base individual e com cujo teor concorda.

5. O CGS apreciou e adotou o respetivo parecer e emite opinião favorável sobre o relatório de gestão e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 preparado pelo CAE, recomendando a respetiva aprovação pela Assembleia Geral Anual de Acionistas.

O CONSELHO GERAL DE SUPERVISÃO

8 de abril de 2019

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação. IP representado por Dr. Nuno Miguel de Brito e Silva Gonçalves

Turismo de Portugal, IP - Portugal Global, EPE, representado Dr. Carlos Manuel Sales Abade

AICEP - Portugal Global, EPE representada por Eng. José Manuel Vital Morgado

Direção Geral do Tesouro e Finanças, representada por Dra. Maria João Dias Pessoa de Araújo

PME Investimentos– Sociedade de Investimento, S.A., representada por Dr. Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes

Millenniumbcp, representado por Dr. Mário Rui do Carmo Matos

Novo Banco, S.A., representado por Dra. Ana Cristina Ferreira Dias

BPI, S.A., representado por Dra. Maria Graça Alencoão Brígido Graça Moura

Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A., representada por Dr. António Henrique da Silva Cruz